



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2003-----

-----ACTA NÚMERO VINTE E UM / DOIS MIL E TRÊS-----

-----Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto e Doutor Jorge Barreto Xavier.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Emanuel Silva Martins por se encontrar de férias, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----Às dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação as actas números dezassete, dezoito, dezanove e vinte, de dois mil e três, de nove, vinte e três e trinta de Julho e de treze de Agosto, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos.-----

3 - DESPACHOS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de

Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente os dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores José Eduardo Costa, José Ferreira de Matos, Ana Isabel Beça, Arnaldo Pereira, Rui Soeiro e Jorge Barreto Xavier: -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno, no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de quinze de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP - Aumento de Potência da Instalação Eléctrica do Centro de Atendimento a Toxicodependentes de Oeiras”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de treze mil cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos, mais IVA (cinco por cento).-

----- Despacho de catorze de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e oitenta e três, de dois mil e três - DIM/DCAD - EB Um/Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner - Outurela/Portela - Adaptação de Espaços e Aparelhos Sanitários para Deficientes e Crianças”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e trinta e dois euros e nove cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Despachos de dezoito de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação do projecto “Cento e noventa e oito, de dois mil e três - DIM/DEP - Novas Instalações da Escola Básica Um Número Dois de Algés”, à firma Projectório - Arquitectos Consultores, Limitada, pelo montante de vinte e nove mil e novecentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de oitenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação do projecto “Duzentos e sete, de dois mil e três - DIM/DEP



- Escola Básica Um e Jardim de Infância de Queijas, na Urbanização Praxis”, à firma AAs - Arquitectos Associados, Limitada, pelo montante de sessenta e um mil e quinhentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de oitenta dias; -----

----- Despacho de um de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Trezentos e vinte e um, de dois mil e dois - DIM/DEIP - Execução de Estante para o SPM”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, no valor de mil novecentos e setenta e quatro euros, com IVA (cinco por cento). -----

----- Despachos de oito de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos referente à empreitada “Duzentos e oito, de dois mil e três - DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Pública em Vários Locais do Concelho de Oeiras”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de quatro mil trezentos e sessenta e quatro euros e oito cêntimos, com IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Interligação dos PST um e PST três”, cujo preço base é de oitenta e sete mil quinhentos e noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e oitenta e oito, de dois mil e três - DIM/DOM - Execução de Infra-Estruturas e Casa das Máquinas da Fonte Cibernética em Santo Amaro de Oeiras”, cujo preço base é de cento e dezanove mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de dois meses. -----

----- Despachos de nove de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação de “Aquisição de Serviços de Inspecção e Levantamento da Ponte na Rua Manuel Teixeira Gomes, sobre o acesso junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide”, à firma THC, Gabinete de Projectos, Limitada, pelo montante de

nove mil euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de um mês;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e vinte, de dois mil e três - DIM/DCAD - Execução de Novos Gabinetes para as Instalações da DAPFS no primeiro Piso do Armazém dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Oeiras”, à firma Projeconsult - Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pelo montante de oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e setenta e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD - Construção do Parque Infantil na Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide”, à firma COPI - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de sessenta e sete mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e trinta e seis, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica na EB Um de Linda-a-Pastora Número Três (CHEUNI)”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de cento e cinco mil setecentos e seis euros e dezassete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e cinquenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica no CTL e Jardim de Infância de Linda-a-Velha”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de trinta e um mil cento e doze euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e cinquenta e três, de dois mil e três - DIM/DEIP - Ramais para Abrigos no Concelho de Oeiras”, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de



cento e dezanove mil setecentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e cinquenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP - Colocação de Cabo na Rua São Salvador da Baía, Oeiras”, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sessenta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e sessenta e nove, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Construção Civil dos PSTS um e dois”, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e setenta, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena, Beneficiação da Instalação Eléctrica”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de setenta e um mil novecentos e oitenta e um euros e onze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e setenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP - Iluminação Decorativa - Rotunda da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e três mil seiscentos e trinta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “Cento e noventa e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP - Instalação de Ar Condicionado e Ventilação dos Novos Gabinetes nos Serviços Técnicos”, à empresa ACI - Assistência e Conservação Industrial,

Sociedade Anónima, pelo montante de setenta e oito mil quinhentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; ---

----- Despachos de dez de Setembro de dois mil e três:-----

----- Autorizada a aquisição de “Equipamentos de cozinha para o Jardim do Alto dos Barronhos”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e seis mil cento e oitenta e sete euros, mais IVA (dezanove por cento) e com o prazo de execução de quatro meses;

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e setenta e três, de dois mil e três - DIM/DEIP - Iluminação Decorativa - Rotunda Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove - Três, em Paço de Arcos”, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e oitenta e um, de dois mil e três - DIM/DOM - Execução de um Troço de Colector Doméstico na Avenida Conde São Januário, em Paço de Arcos”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta mil setecentos e três euros e vinte e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês; -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Cento e setenta e dois, de dois mil e três - DIM/DEIP - Conservação de Iluminação Pública Especial, no Concelho”, à empresa C.M.E. - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo montante de trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias. -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:



-----Despacho de seis de Agosto de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e oitenta e seis, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação de Equipamento de I.P. - Parque de Estacionamento de Miraflores”, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de cinco mil cento e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento). -----

-----Despacho de treze de Agosto de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação do processo “Trezentos e nove, de dois mil e três - DIM - Aquisição de Serviços de Assessoria à Comissão de Análise do Concurso Público Internacional “Concepção/Construção do Porto de Abrigo de Oeiras”, à empresa Gaprobra, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil novecentos e sessenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de quarenta e cinco dias. -----

-----Despacho de vinte de Agosto de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e oitenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DCAD - EB Um Número Um de Queluz de Baixo - Construção de Alpendres, Casa do Gás e Arranjos Exteriores”, à firma Projecconsult, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias. -----

-----Despacho de vinte e dois de Agosto de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e noventa, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fornecimento e Montagem de Bomba e Trabalhos Acessórios no Jardim do Palácio dos Arcos”, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de quatro mil e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias. -----

-----Despacho de vinte e cinco de Agosto de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos, de dois mil e três - DIM/DEIP - Fábrica da Pólvora de Barcarena - Beneficiação das Instalações Eléctricas”, à

firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil trezentos e dezoito euros e cinquenta e dois cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Despacho de vinte e sete de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Execução de Projectos de Instalações Eléctricas”, a José Manuel Coutinho Lopes, pelo valor de dezasseis mil novecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de oito de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação do processo “Duzentos e noventa e um, de dois mil e três - DIM/DCAD - Fornecimento e Colocação de Toldos no Mercado de Algés”, à firma FECHAR, Limitada, pelo montante de oito mil quinhentos e sessenta e oito euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e noventa e três, de dois mil e três - DIM/DCAD - Arranjo de Terreno da Antiga Pedreira dos Húngaros, Algés”, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de dezasseis mil cento e dez euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e noventa e cinco, de dois mil e três - DIM/DCAD - Recuperação do Recreio do Jardim de Infância O Traquinas - Queijas”, à empresa Edisserra, Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de dezanove mil cento e trinta e oito euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e noventa e seis, de dois mil e três - DIM/DCAD - Recuperação do Recreio do Jardim de Infância Tão Balalão - Porto Salvo”, à empresa Edisserra, Construções, Sociedade Anónima, pelo montante de quinze mil cento e noventa e dois euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e noventa e



sete, de dois mil e três - DIM/DCAD - Construção de Novos Encaixes para Contentores do Lixo no Bairro Sá Carneiro, em Laveiras”, à firma C.J.G., Limitada, pelo montante de seis mil quatrocentos e noventa e seis euros e vinte e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências número cinco, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-----

----- Despacho de quinze de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação de Barras para Parqueamento de Bicicletas na Escola EB Dois, Três de São Bruno, em Laveiras”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de mil setecentos e sete euros e cinquenta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de trinta de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação de Janelas da Zona da Peixaria e das Hortaliças do Mercado de Linda-a-Velha, Reparação de uma Porta no Mercado de Porto Salvo e Reparação do Portão das Cargas e Descargas do Mercado de Queijas”, à firma Nelson Silva e Filhos, Limitada, pelo montante de mil e trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de um Sistema de Iluminação Exterior do Forte da Giribita”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil cento e setenta e oito euros e oito cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Montagem e Desmontagem de um

Estrado, no Jardim Municipal de Paço de Arcos - Comemorações do Dia do Exército”, à firma Local Crew, Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, pelo montante de mil cento e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de quatro de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e setenta e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD - Jardim de Infância em Linda-a-Velha - Beneficiação de Parte do Pavimento do Recreio”, à firma Copi, Limitada, pelo montante de três mil quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de dez dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aquisição de Prestação de Serviços para Análise Económico-Financeira dos Concorrentes do Concurso Público Internacional - Concepção e Construção do Porto de Abrigo de Oeiras”, à firma Financertus, Limitada, pelo montante de mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de onze de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Anexo do Palácio do Egipto - Arranjos de Carpintaria”, à firma Nelson & Filhos, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparação de Bomba no Lago junto ao Restaurante Caravela de Ouro - Jardim de Algés”, à firma Fermar - Fernando J.C. Marques, Limitada, pelo montante de três mil e duzentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de quinze dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções em Diversos Estabelecimentos”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil quatrocentos e cinquenta e dois euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação da empreitada “Duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e



três - DIM/DCAD - Remodelação da Portaria do Edifício Paço de Arcos”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de dois mil trezentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias-----

-----Despachos de catorze de Agosto de dois mil e três: -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Ampliação do Sistema de Alarme da EB Um de Tercena”, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil duzentos e vinte e nove euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Transporte do Recheio da EB Um de Linda-a-Pastora Número Um (Cesário Verde)”, à firma TCO, Transportes Constantino de Oliveira, Limitada, pelo montante de mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

-----Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, em substituição do Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências, de treze de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

-----Despachos de dezanove de Agosto de dois mil e três:-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Aluguer de Gerador para Algés, junto ao Restaurante Caravela d`Ouro”, à firma Neoenergia, pelo montante de mil cento e cinco euros e noventa e cinco céntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Criação de um Móvel em Madeira para Colocação do Expediente distribuído aos Agentes Municipais”, à firma Nelson & Filhos, Limitada, pelo montante de três mil cento e quarenta e seis euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Execução e Montagem de uma

Arrecadação no Terraço da Galeria Verney”, à firma Nelson & Filhos, Limitada, pelo montante de dois mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparações Diversas a Nível da Electricidade na Junta de Freguesia de Porto Salvo”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despacho de vinte de Agosto de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição das Bancadas de Madeira e de um Fogão Existentes na Cozinha da EB Um de Caxias Número Dois”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil cento e trinta e oito euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despacho de vinte e dois de Agosto de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Alteração Eléctrica na Iluminação Exterior do Mercado de Carnaxide”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de três mil novecentos e trinta e quatro euros, mais IVA (dezanove por cento).-----

----- Despachos de vinte e cinco de Agosto de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Reparações Eléctricas nos Mercados de Oeiras, Porto Salvo e Linda-a-Velha”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de quatro mil cento e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e noventa e nove, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação da Sinalização Luminosa na Avenida Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos”, à firma Eyssa-Tesis, no montante de quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e oito cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despachos de vinte e sete de Agosto de dois mil e três:-----



----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Produtos Químicos e dois Interruptores Horários na Fonte da Rotunda da Avenida Vinte e Cinco de Abril”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil e treze euros e trinta cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Substituição do Interruptor Horário, Limpeza e Fornecimento de Produtos Químicos da Fonte da Rotunda de Porto Salvo”, à empresa Ghesa, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e um, de dois mil e três - DIM/DEIP - Reparação do Sistema de Alarme da Loja mil cento e quarenta e seis, no Oeiras Parque”, à firma Perfipresa, Limitada, pelo montante de mil cento e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento). -----

----- Despachos de vinte e oito de Agosto de dois mil e três:-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções na EB Um de Linda-a-Pastora Número Dois e na EB Um de Valejas - Certificação das Instalações de Gás”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil cento e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Arranjos de Carpintaria - Palácio do Egípto, Gabinete de Vereação”, à firma Nelson Silva & Filhos, Limitada, pelo montante de quatro mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais, Engenheiro Carlos Elvas, em substituição do Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do despacho de delegação de competências, de treze de Agosto e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:-

----- Despacho de dois de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Execução do Portão do Parque Urbano da Quinta de Santo António”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de mil setecentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de cinco de Setembro de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Duzentos e noventa e quatro, de dois mil e três - DIM/DCAD - Recuperação do Recreio do Jardim de Infância - O Pioneiro - Algés”, à firma C.J.G., Construções, Limitada, pelo montante de quatro mil e quatrocentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e sete, de dois mil e três - DIM/DCAD - Sinalização Vertical para a Zona Alta da Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de dois mil novecentos e cinquenta e nove euros, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “Trezentos e oito, de dois mil e três - DIM/DCAD - Circulação e Segurança Junto à Central Eléctrica da Rua da Figueirinha em Oeiras”, à firma M. Iglésias, Limitada, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação de Aparelho de Ar Condicionado no Atelier B cinco, na Quinta do Salles”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil duzentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Intervenções/Reparações nos Sistemas de Alarme de alguns Estabelecimentos do Concelho”, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de mil duzentos e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento);-----



----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Instalação de um Sistema de Detecção de Intrusão para o Edifício de Protecção Civil”, à empresa Vigilarme - Sistemas de Segurança, Sociedade Anónima, pelo montante de mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação de “Execução do Projecto de Sinalética para os Edifícios do Centro Cívico de Carnaxide”, ao Atelier da Cidade, pelo montante de três mil e trezentos euros, mais IVA (dezanove por cento) e com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Chefe de Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, Engenheiro Pedro Moura, no âmbito do despacho de delegação de competências número um, de dois mil e três, de um de Abril e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de dezassete de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Arrombamento e Reposição da Fechadura do número seis, segundo esquerdo, do Bairro Francisco Sá Carneiro, em Caxias”, à firma VIDI, Construção Civil, Limitada, pelo montante de trezentos e oitenta e um euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março, conjugado com o despacho número trinta e seis, de dois mil e três, de vinte e um de Julho e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de trinta de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de Duas Máquinas de Ar Condicionado para a Tesouraria, nos Paços do Concelho”, à empresa Affinis - Serviço de

Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo de “Fornecimento de uma Máquina de Ar Condicionado para a Secção de Imobiliário no Património”, à empresa Affinis - Serviço de Assistência e Manutenção Global, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil oitocentos e noventa euros, mais IVA (dezanove por cento). -----

----- Despachos de seis de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e sessenta e nove, de dois mil e três - DIM/DCAD - Obras de Recuperação da Escola de Dança no Palácio Ribamar, em Algés”, cujo preço base é de oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um euros, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três - DIM/DEIP - Remodelação de I.P. na Rua Doutor António Loureiro Borges - Arquiparque - Miraflores”, cujo preço base é de quarenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e quatro cêntimos, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e cinquenta e três, de dois mil e três - DIM/DOM - Beneficiação de Passeios no Bairro Augusto de Castro, em Oeiras”, cujo preço base é de sessenta e cinco mil e vinte e cinco euros, e com prazo de execução de um mês; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “Duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e três - DIM/DOM - Arranjo da Zona Envolvente na Nave Visionista em Oeiras”, cujo preço base é de cento e onze mil trezentos e noventa e oito euros, e com prazo de execução de dois meses. -----

----- Despacho de dois de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e três, da Divisão de



Serviços Urbanos / Autorização de pagamento da factura número SPF zero cem milhões setecentos e onze mil duzentos e seis, da firma Miele / sessenta e oito euros e um centímo. -----

----- Despacho de vinte e um de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número seiscentos e cinquenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Serviços Urbanos / despesas relacionadas com o jantar dos cantoneiros que estavam a dar apoio à montagem do pavilhão do DAE, nas festas de Oeiras / cento e quatro euros. -----

----- Despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número seiscentos e sessenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Serviços Urbanos / pagamento dos danos provocados em viatura estacionada na via pública, decorrente de um trabalho de desmatação, em Nova Oeiras / cento e sete euros e dez centimos. --

----- Despacho de cinco de Agosto de dois mil e três: -----

----- Informação número seiscentos e noventa, de dois mil e três, da Divisão de Serviços Urbanos / Patrocínio para realização de seminário da Apemeta / mil euros. -----

----- Despacho de trinta de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número seiscentos e noventa e um, de dois mil e três, da Divisão de Serviços Urbanos / Inscrição do DAE na exposição Expoambient Dois mil e três, na FIL - pagamento inicial de vinte e cinco por cento / mil e quarenta e dois euros. -----

----- Despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número quinhentos e nove, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes / levantamento cadastral das árvores de arruamento de parte de Caxias e Queijas / dezasseis mil seiscentos e quarenta e oito euros e dez centimos. -----

----- Despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número seiscentos e setenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes / aquisição de quinhentas e oitenta bolsas de BioEnzimex DCH / treze mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e quatro centimos. -----

----- Despacho de vinte e cinco de Julho de dois mil e três:-----

----- Informação número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes / aquisição de terra vegetal / vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos. -----

----- Despacho de trinta de Julho de dois mil e três:-----

----- Informação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes / Estudo prévio do projecto de arquitectura paisagista do Edifício Catorze da Fábrica da Pólvora - Rescisão do contrato com a firma Quercetum e pagamentos à mesma, dos honorários devidos até à data / mil duzentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos.---

----- Despacho de quatro de Setembro de dois mil e três: -----

----- Informação número setecentos e oitenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Espaços Verdes / concurso público para aquisição de serviços de manutenção de zonas verdes na Medrosa, freguesia de Oeiras - segundo aumento de área em seis vírgula um por cento / quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos, por mês (até final do contrato). -----

----- Despacho de vinte e oito de Julho de dois mil e três: -----

----- Informação número cento e sessenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Viaturas e Máquinas / Pagamento do espelho de uma viatura marca Citroen Saxo / oitenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despachos de dez de Julho de dois mil e três:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil quinhentos e noventa e cinco euros, à empresa Rui Cunha, Limitada, referente à aquisição de folhetos promocionais turísticos.

Informação número ... de dois mil e três - SAE -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de novecentos e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos, ao empreiteiro DJG Construções, referente ao embutimento de cabos eléctricos e da TV Cabo nas fachadas dos ramais, no edifício número duzentos e dois, da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos. Informação número trinta e nove, de dois mil e três - DPE - CH; -----

----- Despachos de dezoito de Agosto de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, a Manuel Armindo Nascimento, referente à criação de nove troféus, no âmbito da realização do Décimo Quarto Encontro de Bandas Civis do Concelho de Oeiras. Informação número duzentos e trinta e nove, de dois mil e três - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos, ao empreiteiro Decohg - Decoração e Construção, Limitada, referente ao embutimento nas fachadas dos ramais, cabos eléctricos e de telecomunicações. Informação número sessenta e oito, de dois mil e três - DPE - CH; -----

----- Despachos de vinte e sete de Agosto de dois mil e três -----

----- Autorizado o pagamento no valor de dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros, à empresa Estrelas de Papel, referente à aquisição de folhetos promocionais para o Mercado Municipal de Oeiras. Informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e três - SAE; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos, à empresa Alugsan, referente ao aluguer de sanitários, no âmbito da Feira Vegetariana dois mil e três. Informação número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e três - ST; -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dez mil cento e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos, a João Carlos Santos, referente à aquisição de serviços para um levantamento fotográfico. Informação número cento e sessenta e dois, de dois mil e três - SAE.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça no

âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de vinte e dois de Julho de dois mil e três: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trinta e três euros, referente a flores enviadas pela Divisão de Assuntos Sociais, demonstrando as suas condolências pelo falecimento do marido da Presidente da Associação “Os Francisquinhos”.-----

----- Informação número trinta e oito, de dois mil e três - DAS.” -----

----- “Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, ao abrigo da subdelegação de competências: -----

----- Data / Assunto / Valor/ Observações: -----

----- Um de Agosto de dois mil e três / Dia Europeu sem carros / duzentos e oito euros e vinte e cinco cêntimos / requisição interna.-----

----- Seis de Agosto de dois mil e três / Gala do Desporto / quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos / requisição interna.-----

----- Vinte e dois de Agosto de dois mil e três / Apoio às colectividades / cento e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos / requisição interna.-----

----- Dois de Setembro de dois mil e três / Corrida do Tejo / cento e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos.-----

----- Cinco de Setembro de dois mil e três / Corrida do Tejo / mil setecentos e treze euros e sessenta cêntimos / requisição interna.-----

----- Oito de Setembro de dois mil e três / Material desportivo / mil cento e trinta e dois euros e trinta e oito cêntimos / requisição interna.”-----

----- “Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Rui Manuel Marques Sousa Soeiro no âmbito do despacho de delegação de competências número vinte e três, de dois mil e três, de vinte e sete de Março. -----



-----Período de trinta e um de Julho a dez de Setembro de dois mil e três (inclusivé):-----

-----Data / Assunto / Empresa / Valor com IVA-----

-----Um de Setembro de dois mil e três:-----

-----Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios:-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / dois mil cento e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / dois mil cento e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / três mil trezentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / setecentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / dois mil seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil quinhentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil quatrocentos e cinco euros e noventa e sete cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / quatro mil trezentos e oito euros e dezassete cêntimos.-----

-----Sociedade de Construção José Moreira, Limitada / três mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

-----Alvenobra, Sociedade de Construção, Limitada / cinco mil cento e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos.-----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / mil novecentos e trinta e três euros e noventa cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / dois mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil cento e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil duzentos e dois euros e oitenta e um cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / mil quatrocentos e vinte e sete euros e dezoito cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil duzentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / quatro mil seiscentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

----- CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / cinco mil cento e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos. -----

----- Dois de Setembro de dois mil e três: -----

----- Programa de Conservação do Parque Habitacional - Obras de beneficiação de edifícios. -- -----



-----CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / dois mil trezentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos.-----

-----CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima / três mil novecentos e vinte e sete euros e quarenta e seis cêntimos.-----

-----Protecção de logradouros - lotes vinte e sete a trinta e um - auto de medição único - processo cento e trinta e dois, de dois mil e três, do Departamento de Habitação: -----

-----Marques e Andrade, Industria Metalomecânica, Limitada / cinco mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos.-----

-----Total / oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos.” -

-----“Relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier-----

-----Trinta de Julho a dez de Setembro de dois mil e três.-----

-----Serviço / Data / Acção / Entidade / Autorização / Valor com IVA: -----

-----GAJ / vinte e sete de Maio de dois mil e três / encerramento das actividades de Verão dois mil e três / Jorge Lopes, Aluguer de Som e Luz / Informação número sessenta e quatro, de dois mil e três / cento e dezanove euros.-----

-----GAJ / vinte e sete de Maio de dois mil e três / encerramento das actividades de Verão dois mil e três / Nodoito / informação número sessenta e quatro, de dois mil e três - factura número setenta, de dois mil e três / oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

-----GAJ / dezasseis de Julho de dois mil e três / revista Alinha - edição número dois / companhia do Texto / informação número duzentos e sete, de dois mil e três / doze mil setecentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----GAJ / trinta de Maio de dois mil e três / prevenção rodoviária / Grifo / informação número cento e sessenta e nove, de dois mil e três - factura número quatro, de dois mil e três / três mil euros.-----

-----GAJ-EJC / doze de Fevereiro de dois mil e três / aquisição de mobiliário EJC /

Iduna, Sociedade Anónima / informação número cinco, de dois mil e três - factura número setecentos barra vinte milhões trinta e um mil cento e vinte e nove / dois mil e quinze euros e oitenta e dois cêntimos.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinco milhões setecentos e vinte e sete mil noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de quatro milhões quinhentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente:
----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações no valor global de dez milhões cento e vinte e três mil novecentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

----- b) Pagamentos autorizados:
----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e cinco mil setecentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos, sendo cinco mil cento e dois euros e quatro cêntimos, a cada Corporação. -----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do



Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia oito de Setembro, os quais são:-

-----Foi presente a acta da reunião anterior.-----

-----Informações: -----

-----Tomou conhecimento do balancete de movimento de tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento processadas nas semanas transactas.-----

-----Tomou conhecimento do relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública, referente ao mês de Julho de dois mil e três.-----

-----Tomou conhecimento do fax enviado pelo Senhor Engenheiro Gabriel Lorena de Oliveira.-----

-----Tomadas de conhecimento: -----

-----Abate de Bens. -----

-----Sistema de recepção de leituras - Renovação do contrato de prestação de serviços celebrado com a Edinfor - Sistemas Informáticos, Sociedade Anónima. -----

-----Formação e aperfeiçoamento profissionais - Plano de formação para o quarto trimestre de dois mil e três.-----

-----Leituras de contadores de água e verificação de anomalias nos contadores - Renovação do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Alfalimpa - Serviços Gerais, Limitada.-----

-----Fornecimento de bens e prestação de serviços na área da Gestão Comercial da Água - Contrato celebrado com a EDP/Edinfor, em consórcio.-----

-----Primeira renovação do contrato de trabalho a termo certo com o Técnico Superior de Segunda Classe André Moura dos Santos Duarte Pina, por um período de doze meses. -----

-----Segunda renovação do contrato de trabalho a termo certo com a Assistente Administrativa Ana Sofia Dias Costa Bacalhau, por um período de doze meses. -----

----- Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de assessor da carreira de técnico superior (área de gestão) - Abertura, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Modelos do auto de notícia, notificação ao arguido e proposta de aplicação de coima, no âmbito dos processos de contra-ordenação. -----

----- Projecto para a remodelação da rede de águas residuais domésticas na Estrada Consiglieri Pedroso, em Queluz de Baixo - Adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Sanágua - Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada, pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Obras de saneamento na Rua Capitães de Abril - Empreitada para os arranjos de espaços verdes - Adjudicação, por ajuste directo, à empresa ABM - António Barata Micaello, Limitada, pelo valor de vinte mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Custos com a cobrança da tarifa de conservação de esgoto a efectuar pelos CTT.-----

----- Pagamento de encargos com a cobrança da tarifa de conservação efectuada pela SIBS. -----

----- Prestação de serviços de fiscalização da empreitada do reservatório da zona baixa da Brandoa - Câmara de Manobras - Adjudicação, por Consulta Prémia, à empresa ETECLDA, Limitada, pelo valor de vinte e quatro mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Ratificação de propostas:-----

----- Foi ratificada a proposta de patrocínio no montante de quarenta mil euros atribuído à Gala da Moda, integrada no âmbito das Festas do Concelho da Amadora.-----

----- Foi ratificada a proposta de empreitada de remodelação das redes de abastecimento na Rua Estêvão Lopes, na Rua dos Lusíadas e nos arruamentos confluentes, em Linda-a-Velha,



no concelho de Oeiras - Abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das comissões de abertura e de análise.

-----Propostas de deliberação:

-----Foi aprovada, por unanimidade, a quinta alteração orçamental de dois mil e três - PPI, orçamento das despesas de capital e orçamento das despesas correntes.

-----Foi aprovada, por unanimidade, a aplicação de tarifa de comércio e indústria à ADC - Águas de Cascais.

-----Foi aprovada, por unanimidade, a regularização de franquias e outras coberturas de seguros de veículos.

-----Foi aprovado, por unanimidade, o protocolo de colaboração entre o LNEC e os SMAS - Iniciativa nacional para simulação de sistemas de abastecimento de água.

-----Situação funcionalmente desajustada - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a reclassificação profissional do cabouqueiro José da Silva para a categoria de pedreiro.

-----Instalações do Centro de Cobranças da Damaia dos SMAS - Foi aprovado, por unanimidade, o abate no imobilizado dos SMAS do referido edifício e a disponibilização do mesmo à Câmara Municipal da Amadora.

-----Processo disciplinar mandado instaurar ao funcionário Francisco José Fernandes Semedo, por falta de assiduidade - Foi aprovado por unanimidade e votação secreta, a proposta do instrutor.

-----Processo disciplinar mandado instaurar ao funcionário Fernando Maria Castanhinha Coelho, por falta de assiduidade - Foi adiado para a próxima reunião do Conselho de Administração.

-----Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a nomeação do

décimo segundo candidato Luís Manuel Pateiro Figueiredo, após consulta ao CEFA.-----

----- Abate e transferência de instalações desactivadas - Foi aprovado por unanimidade, o proposto.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da factura/recibo de água emitida em nome de Amadeu R. Moreira, no valor de vinte e cinco mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

----- Empreitada de reabilitação do colector doméstico no Zambujal - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de trabalhos a mais à empresa adjudicatária ABM - António Barata Micael, Limitada, no valor de dez mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, que corresponde a cerca de vinte por cento do valor adjudicado, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

----- Processo de inquérito mandado instaurar por despacho de vinte de Novembro de dois mil e dois - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a proposta do instrutor.-----

----- Processo de inquérito mandado instaurar por despacho de vinte e sete de Março de dois mil e três - Foi aprovada, por unanimidade e votação secreta, a proposta do instrutor.-----

----- Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar na categoria de especialista de informática de grau um, nível dois - Foi homologada a acta número cinco e autorizada, por unanimidade e votação secreta, a celebração de contrato de provimento com a única candidata aprovada, Luísa Alexandra Inácio Varandas dos Santos.-----

----- Empreitada de reposição de pavimentos no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das comissões de abertura e de análise. --

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão e arruamentos confluentes, na Damaia, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, aprovação do programa de



concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das comissões de abertura e de análise.- -----

----- Empreitada destinada à reparação de roturas na rede de águas no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso limitado, aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, empresas a consultar e nomeação das comissões de abertura e de análise.- -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a recabimentação da obra da conduta elevatória do reservatório da Atalaia e da obra do reservatório do sub-sistema da zona média da Brandoa. -----

----- Empreitada do reservatório da zona média da Amadora / Construção Civil - Foi aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo. -----

----- Erradicação de descargas de efluentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Laje, a jusante da A Cinco e na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo com a SANEST.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR^a. PRESIDENTE:-----

----- A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção desejando a todo o Executivo, após o recente período de férias, um bom ano de trabalho para todos.-----

----- De seguida deu conhecimento de algumas actividades em que participou, entre elas:- -----

----- No dia cinco de Agosto, esteve presente juntamente com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, o Doutor Paulo Agostinho, Chefe da Divisão de Educação e o Arquitecto Pedro Carrilho, numa reunião que contou com a presença da Senhora Directora Regional de Educação de Lisboa e a sua equipa. -----

----- Considerou que esta reunião foi muito importante porque veio permitir que também fosse exposto pela CMO a sua forma de ver determinados pontos, que entretanto têm sido trabalhados nestes últimos tempos.-----

----- No dia vinte e nove de Agosto procedeu às inaugurações da recepção/secretaria do

Centro Náutico do Clube Desportivo de Paço de Arcos e ainda do jardim do Palácio dos Arcos, sito nesta localidade. -----

----- Referiu que, no decorrer desta inauguração presenciou alguns testemunhos e desabafos de alguns munícipes que estavam presentes naquela cerimónia e também durante aquela noite devido ao facto deste evento coincidir com a abertura das festas do Senhor Jesus dos Navegantes, os quais já há muito tempo ansiavam que aqueles jardins fossem postos à disposição das gentes daquela terra e de outras que os queiram visitar. -----

----- A propósito deste acontecimento aludiu que, ele veio na sequência de uma entre as muitas visitas que faz a Paço de Arcos e outras localidades do concelho, e durante essa manhã decidiu que aquele espaço iria ser recuperado pelos funcionários da Câmara Municipal e que iria ser aberto ao público em data a combinar. -----

----- Foi de facto o que aconteceu, tendo havido uma enorme colaboração por parte de todos os que estiveram implicados nos trabalhos de recuperação, dado que é um trabalho que dá um grande orgulho para a Câmara e por essa razão agradeceu a todos os funcionários das diversas unidades orgânicas que estiveram envolvidos neste projecto. -----

----- No dia trinta participou, integrada nas festas de Paço de Arcos, na Procissão do Senhor Jesus dos Navegantes, tendo notado que este ano foi mais concorrida do que em anos anteriores. -----

----- No dia dois de Setembro, participou na reunião da Comissão Permanente da Junta Metropolitana de Lisboa. -----

----- No dia três recebeu o Rancho Folclórico do Rio de Janeiro que veio actuar nas festas de Paço de Arcos e no Centro Paroquial de Queijas. -----

----- No dia cinco, juntamente com os Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Barreto Xavier, Rui Soeiro e Arnaldo Pereira assistiu ao encerramento das actividades dos tempos livres, na Piscina Oceânica. -----



----- No dia seis, integrada nas festas de Linda-a-Velha, procedeu à inauguração da Exposição Colectiva no Palácio dos Aciprestes, onde também esteve presente o Senhor Vereador Barreto Xavier.-----

----- No dia sete, assistiu à procissão de Nossa Senhora do Socorro, em Leião. -----

----- Ainda durante este dia visitou o posto de enfermagem de Leceia, que está a funcionar nas instalações da SERUL e que conta com os préstimos da Senhora Enfermeira Dulce. Este posto de enfermagem enquadra-se no Programa dos Cuidados Continuados, presta apoio à população mais idosa que habita naquela zona e num futuro próximo também irá efectuar apoio ao domicílio.-----

----- Referiu ainda que após a procissão, assistiu também à actuação de um rancho folclórico, a que se seguia a actuação do Grupo de Canto e Dança do CCD, cujos elementos são colaboradores da Câmara, tendo tido oportunidade de falar com alguns deles. -----

----- No dia oito, juntamente com os Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Ferreira de Matos, assistiu à festa de encerramento do lançamento do Fiat Panda, que decorreu na praia da Torre durante uma semana e que envolveu novecentos jornalistas nacionais e estrangeiros, uns da área do desporto e outros da economia. Este evento contou também com a presença de três mil e oitocentos concessionários da Fiat que vieram de todo o mundo.-----

----- Acrescentou ainda que, esteve presente no jantar de encerramento, onde teve a oportunidade de conhecer o Presidente da Fiat em Portugal e o Embaixador de Itália em Portugal. --

----- Prosseguindo, referiu-se à calamidade que tem vindo a assolar o País nos meses de Julho e Agosto e que são os incêndios, tendo estado nas alturas mais críticas em contacto com os Presidentes de Câmara das zonas mais afectadas, no sentido de dar todo o apoio possível através das corporações de bombeiros do concelho e da Protecção Civil. Sobre este assunto apresentou um relatório da Protecção Civil cujo teor se transcreve: -----

----- “Os meses de Julho e Agosto de dois mil e três foram propícios à eclosão de um grande número de fogos florestais devido às temperaturas que se fizeram sentir no País. -----

----- Verificando-se que esta situação aconteceu em simultâneo em diversos concelhos do País, obrigando por isso a um maior esforço na mobilização de meios, quer de bombeiros, quer de forças militares e de segurança, bem assim como máquinas de rasto. -----

----- Considerando-se os diversos apelos feitos no sentido da mobilização dos meios disponíveis, responderam os Corpos de Bombeiros do Concelho e a Câmara com uma máquina de rastos e zorra, tendo também apoiado no apoio logístico com a disponibilização de viaturas para transporte de alimentos para o incêndio de Aljezur e posteriormente após campanha de recolha de bens essenciais também ao seu transporte para Mação. -----

----- Importa realçar o esforço dos operadores da máquina que nos diversos incêndios em que intervieram, mostraram ter sentido do dever ao trabalharem durante várias horas seguidas por vezes em condições adversas, nomeadamente ao abrirem asseiros nas frentes violentas de incêndio mostrando assim o sentido de solidariedade, onde mais uma vez engrandeceram o nome de Oeiras, como foi insistentemente realçado pelas diversas entidades locais. -----

----- Durante os referidos incêndios, no Concelho de Oleiros, uma viatura tanque dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, ao fugir de uma frente de fogo foi apanhada e ardeu, tendo os bombeiros conseguido fugir. -----

----- Também aqui os bombeiros do Concelho souberam responder com eficácia ao conseguirem manter mobilizados durante todo este tempo, quer um elevado número de elementos, quer viaturas”. -----

----- A propósito deste assunto acrescentou ainda que, houve dois operadores de máquinas, que são o Senhor Guia e o Senhor Lima, que não estando directamente ligados a estas áreas, operaram com uma máquina da CMO nos concelhos mais afectados, sem descansarem dias a fio, correndo riscos, lado a lado com os Bombeiros no combate à extinção dos incêndios. -



-----Quanto a si, esta é a posição correcta das autarquias, ou seja, pôr à disposição os meios que têm, correndo riscos obviamente, pelo que deixa expresso o agradecimento da CMO a todos aqueles que sendo soldados da paz ou não colaboraram num período tão complicado que o País atravessou. -----

-----Em sequência de todos este esforço houve um conjunto de empresas e municípios do concelho que manifestaram interesse em colaborar dando roupas, materiais de construção, louças sanitárias, etc. para reconstruir as zonas devastadas, tendo sido já transportado para Maçao quatro camiões carregados de diverso material e outros hão-de chegar a outros concelhos também necessitados. -----

-----Por último deu conhecimento dos relatórios do mês de Julho e Agosto da Loja da Informação da CMO, assim como uma síntese referente ao mesmo mês, relativamente aos visitantes daquela loja, documentos estes que a seguir se transcrevem:-----

-----“No mês de Julho destacámos a Piscina Oceânica através da utilização de um crono colocado à entrada da loja. Este obteve grande atenção e curiosidade da parte dos visitantes do Oeiras Parque, originando a colocação de inúmeras questões. -----

-----Também se destacou o Parque dos Poetas com um painel suspenso na estrutura metálica fixa ao tecto, assim como a exposição de fotografias alusivas ao mesmo colocadas nos expositores acrílicos. -----

-----Durante o mês de Julho foram divulgados os vídeos “Oeiras Institucional” e, a partir do dia vinte e três, “Parque dos Poetas”. -----

-----No dia vinte e seis foram distribuídos à porta da loja porta-chaves e bolsas com sacos para compras (contendo uma quadra), para a comemoração do Dia dos Avós. -----

-----As questões dos municípios, de uma forma geral continuam a incidir predominantemente sobre eventos que se realizaram, nomeadamente as sessões de cinema ao ar livre e as animações infantis no Parque dos Poetas, assim como moradas e contactos telefónicos

dos vários departamentos da Câmara Municipal de Oeiras, e em conformidade com o mês anterior com questões relacionadas com a Piscina Oceânica; a sua localização, os preços estabelecidos por esta, assim como questões relacionadas com o Parque dos Poetas de uma forma geral (horário de funcionamento, estacionamento, preço de entrada, poetas, autores das esculturas, ...). Outro tema de eleição é o SATUO (data da inauguração, trajecto da segunda fase, ...).

----- Os materiais informativos com maior procura são a revista “Oeiras Municipal”, o boletim “Oeiras Actual”, o “Mapa do Concelho”, o “Roteiro Trinta Dias” e o desdobrável “Pelo Litoral de Oeiras”.

----- Em relação aos dois últimos suportes informativos supra mencionados, saliente-se o facto de a quantidade dispensada à loja referente ao primeiro não ser a suficiente (ficámos sem roteiros no dia vinte de Julho de dois mil e três, apesar da entrega de quatrocentos exemplares por parte da empresa distribuidora, mais os cento e cinquenta exemplares por parte dos colegas do armazém), relativamente ao segundo, não podemos contar com ele por estar esgotado.

----- No mês de Julho, a Loja de Informação facturou quatrocentos e um euros e noventa e oito cêntimos. A publicação mais vendida é novamente o ”Roteiro Municipal Dois mil e Um”, seguido de “Fortificações Marítimas” e, a nível dos produtos não livro, os postais “Oeiras no Arquivo Pitoresco” e “Património de Oeiras”.

----- Se no mês anterior não contámos com a venda dos sacos azuis, este mês isso não sucedeu, pois foram entregues no dia sete de Julho de dois mil e três, sendo novamente os mais vendidos”.

----- “Número de visitantes:

----- Número total de indivíduos - mil duzentos e vinte e dois

----- Sexo masculino - quinhentos e cinquenta e sete

----- Sexo Feminino - seiscentos e sessenta e cinco



----- Número médio de visitas por dia - trinta e nove -----

----- Grupos etários: -----

----- Jovens - cento e sessenta e seis -----

----- Meia Idade - novecentos e cinquenta e três -----

----- Séniior/Idoso - cento e três -----

----- Conhecer a Loja de Informação -----

----- Número de visitantes - trinta -----

----- Recolha de publicações - Oeiras Municipal - cento e setenta e um; Oeiras Actual . oitenta e três; Roteiro Trinta Dias - quinhentos e cinquenta -----

----- Receita global apurada - quatrocentos e um euros e noventa e oito cêntimos". -----

----- “Relatório do mês de Agosto: -----

----- No mês de Agosto destacámos através da utilização de um crono colocado na parte exterior da loja, junto à entrada, a animação musical na Fábrica da Pólvora “À Descoberta da Pólvora” e o crono referente à aquisição do Palácio dos Marqueses de Pombal. -----

----- Este mereceu uma enorme atenção e curiosidade. As pessoas que se manifestaram deixaram transparecer um grande orgulho e um sentimento de “Objectivo alcançado”, pela sua aquisição. - -----

----- Também se destacou o Parque dos Poetas através de um placar colocado na estrutura suspensa ao tecto.-----

----- Outro aspecto a salientar foi o evento sobre ambiente que decorreu de um a dez de Agosto no exterior da loja, ocupando parte do átrio principal do Oeiras Parque. Aliado a esta exposição também foram entregues brochuras sobre o tema.-----

----- Durante o mês de Agosto, foi divulgado o vídeo sobre o Parque dos Poetas (Inauguração).-----

----- As questões dos municípios continuam a incidir maioritariamente nos eventos que se

realizaram, nos contactos telefónicos e moradas dos vários departamentos da Câmara Municipal de Oeiras. - -----

----- Também um número bastante significativo de questões relativamente a actividades programadas para o Parque dos Poetas, que no mês de Agosto estiveram suspensas. -----

----- Os materiais informativos com maior procura são: a revista “Oeiras Municipal”, o boletim “Oeiras Actual” e o Roteiro Trinta Dias. -----

----- Em relação ao Roteiro Trinta Dias, gostaríamos de salientar que mais uma vez a quantidade disponibilizada à loja não foi suficiente, não satisfazendo a procura. -----

----- O mês de Agosto, sofreu um decréscimo no número de visitantes derivado às férias escolares. - -----

----- A Loja de Informação e Divulgação Municipal facturou trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos no mês de Agosto. A publicação mais vendida continua a ser o “Roteiro Municipal dois mil e um”, seguida de “Fortificações Marítimas” e dos postais “Oeiras Marca o Ritmo” e Património de Oeiras”. -----

----- Assim a redução no valor referente à facturação, para além das férias escolares também se deveu ao facto de termos estado parte do mês sem sacos azuis. Numa das nossas solicitações ao Departamento responsável foi-nos informado que houve alteração na empresa que os fabrica, daí este contratempo”. -----

----- “Número de visitantes: -----

----- Número total de indivíduos - mil e trinta e um -----

----- Sexo Masculino - quatrocentos e setenta e nove -----

----- Sexo Feminino - quinhentos e cinquenta e dois -----

----- Número médio de visita por dia - trinta e três -----

----- Grupos etários - Jovens - cento e quarenta e dois -----

----- Meia Idade - setecentos e oitenta e cinco -----



-----Sénior/Idoso - cento e quatro-----

-----Conhecer a Loja de Informação:-----

-----Número de visitantes - trinta e quatro-----

-----Recolha de publicações: -----

-----Oeiras Municipal - setenta e quatro -----

-----Oeiras Actual - cinquenta-----

-----Roteiro trinta Dias - quinhentos e quarenta e cinco-----

-----Receita global apurada - trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e oito cêntimos".-----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção subscrevendo inteiramente as palavras da Senhora Presidente, no que diz respeito aos incêndios, manifestando também a sua solidariedade aos municípios que viram grande parte do seu património florestal devastado pelas chamas.-----

-----Referiu-se de seguida, a um programa que teve oportunidade de ver na RTP, na passada segunda-feira, cujo tema foi a “Segurança Rodoviária”, o qual considerou muito pertinente, pois demonstrou bem o flagelo das estradas portuguesas no que toca a acidentes.-----

-----Este é uma tema que nunca é demais falar nele, pela quantidade de mortos e estropiados em consequência da sinistralidade que se verifica diariamente.-----

-----Observou que dentro dos aspectos que foram referenciados, houve um que considera ser de destacar e que passa pelo importante papel que as Autarquias podem ter nesta matéria, como seja, a árvore que tapa o semáforo e o condutor só vê que o mesmo está vermelho em cima do acontecimento, é o cartaz publicitário que tapa o peão que está a atravessar a passadeira, existindo um caso concreto no concelho, ou seja, na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Algés; portanto seria, desejável que houvesse uma redobrada atenção relativamente a estas situações.-----

----- Acrescentou que, em relação aos atropelamentos o número de mortos é assustador, primeiro porque os automobilistas não cumprem a velocidade que é permitida nas localidades, mas também às vezes por estes pormenores atrás focados que dificultam a visibilidade. -----

----- No entanto, elogiou o trabalho que tem sido desenvolvido em relação a muitas destas situações pelo Município, concretamente o caso das passadeiras para peões, onde tem havido uma grande preocupação em torná-las visíveis, através das luzes reflectoras, sendo a segurança quanto a si a grande prioridade da CMO. -----

----- Referiu que há determinados sítios, como por exemplo em Barcarena em que a aproximação às passadeiras é sinalizada com as faixas que se pintam com algum relevo e que fazem um certo ruído quando o carro se aproxima, o que, em termos mecânicos, não afecta a viatura como afectam as lombas, dando razão ao Senhor Vice-Presidente, quando há pouco tempo não quis colocar lombas em determinado local, pois as bandas sonoras têm um efeito dissuasor na velocidade podendo evitar muitos atropelamentos. -----

----- Considerou que este programa foi muito didáctico, procurou ser muito pedagógico, não tendo havido a chamada crítica fácil, mas sim a crítica construtiva apelando ao bom senso de toda a população. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:-----

----- O Senhor Vereador Luís Pires deu início à sua intervenção, fazendo também referência ao flagelo que durante este Verão se verificou no País, entendendo que se deveria dar conhecimento aos municípios mais afectados por esta calamidade, que em reunião da CMO foi formulado um voto de solidariedade para com as zonas mais afectadas. -----

----- Ainda em relação aos incêndios, salientou que subscreve o reconhecimento pelo esforço que houve por parte de pessoas que desinteressadamente combateram os incêndios, tentando salvar as populações e os seus bens, sendo um grande exemplo de espírito de sacrifício e abnegação pelo próximo. -----



----- Considera ainda que toda a gravidade que esta situação envolveu deve levar a que todo o Executivo se debruce sobre este problema a fim de tentar prevenir futuras catástrofes no concelho de Oeiras. É um facto que o Município não é rural, nem tem áreas florestais, mas é um concelho urbano com edifícios elevados e sujeitos a outro tipo de catástrofes, como sismos, entendendo que vale a pena um envolvimento acentuado nesta matéria. -----

----- Por último, fez referência às animações que têm vindo a decorrer no Parque dos Poetas, dando os parabéns ao Senhor Vereador Barreto Xavier pelos programas de grande qualidade que têm sido apresentados, julgando mesmo assim que terá que ser feita uma maior divulgação pelo concelho e talvez fora deste, para que traga mais pessoas aos espectáculos de grande qualidade que por ali passam. -----

----- Disse ainda, que gostaria de saber se quando determinados artistas e grupos vêm actuar ao Parque dos Poetas, visto que isso implica um certo investimento para a sua participação, se a Câmara tem patrocínios de algumas empresas sediadas no concelho para apoio na contratação desses grandes intérpretes culturais. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:-----

----- O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia trinta assistiu à missa, seguida da procissão do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos. -----

----- No dia três, participou no INA numa Conferência Anual do Grupo Europeu da Administração Pública. -----

----- No dia sete, participou na missa, seguida de procissão em honra de Nossa Senhora do Socorro, em Leirão. -----

----- No dia oito, esteve presente na Praia da Torre na festa de encerramento do Fiat Panda. -----

----- Realçou ainda que ao longo de todo aquele evento serviram-se mais de cinco mil

refeições, estiveram presentes mais de novecentos jornalistas, o que traduz que Oeiras ficou marcada de uma forma positiva perante este lançamento. -----

----- A propósito desta iniciativa referiu que, ainda ontem, esteve presente numa reunião na Junta de Turismo do Estoril onde este evento foi aflorado, tendo sido dado os parabéns à CMO por ter trazido para Oeiras utentes ao ponto de todos os hotéis da zona ficarem superlotados. -----

----- Por último frisou que a Feira Vegetariana abriu hoje as portas ao público, contando com a presença da Senhora Presidente no próximo dia doze, às dezanove horas. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE : -----

----- O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que o parque infantil da Quinta de Santo António, em Miraflores, foi a nível mundial eleito o parque infantil do mês de Julho, tal como foi noticiado numa revista dos Estados Unidos. -----

----- No dia vinte e nove esteve presente na inauguração da portaria do Centro Náutico de Paço de Arcos e também na abertura ao público do jardim do Palácio dos Arcos. -----

----- No dia trinta e um de Agosto, pelas nove horas da manhã, esteve, em substituição da Senhora Presidente, na homenagem ao Patrão Joaquim Lopes, integrada nas festas de Paço de Arcos. -----

----- No dia cinco, esteve, em representação da Senhora Presidente, no Auditório Eunice Muñoz, no encerramento da Conferência Anual do Grupo Europeu da Administração Pública, que foi promovida pelo INA, onde estiveram representantes de cerca de trinta e cinco países, ou seja perto de quatrocentas pessoas. -----

----- No final da cerimónia agradeceram a colaboração da Câmara, quer no que toca à cedência do Auditório, quer no apoio que prestou a esta iniciativa. Mesmo em relação à vila de Oeiras -----

acharam-na muito pitoresca e agradável.-----



----- De seguida, reportou-se à intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, quando falou no programa que viu na R.T.P.sobre a Prevenção Rodoviária onde se estiveram a debater algumas soluções de segurança rodoviária e a este propósito referiu que o Município de Oeiras tem tido um grande empenhamento em termos técnicos de algumas soluções de segurança rodoviária que passam pelas chamadas acalmias de tráfego. Normalmente quando surge determinado problema relacionado com este assunto o usual nos municíipes é solicitar bandas sonoras, o que por vezes não é a escolha mais acertada, como por exemplo, para ambulâncias, transportes públicos etc.. -----

----- Sobre esta matéria há um grupo de trabalho na Divisão de Trânsito e Transportes, onde participa diversas vezes em reuniões, e que trata precisamente de pormenores que parecem pequenos, mas onde são tomadas grandes medidas como é o caso da Rotunda Marechal Spínola e o cruzamento que dá acesso à Ribeira da Lage, que até ao Verão do ano passado era um sítio onde havia muitos acidentes, por vezes mortais, provocados por excesso de velocidade e, neste momento, é muito mais difícil isso acontecer devido às alterações que ali foram efectuadas. -----

----- Referiu ainda, que a CMO faz parte de um Grupo de Segurança Rodoviária da Área Metropolitana de Lisboa, que geralmente faz reuniões periódicas em que participa o Professor Vítor Paraíso que é um dos especialistas nesta matéria. -----

----- Acrescentou existir um Plano de Segurança Rodoviária, que é formado por diversos níveis o qual foi apresentado por este Grupo aquando de uma das reuniões onde foram feitas algumas recomendações aos municípios. O que a CMO está a pensar fazer é reunir internamente todas as pessoas que intervêm ao nível do projecto e da concepção e execução de uma estrada, dar formação a essas pessoas que actuam na rodovia, mas também em seu entender seria muito importante dar-se esta educação nos bancos da escola.-----

----- Lembrou, por último pequenas melhorias que podem evitar acidentes e que foram feitas no concelho, como sejam, a curva que fica em frente aos Unidos Caxienses e no

denominado “sobe e desce”. Reconhece, no entanto, que muito ainda há a fazer, mas está atento às situações.-----

----- A propósito deste assunto interveio a **Senhora Presidente**, para dizer que o tema escolhido para a próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança é precisamente a Segurança Rodoviária.-----

----- Acrescentou ainda, que a Agenda do Aluno para o ano lectivo dois mil e três/dois mil e quatro, também tem uma campanha ainda que diluída, mas que acaba por ser apreendida pelas crianças o que é extremamente interessante. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

----- O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que recebeu, em substituição da Senhora Presidente, no dia cinco de Setembro uma delegação do Senado Francês, que era composta por quatro senadores entre eles o Vice-Presidente do Senado, que por sua vez acumula as funções de Presidente de Câmara de uma Autarquia francesa.-----

----- Salientou que, o objectivo desta visita por parte dos senadores, era conhecer a realidade de Oeiras em termos de Ambiente e Resíduos Sólidos, e ficaram deslumbrados em como a CMO domina e trabalha esta área, mostrando por isso, um grande interesse em regressar a Oeiras para verem como funciona o sistema de recolha de resíduos sólidos. Por outro lado, fizeram transpareceram uma grande admiração por se efectuar a recolha de resíduos sólidos durante sete dias por semana, dizendo que se tal se faz é porque Portugal é um País rico, dado que em França e outros países ninguém tem este sistema, porque fica muito dispendioso.-----

----- Durante a sua estadia deslocaram-se ao Parque dos Poetas e todos ficaram admiradíssimos com o que viram e com a imponência que aquele Parque tem, tanto ao nível cultural, como de lazer.-----

----- De seguida reportou-se à abertura do ano lectivo, dizendo que no dia quinze vão



abrir todas as escolas do Primeiro Ciclo, bem como os Jardins de Infância. Este ano vai entrar em funcionamento um novo Jardim de Infância em Algés com mais uma sala, para além das que já tinha, e em Queluz de Baixo também, pois a Câmara procedeu à ampliação da Escola, o que veio permitir que se criasse mais uma sala para esse fim. -----

-----Quanto aos Jardins de Infância que no ano passado foram inaugurados este ano já todos têm as vagas preenchidas.-----

-----Relativamente ao ano lectivo, observou que este ano vão entrar em funcionamento mais três refeitórios: um na Escola Dom Pedro Quinto, em Linda-a-Velha, outro na Escola Caxias Número Dois e outro na Número Dois de Linda-a-Pastora, o que dá origem a que este ano estejam em funcionamento trinta e cinco refeitórios, mais onze do que se tinha há um ano atrás, ou seja, gradualmente vai-se dotando todas as unidades escolares de refeitórios. A única escola que vai entrar em funcionamento, não na forma ideal, mas na possível devido às obras nos arranjos exteriores, é a Escola Número Um de Caxias.-----

-----Acrecentou ainda que a Escola Cesário Verde, em Linda-a-Pastora, já foi desactivada; os alunos estão na Escola Número Dois, em Queijas, os horários estão acertados e a CMO vai assegurar o transporte de manhã e à hora do almoço aos alunos. Estas crianças irão também ser acompanhadas pelas irmãs da Obra Maria Clara.-----

-----No que toca à colocação de professores, salientou que a informação que tem é que tudo está estabilizado.-----

-----Deu conhecimento que, ontem, houve uma reunião com os Vereadores do Pelouro da Educação da Área Metropolitana de Lisboa, onde foi transmitido que o início do ano escolar irá decorrer normalmente, com excepção de uma escola no concelho, que por motivos de obras não terá o seu início no dia quinze.-----

-----De seguida usou da palavra a **Senhora Presidente**, dizendo que no dia dois de Outubro irá haver a recepção dos professores no Jardim do Marquês em Algés, a qual irá contar

com a presença da Senhora Presidente da SATU e da Engenheira Maria Helena Galhardo, que irão fazer uma explicação do projecto em si e com o objectivo de preparar visitas guiadas ao SATU, começando pelas Escola Secundárias mais concretamente pelos alunos da área de mecânica e mais tarde irão as outras escolas.

Acrescentou ainda, que em sequência da reunião de que o Senhor Vereador José Eduardo Costa há pouco falou, há uma panorâmica satisfatória em termos de Área Metropolitana de Norte a Sul, mas em termos de esforço e divulgação a CMO está em primeiro lugar.

Interveio de novo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, frisando que a introdução de um refeitório numa escola pode representar um investimento de vinte mil contos, dado que ao construir-se esse refeitório pode obrigar à reformulação de toda a instalação eléctrica dessa escola.

Referiu ainda que relativamente ao processo de eleição do representante do pessoal docente do Ensino Secundário no Conselho Municipal de Educação, foi estabelecida a seguinte metodologia:

Um - Divulgação do processo de eleição à comunidade escolar: dezoito de Julho a trinta de Agosto.

Dois - Apresentação das candidaturas: um a quinze de Setembro

a) Ficha elaborada e enviada às escolas pela Divisão de Educação

i) Nome, escola onde exerce funções em dois mil e três/dois mil e quatro, idade, grupo de docência, escolas em que esteve nos últimos cinco anos (discriminação por anos), cargos e funções desempenhadas, dados relevantes

b) Entregue nas Direcções que confrontam com o registo biográfico

c) As escolas enviam as candidaturas à Divisão de Educação

d) A Divisão de Educação divulga os candidatos às escolas

e) As escolas indicam à Divisão de Educação o número de professores que existem na



escola -----

----- f) A CMO elabora os boletins de voto e envia-os às escolas para serem fotocopiados.

----- Três. Campanha de divulgação dos candidatos, pelos candidatos nas escolas: dezassete a vinte e quatro de Setembro -----

----- Quatro. Dia de eleição: vinte e cinco de Setembro - quinta-feira -----

----- a) O Conselho Executivo centraliza e organiza o processo eleitoral a decorrer em cada escola. -----

----- b) Universo eleitoral: pessoal docente. -----

----- c) A mesa eleitoral funciona durante sete horas, com o horário a ser definidos pela escola. -----

----- d) O número de pessoas da mesa eleitoral será definido por cada escola. -----

----- e) Findo o período eleitoral a urna permanecerá fechada e será guardada no cofre. ---

----- Cinco - Dia do escrutínio: vinte e seis de Setembro, às dez horas -----

----- a) As escolas elaboram a acta e enviam-na à Divisão de Educação. -----

----- b) As escolas guardam no seu cofre os boletins de votos que foram utilizados -----

----- Seis - Divulgação dos resultados: trinta de Setembro -----

----- a) A Divisão de Educação enviará os resultados a todas as escolas. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** retorquiu que têm que lhes dar o benefício da dúvida e alguns louros relativamente à proposta apresentada na A.M., esclarecendo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que nunca disse que não eram eleitos, argumentando a **Senhora Presidente** que o Executivo sempre foi crítico à situação, porque na sua opinião é preciso manter um distanciamento e objectividade suficiente para se criticar construtivamente, acrescentando que sempre defendeu os agrupamentos, mas não avançou com eles sem ter o cenário estabilizado, ainda que ele não esteja formalizado, sendo Oeiras, na A.M.L., a única Autarquia a funcionar assim, mas não a incomoda estar isolada nessa matéria, na medida em que

a estudou muito a fundo e pensa que é assim que deve ser e agora que a carta escolar está praticamente pronta, então poder-se-á avançar com os agrupamentos. -----

----- No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** informou o Executivo que acabou de receber um telefonema do Director do Departamento de Infra-estruturas Municipais, Engenheiro Manuel Pinto, que deu conta de ter havido um abatimento no pavimento da Rua Policarpo Anjos, no Dafundo, cujas suspeitas recaem para a quebra de um colector. Neste momento a rua está vedada e logo pela manhã iniciar-se-ão as obras de reparação. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** congratulou-se com a melhoria que se tem vindo assistir nos Jardins de Infância, o que tem provocado simultaneamente uma maior procura, o que foi corroborado pela Senhora Presidente. -----

13 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça reportando-se à intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, disse que é muito importante que todos se preocupem com a “guerra civil” das estradas portuguesas e sobre este assunto informou que viu uma campanha da Juventude Social Democrata, que consistiu na colocação de cartazes pela cidade de Lisboa e nalgumas estradas, não podendo deixar de se congratular com essa campanha, a qual está muito interessante. -----

----- De seguida, e em virtude de ter deixado de ter o pelouro da cultura, congratulou-se com a equipa com que trabalhou, na medida em que, na sua opinião, é uma equipa constituída por grandes profissionais, pessoas solidárias, incansáveis e sempre disponíveis para trabalhar, acrescentando que certeza que haverá grande disponibilidade por parte de muitos funcionários da Câmara, mas desta equipa fala com precisão, porque trabalhou com proximidade, motivo por que gostaria que ficasse plasmado em acta que além de os considerar uns excelentes profissionais, conseguiu fazer amizade com aquelas pessoas, concluindo que deseja que se mantenham assim a dar o seu melhor, que é o que todos querem. -----



-----Ainda a este propósito, gostaria de deixar uma palavra aos agentes culturais do concelho, os quais na sua opinião representam uma riqueza e uma variedade extraordinária, sendo eles, na sua opinião, que projectam o nome do concelho em inúmeras ocasiões, tanto pelo País fora, como mesmo no estrangeiro, motivo por que não pode passar sem deixar uma palavra especial pelo grande apreço que tem pelo tipo de trabalho e o relevo que demonstram, assim como a capacidade que têm de criar e a coragem que têm de subir aos palcos, a qual demonstra sempre um grande empenho por parte de todos o que, sem dúvida, ajuda as pessoas a tornarem-se melhores. -----

-----Prosseguindo, lembrou que aprendeu muito com os agentes culturais e apesar da vida ser toda ela uma aprendizagem, foi uma experiência fantástica e sem dúvida que também aí fez vários amigos. Por último, desejou os melhores sucessos ao Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier. -----

-----Continuando, informou que a ProAtlântico recebeu um subsídio por parte da Câmara para promover uma iniciativa durante os meses de Verão, a qual permitiu que cerca de cento e sessenta seniores fossem à praia, não podendo deixar de se congratular com o trabalho que esta Associação tem vindo a desenvolver, na medida em que tem revelado características muito dinâmicas e particulares, tendo esta iniciativa tido um sucesso que a Câmara reconhece e agradece, visto ser um trabalho muito importante com a população sénior do concelho.-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO: -----

-----O Senhor Vereador Rui Soeiro informou o Executivo que na sequência da reunião extraordinária do dia treze de Agosto, no dia catorze procedeu-se à demolição das dez casas na Calçada do Forno, tendo o processo decorrido com o maior civismo, com uma coordenação perfeita de todos os serviços da Câmara envolvidos, assim como com as forças policiais e as empresas contratadas para o efeito. -----

-----Como balanço final gostaria de referir que das dez casas, oito moradores aceitaram a

chave. Neste momento, está-se a fazer o levantamento da efectiva utilização das casas, para que as mesmas lhes possam ser atribuídas definitivamente. -----

----- De seguida referiu-se a uma senhora que esteve numa reunião pública, a Dona Maria Aldine Oliveira, moradora na Vila Carlota, no Dafundo, informando que, durante o mês de Agosto mudou de casa, visto que chegou a acordo com o proprietário e foi instalada numa casa totalmente recuperada a cerca de cinquenta metros da anterior, cuja renda orça os dez mil escudos. -----

----- Por último, informou que no dia trinta e um de Agosto ocorreu um incêndio numa cozinha de um fogo municipal, do qual resultaram alguns danos, sem grande importância mas que têm que ser reparados. A família foi realojada de imediato no INATEL e neste momento está num fogo provisório enquanto a sua habitação sofre obras de recuperação. -----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JORGE BARRETO XAVIER: -----

----- O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier deu conta das actividades que desenvolveu de nove de Julho a dez de Setembro: -----

----- “Representou a Câmara na campanha de sensibilização para uma praia segura, na Praia da Torre, dia nove pelas dez horas e trinta minutos; -----

----- Intervio no Encontro de Teatro Luso-Espanhol, que teve lugar no Teatro Maria Matos, pelas quinze horas do dia doze de Julho, a convite da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras na entrega do Prémio da Ciência, organizada pela Fundação Gulbenkian, no dia catorze de Julho, pelas dezoito horas; -----

----- Visitou o Senhor Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Doutor Carlos Martins, e a Senhora Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Vila do Conde, Doutora Elisa Ferraz, deslocando-se aos respectivos locais, no dia dezasseis de Julho, para aferir de eventuais colaborações; -----

----- Estabeleceu contacto com o Secretário-Geral da DECO, Doutor Jorge Morgado,



deslocando-se às suas instalações, em Lisboa, no dia dezassete de Julho, pelas onze horas e trinta minutos, para a futura celebração de protocolo de colaboração; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras na inauguração da Exposição de Pintura que teve lugar no Palácio dos Anjos, em Algés, pelas dezoito horas do dia dezassete de Julho; ---

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras no Jantar Comemorativo do Décimo Oitavo Aniversário do Conselho Nacional de Juventude, que teve lugar no Salão Nobre da Assembleia da República, no dia dezoito de Julho às dezoito horas e trinta minutos; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras na cerimónia de entrega de prémios do Sexto Torneio de Futebol da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no dia dezanove de Julho, pelas vinte e uma horas e trinta minutos; -----

----- Representou a Presidente da Câmara Municipal de Oeiras na Procissão em Honra de Nossa Senhora de Porto Salvo que ocorreu nas ruas de Porto Salvo a vinte de Julho a partir das dezasseis horas; -----

----- Recebeu a Senhora Ministra Doutora Nosimo Balindlela, Ministra da Cultura da província do Cabo, África do Sul, no dia vinte e um de Julho, pelas doze horas, na Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Visitou o Centro Civico de Carnaxide, pelas quinze horas, do dia vinte e dois de Julho, em visita técnica às obras em curso; -----

----- Representou a Câmara Municipal de Oeiras na reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que ocorreu em Montemor-o-Novo, a vinte e quatro de Julho de dois mil e três, pelas dez horas, sobre a reestruturação do Instituto de Artes Contemporâneas e Instituto Português de Artes do Espectáculos do Ministério da Cultura; -----

----- Representou a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Oeiras na Assembleia Geral da AMEC, em Lisboa; -----

----- Esteve presente, com a Senhora Presidente, na inauguração das Festas de Paço de

Arcos e na inauguração do Palácio dos Arcos, a vinte e nove de Agosto;-----

----- Recebeu a Federação Nacional das Associações de Estudantes do Ensino Secundário na Câmara Municipal de Oeiras a três de Setembro, pelas onze horas;-----

----- Recebeu, com a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Ferreira de Matos, o Rancho Folclórico Português do Rio de Janeiro, a três de Setembro, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre da CMO; -----

----- Esteve presente na cerimónia de encerramento das Actividades de Verão que teve lugar na Piscina Oceânica, a cinco de Setembro, pelas dezasseis horas;-----

----- Esteve no jantar de encerramento do Encontro Europeu da Administração Pública em Algés, em representação da Senhora Presidente, e mais uma vez a CMO foi muito elogiada; -----

----- Esteve com a Senhora Presidente, na inauguração das Festas de Linda-a-Velha e exposição no Palácio dos Arciprestes;-----

----- Esteve, com a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, na preparação e Assembleia Geral da AMEC, em Lisboa, a oito e nove de Setembro, respectivamente. -----

----- Representou a Senhora Presidente na Assembleia da Orquestra Metropolitana de Lisboa, a qual não correu tão bem.” -----

----- De seguida e reportando-se à intervenção do Senhor Vereador Luís Pires sobre o Parque dos Poetas, por um lado agradeceu as palavras que proferiu sobre a programação e por outro lado, em relação à divulgação, esclareceu que a Câmara tem feito uma divulgação contida devido às limitações orçamentais, mas o certo é que com apenas essa divulgação os espectáculos têm tido grande afluência de público, dando como exemplo o espectáculo de Sérgio Godinho ao qual compareceram cinco mil e quinhentas pessoas e ao da Gal Costa cerca de sete mil e quinhentas pessoas, acrescentando que como o Parque dos Poetas tem uma dimensão metropolitana, seria boa ideia fazer essa divulgação fora do concelho.-----

----- Seguidamente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pela Senhora Vereadora



Ana Isabel Beça, acrescentando que a área da cultura é uma área muito sensível e trabalhosa, mas contará com a ajuda de todos e principalmente com os conselhos daquela Senhora Vereadora.

----- Intervindo o **Senhor Vereador Ferreira de Matos** reportando-se aos espectáculos do Parque dos Poetas e sua divulgação, deu conhecimento que na reunião da Junta de Turismo, alertaram que na parte que se dá a conhecer os espectáculos dever-se-ia fazê-lo em outdoors gigantes, colocados em vários sítios, nomeadamente nas saídas para os outros concelhos, porque quem se desloca por exemplo no sentido de Cascais pode ter conhecimento do que se faz no Parque dos Poetas e no caso de serem apoiados pela Junta de Turismo, tal deverá ser mencionado, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que no “Trinta Dias” vinha mencionado que era com o apoio da Junta de Turismo, acrescentando a **Senhora Presidente** que isso foi referido em várias publicações.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier** ainda em relação ao Parque dos Poetas e à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Pires sobre a despesa, referiu que a despesa tem sido contida, porque se optou, em vez de se pedir a terceiros que assumam blocos de programas, ou contratar consultores, por fazer administração directa e isso sai mais barato. Além disso contou-se com a ajuda da Junta de Turismo da Costa do Estoril o que permitiu que no mês de Setembro os espectáculos com a Gal Costa e com a Companhia de bailado da Bielorussia fossem co-financiados por aquela Junta de Turismo.-----

16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

----- O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção desejando a todos que após as férias, tenham nova energia e ânimo para a nova época de trabalho. -----

----- De seguida associou-se aos votos dirigidos às Associações de Bombeiros e sem prejuízo da solidariedade da Câmara em termos de município, já que Oeiras tem sete associações de bombeiros e, assim, presta um iminente serviço público ao conjunto do País, porque as sete

associações estiveram profundamente empenhadas no combate aos incêndios. -----

----- A esse propósito lembrou que esta tragédia veio mais uma vez demonstrar que mais vale prevenir que remediar e eventualmente falta de meios ao nível da prevenção tem alguma responsabilidade na tragédia que se verificou, pensando que essa lição também serve para a CMO, já que muitas vezes se chamou a atenção para a mata do Jamor cuja situação nessa altura, permitiria que houvesse ali um problema grave, o que prova que tanto a Câmara como os organismos que têm responsabilidades em determinadas áreas, não podem abdicar dessas responsabilidades no sentido de prevenir males maiores.-----

----- Seguidamente congratulou-se que o início do ano lectivo esteja a decorrer sem problemas, acrescentando que o satisfaz que as escolas estejam a ser dotadas de refeitórios, embora infelizmente ainda não todas, mas isso prova que do ponto de vista social e educativo é fundamental a dotação de refeitórios.-----

----- Também lhe agrada que ao nível do pré-escolar a situação esteja a melhorar, visto o pré-escolar ser uma preocupação da sua bancada e supõe que é de todas, porque está demonstrada a importância do pré-escolar em termos de sucesso educativo, acrescentando que infelizmente não dá cobertura em termos de rede pública a todas as necessidades, mas como está a melhorar isso já é positivo -----

----- Quanto aos C.T.L., referiu que o Senhor Vereador Luís Pires focou e bem o problema dos horários dos jardins de infância, na medida em que com as exigências da vida profissional moderna, os pais, saem dos empregos mais tarde e o horário público não é compatível com isso, mas, na sua opinião os CTL podem também não dar resposta e já tem chamado a atenção para a circunstância de eles próprios poderem abrir aqui uma certa discriminação se contarem apenas com a boa vontade das associações de pais, motivo por que considera que o Executivo também deverá ter alguma preocupação de naqueles estabelecimentos onde não é possível contar com a colaboração dos pais para abrir C.T.L's, poder fazer alguma



coisa para que as crianças mais carenciadas possam beneficiar desses programas e actividades. --

----- De seguida, deu conta das actividades por si desenvolvidas no período de Agosto e Setembro.: -----

----- “Dia / Horas / Iniciativa / Local:-----

----- Um / dezoito / Encerramento do Verão Desportivo / Escola EB Um do Murganhal; --

----- Três / onze e trinta / Cerimónia de encerramento dos setenta e cinco anos ABL /

----- Três / dezoito e trinta / Cerimónia de encerramento do Campeonato Europeu Feminino de Basquetebol / Pavilhão Acácio Rosa do Clube de Futebol “Os Belenenses”; -----

----- Vinte e sete / quinze / Reunião com a Doutora Teresa Fernandes, do Clube do Mar / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Vinte e sete / dezasseis e trinta / Reunião no Instituto de Soldadura e Qualidade / Pavilhão Desportivo / Taguspark; -----

----- Dois / dezassete / Reunião com o Senhor Jorge Rodrigues, do Grupo Desportivo do Banco de Portugal / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Cinco / dez / Reunião com a Associação Cultural e Desportiva Pedreira dos Húngaros / Gabinete do Vereador Rui Soeiro; -----

----- Cinco / onze e trinta / Reunião com a Cooperativa Nova Morada / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Cinco / dezasseis / festa de encerramento das Actividades de Verão / Piscina Oceânica; - -----

----- Cinco / vinte e trinta / Apresentação da equipa da ADO / pavilhão da ADO;-----

----- Seis / nove e trinta / Passeio B.T.T. / Quinta Real de Caxias; -----

----- Sete / doze e trinta / Torneio ADO - Futebol de Onze / Estádio Municipal,-----

----- Oito / quinze / Reunião com a Assomada - Plano de Actividades dois mil e quatro / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Nove / quinze / Reunião com o Minigolfe Clube de Portugal - Campo de Pechagolfe / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Nove / dezasseis e trinta / Reunião com o Corfebol de Oeiras / Gabinete do Vereador Arnaldo Pereira; -----

----- Dez / doze e trinta / Conferência de imprensa Maratona Clube de Portugal / Hotel Altis.” -----

----- Seguidamente, lamentou não ter podido assistir à inauguração quer da portaria do Centro Náutico do Clube Desportivo de Paço de Arcos, quer do Jardim do Palácio dos Arcos, o qual teve oportunidade de visitar posteriormente, acrescentando que por vezes se fala que o privado é sempre superior ao público, mas aquele jardim é uma demonstração do contrário, além de outro conjunto de obras e de empreendimentos promovidas pelos serviços da Câmara, sendo exemplo disso a recolha dos resíduos sólidos, o que significa que tudo isso prova que os funcionários públicos são bons funcionários, embora haja um pouco o anátoma que os funcionários públicos são preguiçosos, não fazem nada, são incompetentes, mas de facto isso não corresponde à verdade, acrescentando que a este propósito não pode deixar de expressar os parabéns ao D.P.E. e à Divisão de Espaços Verdes. -----

----- Quanto à reunião com a Direcção Regional de Educação de Lisboa pensa que também, nesta área se regista uma vontade de solucionar os problemas, acrescentando esperar que também tivesse ficado decidido a participação para a construção dos pavilhões, a qual já tinha sido inscrita no PIDDAC, mas acabou por ser retirada. -----

----- Continuando, lembrou que apesar das várias tentativas para se conseguir a assinatura do protocolo da gestão do pavilhão da Escola de Caxias, isso não foi concretizado, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que ele está a funcionar, voltando o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que realmente está a funcionar, mas a questão não é essa, o problema é que a gestão não está formalizada e nos termos do convénio, a DREL tem que compensar a Câmara



pela utilização escolar do pavilhão, caso contrário, está a Câmara a financiar o Ministério da Educação. - -----

----- De seguida deu conhecimento do Relatório de Actividades dos meses de Junho a Agosto, da Divisão de Desporto, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Um - Preâmbulo -----

----- A actividade da Divisão do Desporto nos meses de Junho e Julho pautou-se por uma extraordinária interacção com o público, nomeadamente com aquele que participa com menor regularidade nos programas de promoção desportiva, destacando-se a iniciativa “Mexa-se na Marginal” e as actividades integradas no programa desportivo das Festas do Concelho.-----

----- Os meses de Verão ficaram também caracterizados como aqueles em que se promoveram um maior número de actividades relacionadas com o programa de Promoção do Exercício Físico, designadamente através da avaliação da composição corporal e da aeróbica nas praias. -----

----- Em relação à promoção de modalidades desportivas, considerando que de Junho a Agosto decorre o período de férias desportivas, as tarefas da Divisão do Desporto, relacionadas com estes programas, centraram-se no planeamento e preparação da próxima época a ter início no mês de Setembro. -----

----- Dois - Actividades Promovidas pela Divisão de Desporto: -----

----- Dois.um - Programa de Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas: -----

----- No que diz respeito a este programa, o pavilhão desportivo de Carnaxide, foi cedido ao Clube de Carnaxide Cultura e Desportos, nos dias vinte e um e vinte e dois de Junho, para realização do seu torneio de futebol de juvenis (custos suportados pela Câmara Municipal de Oeiras). -----

----- Dois.dois - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo (PAAD):-----

----- Entrega de chaves das sedes sociais (Lojas) localizadas no Alto da Loba,

nomeadamente, à Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores (Loja Dois ABC), e ao Clube de Corfebol de Oeiras (Loja Quatro A); -----

----- Organização e acompanhamento dos pedidos de cedência de autocarros camarários, a instituições desportivas do Concelho; -----

----- Criação da Ficha de caracterização do Associativismo Desportivo; -----

----- Iniciação da Base de Dados PAAD Oeiras.-----

----- Dois.três - Programa de Promoção do Xadrez:-----

----- Dia do Tabuleiro - Xadrez; -----

----- Descrição: Como é habitual, este torneio contou com a presença de todo o tipo de xadrezistas, desde os recentemente iniciados na modalidade aos atletas federados e com bons resultados. Desta vez estiveram presentes cerca de sessenta pessoas dos diversos níveis etários, apesar de se salientar a classe sénior. Do encontro constaram duas competições/torneios autónomos, um deles com partidas semi-rápidas e destinado a xadrezistas nascidos depois de um de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove e outro com partidas rápidas para os restantes participantes.-----

----- O torneio decorreu entre as catorze horas e as dezanove horas e trinta minutos e nada há a ressalvar em termos de organização;-----

----- Data: sete de Junho;-----

----- Local: Palácio dos Anjos;-----

----- Organização: Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Dois.quatro - Programa de Promoção do Espírito Desportivo: -----

----- Boletim informativo.-----

----- Lançamento do Boletim informativo número vinte e um - Junho - do programa de Espírito Desportivo, que foca diversas problemáticas inerentes ao tema “Os Professores e a Educação para os Valores”; “Que o Desporto signifique união”; “Congresso Europeu”; “A Festa



do Desporto", entre outros. -----

----- Reunião dos elementos do Júri de Espírito Desportivo. -----

----- Para deliberar sobre a atribuição dos Prémios Municipais e das Menções Honrosas a diferentes atletas e em diversas categorias. -----

----- Informação da deliberação do Júri aos premiados e respectivas escolas e clubes desportivos. -----

----- Almoço de agradecimento. -----

----- Com todos os colaboradores que de modo empenhado e desinteressado contribuíram para o sucesso da Festa do Desporto com Espírito Desportivo realizada em vinte e três de Maio de dois mil e três. -----

----- Nono Congresso Europeu de Fair-Play. -----

----- Inscrição de um elemento representante da Câmara Municipal de Oeiras - Divisão de Desporto, no Nono Congresso Europeu de Fair-Play a realizar-se na Madeira - Funchal de dezassete a vinte de Setembro próximo futuro. -----

----- Dois ponto cinco - Troféu C.M.O. - Corrida das Localidades: -----

----- Décimo Primeiro Grande Prémio de Atletismo de Leirão; -----

----- Data: um de Junho; -----

----- Organização: Câmara Municipal de Oeiras e Grupo Desportivo Joaninhas de Leirão; -----

----- Número de participantes: duzentos e quarenta e sete participantes. -----

----- Décimo Sétimo Grande Prémio de Atletismo de Linda-a-Pastora; -----

----- Data: Vinte e dois de Junho; -----

----- Organização: Câmara Municipal de Oeiras e Linda-a-Pastora Sporting Clube; -----

----- Número de participantes: duzentos e sessenta e nove participantes. -----

----- Dois.seis - Programa de Promoção do Andebol: -----

----- Andoeiras -----

----- Descrição: Evento que representa o culminar da época desportiva do Programa de Promoção do Andebol desenvolvido pela Câmara, e envolve cerca de mil atletas de todo o País e Região Autónoma da Madeira e sessenta voluntários na organização; -----

----- Data: treze a quinze de Junho;-----

----- Local: Pavilhão de Talaíde, Pavilhão de São Julião da Barra, Pavilhão de Carnaxide, Pavilhão da Outurela, Pavilhão de Miraflores, Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos e Polidesportivo descoberto dos Clube Recreativo Leões de Porto Salvo; -----

----- Organização: Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Apoios exteriores:-----

----- Escola Secundária Aquilino Ribeiro através da cedência das instalações para alojamento e alimentação dos participantes;-----

----- Câmara Municipal de Loures pela cedência dos colchões para dormida das equipas de fora de Lisboa; -----

----- Clubes que disponibilizaram os espaços para a realização de jogos;-----

----- Federação de Andebol de Portugal pela mobilização dos árbitros para os jogos. -----

----- Dois.sete - Programa de Promoção do Voleibol:-----

----- Fase Final Nacional de Gira Volei; -----

----- Descrição: Pelo segundo ano consecutivo a Fase Final do Nacional de Gira Volei realizou-se em Oeiras. Nesta segunda edição participaram cento e noventa e quatro atletas e cerca de quarenta e cinco técnicos/monitores, provenientes de trinta e um Centros de Gira Volei de diversas regiões do País, incluindo a Região Autónoma dos Açores. A justificação da organização desta iniciativa no Concelho de Oeiras, está associada à existência do Programa de Promoção de Voleibol que a C.M.O. iniciou em dois mil e um. Relativamente às equipas de Oeiras foram apuradas catorze duplas femininas e doze duplas masculinas, totalizando cinquenta e seis atletas provenientes de Clubes/Escolas de Oeiras. O torneio decorreu com sucesso, sendo o



espaço onde se realizou bastante agradável e indicado para este tipo de actividade. Os participantes ficaram alojados no Inatel e na Escola dos Maristas, e as refeições foram servidas no Instituto Gulbenkian de Ciência.

-----Data: sete e oito de Junho;

-----Local: Jardins do Instituto Nacional de Administração;

-----Organização: Câmara Municipal de Oeiras e Federação Portuguesa de Voleibol.

-----Dois.oito - Programa de Promoção de Actividades de Ar Livre;

-----Actividade: Passeio de Bicicleta;

-----Data: sete de Junho;

-----Local: Estádio Nacional;

-----Descrição da Actividade: Percurso realizado em terra, com bastantes declives, ideal para aperfeiçoar a técnica. Passagem por diversos equipamentos desportivos aí existentes como o campo de treino de golfe, pista de canoagem e pista de cross;

-----Número de participantes: três.

-----Actividade: Canoagem;

-----Data: catorze de Junho;

-----Local: Pista de Canoagem do Estádio Nacional;

-----Descrição da Actividade: Técnicas básicas de canoagem e noções de segurança;

-----Número de participantes: trinta e dois.

-----Actividade: Passeio Pedestre;

-----Data: vinte e oito de Junho;

-----Local: Fábrica da Pólvora;

-----Descrição da Actividade: Visita ao espaço da fábrica e do museu, seguindo-se um passeio diversificado no percurso, tendo como ponto de interesse a passagem pelos terrenos agrícolas circundantes;

----- Número de participantes: vinte e cinco. -----

----- Actividade: Passeio de Bicicleta; -----

----- Data: cinco de Julho; -----

----- Local: Forte de São Julião da Barra; -----

----- Descrição da Actividade: Visita guiada ao forte, seguindo-se um percurso muito fácil pelo Passeio Marítimo; -----

----- Número de participantes: onze. -----

----- Actividade: Passeio Pedestre; -----

----- Data: doze de Julho; -----

----- Local: Estádio Nacional; -----

----- Descrição da Actividade: Percurso realizado em terra, com bastantes declives, ideal para aperfeiçoar a técnica. Passagem por diversos equipamentos desportivos aí existentes como o campo de treino de golfe, pista de canoagem e pista de cross; -----

----- Número de participantes: vinte e seis. -----

----- Actividade: Canoagem; -----

----- Data: dezanove de Julho; -----

----- Local: Pista de Canoagem do Estádio Nacional; -----

----- Descrição da Actividade: Técnicas básicas de canoagem e noções de segurança; -----

----- Número de participantes: vinte e cinco. -----

----- Actividade: Orientação; -----

----- Data: vinte de seis de Julho; -----

----- Local: Estação Agronómica Nacional; -----

----- Descrição da Actividade: Técnicas básicas de orientação, utilização da bússola e manuseamento e interpretação de cartas geográficas; -----

----- Número de participantes: cinquenta e três. -----



-----Dois.nove - Programa de Promoção do Exercício Físico:-----

-----Evento “Mexa-se na Marginal”;-----

-----Data: um de Junho;-----

-----Local: Estrada Marginal, no percurso compreendido entre Algés e Oeiras;-----

-----Descrição da Actividade:-----

-----No passado dia um de Junho, das dez horas às doze horas, num percurso entre Algés e Oeiras, teve lugar a Quarta Edição da iniciativa municipal “Mexa-se na Marginal”, no âmbito do Programa de Promoção do Exercício Físico “Mexa-se Mais”. -----

-----Entre Algés e Oeiras, foram muitas as formas escolhidas para usufruir desta oportunidade única e, de novo, a participação foi elevada, estimando-se que mais de trinta mil pessoas tenham neste dia estado na Avenida Marginal, sendo apontada por muitos como a iniciativa com mais público, de todas as realizadas, até hoje. -----

-----De salientar, a grande diversidade dos participantes, quer ao nível da faixa etária quer ao nível de proveniência social, sendo um indicador de que a população de Oeiras está receptiva a actividades que promovam prática de actividade física, cabendo à Câmara Municipal de Oeiras o desafio de proporcionar zonas e condições para a sua prática com um carácter mais regular no tempo de lazer. -----

-----Este evento caracteriza-se não só pelo facto inovador de disponibilizar um espaço de lazer de grande dimensão para usufruto da população, mas também pelas numerosas propostas de animação, sempre em torno da actividade física, durante as duas horas do evento.-----

-----As actividades desenvolvidas durante o evento, foram as seguintes:-----

-----Algés -----

-----Passeio de Bicicleta - Concentração e partida de passeio de bicicletas ao longo da Estrada Marginal;-----

-----Animação Musical - Som ambiente, durante o evento;-----

- Animação Lúdica - Presença de elemento Fly Guy, para assinalar o início do percurso; -----
- Animação Desportiva - Exibição de Karaté, com a colaboração da Associação Desportiva de Carnaxide-Miraflores. -----
- Cruz Quebrada / Estádio Nacional: -----
- Atletismo - Concentração e partida do passeio em corrida de atletismo; -----
- Animação Lúdica - Presença do pórtico da Divisão do Desporto. -----
- Caxias (Parque de Estacionamento do Forte de São Bruno): -----
- Aeróbica - Mega Class de Aeróbica, com dinamização a cargo do Health Club Solplay Linda Park Club, de Linda-a-Velha; -----
- Gira-Volei - Evento de demonstração, no âmbito do Programa de Promoção de Voleibol da Câmara Municipal de Oeiras. -----
- Curva dos Pinheiros: -----
- Animação Musical - Actuação grupo musical Treme Terra, banda oriunda da Bahia, com sons de Samba, Samba-raggae e MPB; -----
- Animação Desportiva - Exibição de Artes Marciais Chinesas, com a colaboração do Clube de Kung Fu Hong Long. -----
- Paço de Arcos (Jardim): -----
- Animação Musical - Actuação de grupo musical Trio Cubano, banda de música latino-americana, com ritmos de Cha-cha-cha, Merengue e Bolero. -----
- Paço de Arcos (Praia): -----
- Animação Musical - Actuação do grupo musical Xira Brass Quintet, constituído por cinco instrumentos de sopro de metal - dois trompetes, uma trompa, um trombone e uma tuba; -----
- Promoção da Saúde - Ação de rastreio de doenças cardiovasculares e aconselhamento à população, através de uma breve avaliação da composição corporal, pelo



cálculo do Índice de Massa Corporal, da medição da Pressão Arterial e da aferição da massa gorda no organismo.

Oeiras (Jardim ao lado do restaurante McDonalds);

Aeróbica - Mega Class Aeróbica, com dinamização a cargo do Solinca, Health and Fitness Club de Oeiras;

Presença Coca-Cola - esplanada, pórtico e distribuição de produto aos participantes;

Animação Lúdico-Desportiva - Coca-Cola Arena: torneios de futebol de dois elementos, em campo desportivo insuflável;

Caminhada - Concentração e partida para caminhada ao longo da Estrada Marginal, com participação dos intervenientes no Programa de Actividade Física Cinquenta Mais;

Passeio - Concentração e partida do passeio pela Estrada Marginal, com a participação da Casa de Betânia.

Mais uma vez, este evento mobilizou, em torno da actividade física e do exercício, milhares de pessoas, contribuindo, de modo significativo, para a sensibilização das populações para a importância da aquisição e manutenção de um estilo de vida activo, no que respeita à saúde e qualidade de vida.

Avaliação da Composição Corporal;

Data: cinco de Julho a trinta e um de Agosto;

Local: Passeio Marítimo de Oeiras;

Descrição da actividade: A acção de Avaliação da Composição Corporal, integrada no Programa de Promoção do Exercício Físico “Melhor Exercício, Mais Saúde”, decorreu durante os fins-de-semana dos meses de Julho e Agosto e destinou-se aos utilizadores do Passeio Marítimo de Oeiras que se mostraram interessados em avaliar, de uma forma geral, o seu estado de saúde.

Esta, foi uma acção desenvolvida pela Divisão do Desporto da Câmara Municipal de

Oeiras, com a colaboração da Divisão de Assuntos Sociais e decorreu das dez horas às doze horas de Sábados e Domingos, durante os meses de Julho e Agosto. -----

----- A equipa de avaliação da composição corporal esteve situada no início do percurso do Passeio Marítimo de Oeiras, junto à Piscina Oceânica. -----

----- O principal objectivo desta acção foi, de uma forma global, aumentar a consciência da importância de um estilo de vida activo, como forma de melhorar o estado geral de saúde dos indivíduos. Pretendeu-se ainda, com esta acção, motivar todos os municípios a aderir à prática do exercício, como benefício da saúde e qualidade de vida, através de uma actividade física que seja de acordo com os seus gostos e possibilidades, encorajando-os, simultaneamente, avaliar, regularmente, a sua condição física. -----

----- Foram três os indicadores avaliados: a) o índice de massa corporal, b) a pressão arterial e c) a percentagem de massa gorda no organismo. -----

----- De uma forma muito sintética, podemos afirmar que foram efectuadas, durante a duração da acção, mil e cinquenta e quatro avaliações, em dezassete sessões, o que perfaz uma média de sessenta e duas avaliações por sessão. Constatou-se, após uma análise mais detalhada dos dados recolhidos que a média de idades das pessoas avaliadas situou-se nos cinquenta e cinco anos. Por outro lado, a análise relativamente à distribuição por sexo, mostra que cinquenta e três por cento das avaliações efectuadas foram de senhoras, enquanto que quarenta e sete por cento foram de homens. Dados mais detalhados encontram-se disponíveis no relatório da actividade. -----

----- Consideramos que os objectivos inicialmente propostos foram atingidos, tendo os membros da equipa presente, recolhido um excelente feed-back, por parte dos participantes na acção. -----

----- Projecto “Mexa-se na Praia”: -----

----- Data: quatro a trinta e um de Agosto; -----



-----Local: Praias de Santo Amaro de Oeiras e Torre; -----

-----Descrição da actividade: Integrada no programa de promoção do exercício físico “Melhor Exercício, Mais Saúde”, decorreu, nas Praias de Santo Amaro de Oeiras e da Torre, uma iniciativa de animação desportiva, denominada “Mexa-se na Praia” dois mil e três.-----

-----Os principais objectivos desta actividade, para além de divulgar a mensagem-chave do programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, foram os de incentivar a adopção de estilos de vida activa, proporcionando um espaço complementar de actividade física, aos veraneantes e frequentadores das praias de Oeiras, no seu tradicional período de férias de Verão.-----

-----As praias escolhidas foram a praia de Santo Amaro, pelas suas condições de localização e acessibilidades e a Praia da Torre, pela sua envolvência, excelente potencial de condições para a realização das acções deste âmbito e grande proximidade com os seus frequentadores.-----

-----Por uma questão de visibilidade do projecto e devido ao facto de haver já trabalho anterior desenvolvido com estas entidades, ao nível do programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, foram contactados os três principais Health Clubs do Concelho - Solinca, Holmes Place e Solplay. A estes, foi solicitado enquadramento técnico para a acção - monitores para dinamização das acções. Aos concessionários das praias envolvidas, foi solicitada colaboração ao nível da logística do evento, mormente cedência de ponto de electricidade para ligação da aparelhagem sonora e, no caso da Praia da Torre, o concessionário da praia cedeu ainda a estrutura para desenvolvimento da actividade. -----

-----A animação decorreu da lecionação de aulas de aeróbica e actividades associadas, como o Axê, Ragga Jam, o Body Combat e o Bady Jam, das dez horas às onze horas, durante todo o mês de Agosto.-----

-----A filosofia do projecto consistiu em fornecer aos frequentadores das praias de Oeiras, actividades normalmente apenas acessíveis aos frequentadores dos Health Clubs, que

implicassem dispêndio calórico, em dias de semana - Segundas, Quartas e Sextas-feiras, sendo a sua localização alternada, em termos de locais. A proposta feita aos Health Clubs apontou nesse sentido, obtendo-se uma reacção, da parte destes, bastante positiva. A calendarização inicial da actividade era a seguinte:

----- Praia de Santo Amaro - dias onze, treze, catorze, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove de Agosto -----

----- Praia da Torre - dias quatro, seis, oito, onze, treze, dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove de Agosto. -----

----- De referir que as aulas do dia vinte e sete de Agosto, não se realizaram, devido às condições atmosféricas, assim como as aulas dos dias onze e vinte e nove de Agosto, na Praia de Santo Amaro, devido a indisponibilidade dos monitores.-----

----- De uma forma global, foram leccionadas, nos dois locais, um total de treze aulas, com um número total estimado de participantes de oitocentos e vinte. A média de participantes por aula foi de sessenta e três, o que nos parece um indicador bastante razoável, tendo em conta o carácter da actividade. Parece-nos relevante sublinhar a enorme taxa de participação, nas duas primeiras semanas de Agosto, o que nos parece compreensível, assim como a grande disponibilidade, por parte do público presente, para participação nas actividades, em especial da Praia da Torre. -----

----- Dois.dez - Outros: -----

----- Programa de Apoio à Educação Física: -----

----- Dezassete de Junho - Convívio Escolar; -----

----- Descrição: actividade de sensibilização da comunidade escolar para a importância da adopção de um estilo de vida activo, onde o exercício físico seja predominante; conjunto de iniciativas/actividades desportivas desenvolvidas por Jardins de Infância e Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Concelho; -----



-----Participantes: aproximadamente cinco mil e quinhentos alunos.-----

-----“Mexe-te nas Férias”:-----

-----Datas: trinta de Junho a vinte e cinco de Julho; -----

-----Descrição: programa de ocupação de tempos livres com actividades desportivas e recreativas destinadas a jovens dos oito aos dezasseis anos. Este programa resultou do trabalho conjunto da Divisão do Desporto, Gabinete de Juventude e Divisão de Gestão Social. A Divisão do Desporto assegurou os espaços desportivos onde decorreram a maioria das actividades: Piscina Municipal de Outurela/Portela, Pavilhão Municipal de Outurela/Portela, Estádio Nacional e Piscina Oceânica. Além disto, assegurou também os monitores de cinco actividades (Canoagem, Orientação, Andebol, Voleibol e Rugby), bem como diversos materiais desportivos essenciais ao bom funcionamento das actividades (colchões, material de canoagem, bolas, entre outros). O balanço feito é muito positivo, tendo em conta a opinião dos coordenadores, monitores e, claro, dos jovens que viveram diariamente estas férias desportivas. -----

-----Participantes: duzentos e quarenta jovens distribuídos por dois turnos, sendo que, em cada um dos turnos estavam incluídos quarenta jovens de Bairros Sociais do Concelho de Oeiras.

-----Zona Desportiva na Feira - Integrada nas Festas do Concelho: -----

-----Data: seis a quinze de Junho; -----

-----Local: Jardim Municipal de Oeiras; -----

-----Descrição da Actividade: A Zona Desportiva na Feira de Oeiras, da responsabilidade conjunta da Divisão de Desporto e do Gabinete de Juventude, teve este ano a sua terceira presença. De um modo geral, julgamos ter atingido os objectivos iniciais, permitido um local de interacção, onde jovens e adultos usufruíram dos equipamentos disponibilizados, criando um ponto importante de animação lúdico-desportiva.-----

-----Segundo o modelo adoptado em anos anteriores, e de uma forma geral, podemos afirmar que existiram, durante o período da Feira de Oeiras, dois grandes espaços lúdico-

desportivos: a parede de escalada e o campo desportivo, nos quais se desenvolveram as actividades regulares, e que tiveram uma ocupação consistente, ao longo de todo o período, na ordem dos oitenta por cento.-----

----- Devido à redução, no presente ano, do número de dias das Festas do Concelho, tiveram lugar apenas dois fins de semanas temáticos:-----

----- Fim-de-semana Aventura: sete e oito de Junho - Contou com a presença de um escorrega gigante insuflável, de um touro mecânico e de uma cama elástica. Esteve ainda presente um percurso de slide, cujo enquadramento esteve a cargo do Núcleo da Barra do Corpo Nacional de Escutas.-----

----- A ocupação destes equipamentos rondou os cem por cento, durante o funcionamento destas estruturas, envolvendo, no total dos dois dias, cerca de seiscentas pessoas. -----

----- Fim-de-semana Desportivo: quinze e dezasseis de Junho - Contou com a realização de actividades de experimentação (jogos tradicionais), concursos de skills de diversas modalidades desportivas (basquetebol, futebol, voleibol e hóquei) e actividades de demonstração (Tai Chi, Capoeira e Gira-Volei), durante os dois dias. Contou ainda com a presença de um campo de jogos insuflável - a Coca-Cola Arena, resultando, esta, numa actividade com cem por cento de ocupação. No global, pensamos ter envolvido a participação de, aproximadamente, quatrocentas pessoas, durante este fim-de-semana.-----

----- No dia nove de Junho, a partir das vinte horas, realizou-se, no espaço desportivo, um espectáculo de gigantes e cuspidores de fogo, promovido pela Associação Juvenil Olho Vivo, que atraiu ao local uma assistência de cerca de cem pessoas.-----

----- Aproveitando a ocorrência do feriado nacional do dez de Junho, realizou-se uma escola de patins em linha, administrada pela empresa Academia dos Patins, ao abrigo de um protocolo de cooperação estabelecido entre o Gabinete da Juventude e esta empresa, constituindo-se como uma actividade com grande receptividade, por parte dos mais novos.-----



-----Triatlo do Ambiente: -----

-----Descrição: O Triatlo do Ambiente comprovou mais uma vez que pela sua organização continua a ser uma das provas mais participadas do País. A prova contou com duzentos e sessenta e quatro atletas envolvidos nas duas provas que integraram o Triatlo do Ambiente, a prova aberta - Super Sprint e o Campeonato Nacional de Clubes.-----

-----Data: oito de Junho; -----

-----Local: Praia da Torre; -----

-----Organização: Câmara Municipal de Oeiras, e Federação de Triatlo de Portugal.-----

-----Três - Actividades apoiadas pela Divisão do Desporto: -----

-----Décima Segunda World Gymnaestrada dois mil e três: -----

-----Data: vinte e vinte e seis de Junho; -----

-----Local: Estádio Nacional (Cerimónia de Abertura e Encerramento); -----

-----Entidade Organizadora: Federação Portuguesa de Ginástica e Comissão Organizadora da Décima Segunda World Gymnaestrada. -----

-----Apoios da Câmara: -----

-----a) Encerramento da Marginal; -----
-----b) Limpeza no interior do Estádio Nacional e espaço envolvente, bem como colocação de contentores de recolha de lixo; -----

-----c) Embelezamento e ornamentação do espaço com plantas, nomeadamente da zona Vip e Avenida Pierre de Coubertin - Praça da Maratona; -----

-----d) Colocação de cinquenta mastros para bandeiras, no passadiço superior do Estádio Nacional; -----

-----e) Articulação com os destacamentos locais das forças de segurança envolvidas; -----

-----f) Apoio ao alojamento da delegação grega, nomeadamente na utilização gratuita dos balneários do pavilhão municipal São Julião da Barra e ainda na articulação com as escolas do

Concelho que vão alojar esta delegação: -----

----- Escola Secundária Sebastião e Silva; -----

----- Escola Básica Dois, Três São Julião da Barra. -----

----- Etapa do Circuito dos Beach Games: -----

----- Data: dezoito a vinte de Julho; -----

----- Local: Praia de Santo Amaro de Oeiras; -----

----- Entidade Organizadora: João Lagos Sports; -----

----- Apoios da Câmara: -----

----- a) Nivelamento e limpeza do areal; -----

----- b) Colocação de três contentores para resíduos sólidos de mil e cem litros; -----

----- c) Colocação de dez contentores de cento e cinquenta litros; -----

----- d) Cedência de dez plantas ornamentais para colocação na praia; -----

----- e) Ponto de água -----

----- f) Ponto de energia eléctrica, com capacidade de quarenta KVA; -----

----- Open de Oeiras em Badminton: -----

----- Descrição: Divididos pelos diversos escalões participaram no torneio cerca de quatrocentos e setenta e oito atletas, tendo decorrido com bastante sucesso. O Torneio contou com a participação de uma equipa de Espanha, uma equipa de Inglaterra e uma equipa da China;

----- Data: seis a oito de Junho; -----

----- Local: Pavilhão de Talaíde; -----

----- Organização: Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo; -----

----- Apoios da Câmara: Comparticipação financeira. -----

----- Torneio Internacional de Oeiras de Corfebol: -----

----- Descrição: O Torneio contou com a presença de cento e quarenta atletas tendo decorrido com sucesso; -----



-----Data: sete e oito de Junho;-----

-----Local: Pavilhão de Miraflores;-----

-----Organização: Clube de Corfebol de Oeiras;-----

-----Apoios da Câmara: Comparticipação financeira.-----

-----Open de Oeiras de Ténis:-----

-----Descrição: Torneio integrado no calendário da Federação Portuguesa de Ténis contou com a participação de cento e dois tenistas tendo o mesmo decorrido dentro da normalidade e tendo os objectivos propostos sido atingidos;-----

-----Data: sete a treze de Junho; -----

-----Local: Campos do Clube Escola de Ténis de Oeiras;-----

-----Organização: Clube Escola de Ténis de Oeiras;-----

-----Apoios da Câmara: Comparticipação financeira.-----

-----Regata de Vela - Segundo Raid Pharmaton:-----

-----Descrição: O Segundo Raid Pharmaton contou com a participação de seis clubes em oitenta e uma embarcações de quinze classes diferentes num total de cento e cinquenta e cinco velejadores. O Raid traduziu-se num sucesso quer ao nível da organização como da participação;

-----Data: oito e nove de Junho; -----

-----Local: Partida de Belém; -----

-----Organização: Sport Algés e Dafundo; -----

-----Apoios da Câmara: Comparticipação financeira.-----

-----Torneio de Futebol Sete:-----

-----Descrição: Torneio de futebol de sete onde estiveram presentes cento e trinta atletas. O torneio traduziu-se num excelente convívio para os jovens que nele participaram; -----

-----Data: nove e dez de Junho; -----

-----Local: Estádio Municipal de Oeiras;-----

----- Organização: Associação Desportiva de Oeiras; -----
----- Apoios da Câmara: Comparticipação financeira. -----
----- Torneio de Minigolfe de Oeiras: -----
----- Descrição: O Torneio de Minigolfe de Oeiras, evento integrado no calendário da Federação Portuguesa de Minigolfe, contou com a participação de quarenta participantes, tendo decorrido dentro da normalidade; -----
----- Data: catorze e quinze de Junho; -----
----- Local: Jardim de Algés; -----
----- Organização: Minigolfe Clube de Portugal; -----
----- Apoios da Câmara: Comparticipação financeira. -----
----- Torneio de Beach Rugby de Oeiras: -----
----- Descrição: O torneio contou com a participação de cento e trinta participantes. No que concerne aos apoios solicitados à Câmara os organizadores alteraram a hora de início antecipando-a sem prévio aviso à Divisão o que gerou alguns desencontros e que os pedidos não fossem satisfeitos na sua totalidade; -----
----- Data: catorze e quinze de Junho; -----
----- Local: Praia de Santo Amaro de Oeiras; -----
----- Organização: Rugby Clube de Oeiras; -----
----- Apoios da Câmara: -----
----- a) Aparelhagem sonora e técnico de som; -----
----- b) cento e vinte grades, sessenta cadeiras e vinte mesas; -----
----- c) Postes de rugby; -----
----- d) quatro tendas; -----
----- e) três taças; -----
----- f) vinte t-shirt's. -----



-----Taça Vila de Oeiras em Patinagem:-----

-----Descrição: A Taça Vila de Oeiras em Patinagem acolheu a participação de todos os atletas da Associação Desportiva de Oeiras. A mudança do horário para o qual estava prevista a actividade e a qual tinha sido indicado tendo em atenção os apoios concedidos pela Câmara será uma questão a reparar e a chamar à atenção do clube o qual deveria ter informado a Divisão do Desporto;-----

-----Data: quinze de Junho;-----

-----Local: Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras;-----

-----Organização: Associação Desportiva de Oeiras;-----

-----Apoios da Câmara: Comparticipação financeira.-----

-----Terceira Concentração de Veículos Todo-o-Terreno:-----

-----Descrição: Esta iniciativa teve início com a concentração dos trezentos e trinta e um participantes no Alto do Puxa-Feixe, à qual se seguiu um percurso pelo Concelho até à antiga pedreira da Tecnovia (localizada na Lage). Neste local, os participantes percorreram um circuito, no qual os veículos tinham de transpor os diversos obstáculos construídos pela entidade organizadora. A iniciativa acabou com a realização de um almoço, no local da concentração;-----

-----Data: quinze de Junho;-----

-----Local:-----

-----Concentração: Alto do Puxa-Feixe;-----

-----Prova de obstáculos: Lage (antiga pedreira da Tecnovia);-----

-----Organização: Clube de Todo-o-Terreno;-----

-----Apoios da Câmara: -----

-----a) Aparelhagem sonora e técnico de som;-----

-----b) cinquenta grades e dez caixotes de lixo de duzentos e cinquenta litros;-----

-----c) Polícia Municipal.-----

----- Torneio de Ténis de Mesa: -----

----- Descrição: O Torneio de Ténis de Mesa contou mais uma vez com a presença de uma equipa francesa de Drancy o que animou o torneio em termos de competitividade; -----

----- Data: dezasseis de Junho; -----

----- Local: CCD - Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Organização: CCD - Câmara Municipal de Oeiras; -----

----- Apoios da Câmara: Comparticipação financeira.

----- Quatro - Organização e instrução de processos: -----

----- Quatro.um. - Propostas de Deliberação:-----

----- Propostas de Deliberação - Mês de Junho:-----

----- Reunião de Câmara dia onze de Junho de dois mil e três; -----

----- Deliberação número oitocentos, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Participação da Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés no Nono Torneio Internacional “Os Cerejinhas ”. -----

----- Deliberação número oitocentos e quatro, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Aquisição de Troféus de Espírito Desportivo. -----

----- Deliberação número oitocentos e cinquenta e cinco, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Rectificação de Proposta de Deliberação - Programa Melhor Exercício Mais Saúde. -----

----- Deliberação número novecentos e treze, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Programa de Férias Desportivas das Colectividades com inicio no mês de Julho; -----

----- Propostas de Deliberação - Mês de Julho: -----

----- Reunião de Câmara dia nove de Julho de dois mil e três:-----

----- Deliberação número novecentos e sessenta e cinco, de dois mil e três;-----



----- Assunto: Atribuição de Comparticipação Financeira ao Atlético Clube de Porto Salvo referente à formação de um Treinador de Futebol da Equipa de Iniciados. -----

----- Deliberação número novecentos e setenta e nove, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Atribuição de subsídio ao Centro de Estudos Fitness. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Beneficiação e Remodelação de Infra-estruturas e Instalações Sociais e Desportivas. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta e um, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Programa de Férias Desportivas das Colectividades com início no mês de Julho. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta e dois, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Quarto Passeio Cicloturístico da Colónia Balnear Infantil “O Século” - apoio à realização. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta e três, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Campo de Futebol da Outurela - Despesas. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta e quatro, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Comparticipações Financeiras de Apoio aos Clubes integrados no Projecto Gira Volei. -----

----- Deliberação número novecentos e oitenta e cinco, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Anulação da comparticipação financeira atribuída ao Minigolfe Clube de Portugal na proposta de deliberação número quatrocentos e sessenta e cinco, de dois mil e três. --

----- Reunião de Câmara dia vinte e três de Julho de dois mil e três: -----

----- Deliberação número mil e doze, de dois mil e três; -----

----- Assunto: Atribuição de subsídio à João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima - Beach Games dois mil e três. -----

----- Deliberação número mil e treze, de dois mil e três; -----
----- Assunto: Manutenção da relva sintética do campo de futebol do Parque dos Poetas. -
----- Deliberação número mil e trinta e oito, de dois mil e três; -----
----- Assunto: Participação do Minigolfe Clube de Portugal na Europacup em Romanshorn - Suíça.-----
----- Reunião de Câmara dia trinta de Julho de dois mil e três: -----
----- Deliberação número mil e oitenta, de dois mil e três: -----
----- Assunto: Comparticipações financeiras de Apoio aos Clubes com Andebol. -----
----- Deliberação número mil e oitenta e sete, de dois mil e três:-----
----- Assunto: Comparticipação financeira.-----
----- Deliberação número mil e oitenta e oito, de dois mil e três:-----
----- Assunto: Vigésimo Segundo Troféu C.M.O. - Corrida das Localidades / Subsídios de Organização.-----
----- Deliberação número mil e oitenta e nove, de dois mil e três; -----
----- Assunto: Comparticipações Finais do Vigésimo Primeiro Troféu C.M.O. - Corrida das Localidades.-----
----- Deliberação número mil cento e vinte e quatro, de dois mil e três:-----
----- Assunto: Atribuição de Comparticipação Financeira ao Clube de Basquetebol de Oeiras referente ao estabelecimento na nova sede social.-----
----- Deliberação número mil cento e vinte e cinco, de dois mil e três:-----
----- Assunto: Participação do Maratona Clube de Portugal na Taça dos Clubes Campeões Europeus de Estrada.-----
----- Deliberação número mil cento e vinte e sete, de dois mil e três:-----
----- Assunto: Contrato-Programa a celebrar com o Sport Algés e Dafundo.-----
----- Quatro.dois - Processos e/ou projectos em curso: -----



-----Quatro.dois.um - Instalações: -----

-----Quatro.dois.um a) - Aluguer: -----

-----Durante o trimestre a que o relatório faz referência, a Divisão do Desporto utilizou os pavilhões geridos pela Oeiras Vivas, num total de duzentas e vinte e quatro horas e meia, com as seguintes actividades: -----

-----Festas do Concelho (Badminton, Andebol, Corfebol, Futebol); -----

-----Férias Desportivas; -----

-----Verão Desportivo; -----

-----Também as piscinas, quer a Piscina Oceânica de Oeiras, quer a Piscina Municipal de Outurela/Portela foram utilizadas, durante cento e trinta e três horas e meia, com o programa de Férias Desportivas. -----

-----Na tentativa de agilizar o processo de gestão e de intercâmbio entre Divisão de Desporto e Oeiras Viva, e também para acertar as dívidas da primeira face à segunda, realizaram-se diversas reuniões com o Director Operacional da Empresa Municipal. -----

-----Quatro.dois.um b) - Gestão: -----

-----Foi desenvolvido o seguinte trabalho face às instalações desportivas concelhias. -----

-----Ciclovias: -----

-----Tendo em vista o objectivo da Câmara de construir algumas ciclovias e de começar a reestruturar a Vila, tendo em conta estes utentes, foi feito um programa preliminar para construção destas vias e que contém itens como a dimensão das mesmas, as questões de segurança e sinalização, os pormenores de construção e inserção no contexto, ou mesmo os acessórios que acompanham uma ciclovia.-----

-----Transferência de sede do Minigolfe Clube de Portugal:-----

-----Dado que se pretende reconverter a área onde se localiza actualmente o Clube citado, iniciou-se o processo de transferência da sede, estando em fase de estudo a sua colocação num

local a reconverter pelo Proqual, na zona “H Oito”.-----

----- Polidesportivo descoberto de Oeiras (anexo ao edifício da PSP): -----

----- Depois de entregues as novas chaves desta infra-estrutura e da mesma voltar a ser utilizada, surgiram novamente problemas, desta vez relacionados com a rede de protecção colocada, já que a sua estrutura cedeu, tendo mesmo caído algumas barras transversais de suporte. Perante esta situação, foi feita informação a solicitar intervenção da Divisão de Conservação e Administração Directa (DCAD).-----

----- Arranjos exteriores à Piscina Municipal de Outurela/Portela: -----

----- A Divisão do Desporto fez ainda a avaliação do projecto para a área envolvente à Piscina de Outurela, que inclui a colocação de uma pequena pista de atletismo com cinquenta metros e seis pistas e o ajardinamento da sua periferia.-----

----- Zona Desportiva de Algés:-----

----- Durante o mês de Agosto foi ainda apresentado o parecer da Divisão face à construção de um pavilhão unicamente dedicado à luta em Algés. Esta excelente e inovadora estrutura apresentava apenas a inconveniência de não possuir ligação entre zona de atletas e administração. -----

----- Campo Polidesportivo e zona de lazer do Bairro Moinho das Rolas: -----

----- Dada a deterioração do parque supracitado, foi feita uma visita conjunta de diversos Departamentos e Vereações da Câmara Municipal, com o intuito de encontrar uma solução para esta problemática. -----

----- Quatro.dois.dois - Preparação de eventos desportivos: -----

----- Quatro.dois.dois a) - Promovidos pela Câmara Municipal de Oeiras: -----

----- Semana Europeia da Mobilidade dois mil e três - Acção “Marginal Sem Carros”: -----

----- Data: vinte e um de Setembro; -----

----- Local: Estrada Marginal, Percurso entre o Alto da Boa Viagem e Oeiras (Alto da



Barra); -----

-----Descrição da Actividade: -----

-----Esta iniciativa integra a celebração do Dia Europeu Sem Carros, no dia vinte e dois de Setembro, Segunda-feira. Neste aspecto concreto, Oeiras propõe-se realizar uma acção de carácter lúdico-desportivo, na Estrada Marginal, no troço compreendido entre o Alto da Boa Viagem e o Alto da Barra, no dia vinte e um de Setembro, Domingo, das nove horas às doze horas e trinta minutos.-----

-----A acção terá como principais objectivos:-----

-----Apelar à consciência dos cidadãos para adoptarem e desenvolverem padrões de comportamento compatíveis com uma melhoria da mobilidade urbana;-----

-----Aumentar a sensibilização/consciencialização dos cidadãos sobre os efeitos das suas escolhas de modo de transporte;-----

-----Criar oportunidades para que as pessoas possam andar a pé, de bicicleta e utilizar o transporte colectivo;-----

-----Dar às pessoas a oportunidade de redescobrir a cidade ou vila, num ambiente saudável e de melhor qualidade de vida; -----

-----Proporcionar mais um espaço de actividade física para os residentes do Concelho, através da utilização de meios de transporte que exijam o dispêndio de energia corporal. -----

-----As actividades propostas são as seguintes:-----

-----Acção de Educação Rodoviária;-----

-----Descrição: Circuito de educação rodoviária para circulação de ciclistas, com enfoque nas questões de segurança e educação rodoviárias;-----

-----Entidade Promotora: Associação GRIFO;-----

-----Objectivos: Sensibilização dos cidadãos, especialmente os mais novos, para as questões relacionadas com a educação rodoviária.-----

- Exposição de Veículos Movidos a Energias Alternativas:-----
- Descrição: Exposição e circulação de veículos movidos a energias alternativas pela Estrada Marginal; -----
- Entidades Promotoras: APVE e Promotores Privados;-----
- Objectivos: Sensibilização dos cidadãos para a utilização de combustíveis alternativos na circulação de veículos citadinos;-----
- Circulação de Bicicletas de Utilização Gratuita de Oeiras;-----
- Descrição: Presença de postos de distribuição de bicicletas de utilização gratuitas e circulação ao longo do percurso encerrado ao trânsito automóvel;-----
- Entidades Promotoras: Câmara Municipal de Oeiras;-----
- Objectivos: Divulgar o serviço de utilização gratuita de bicicletas, estimular a utilização deste meio de transporte e incentivar a utilização dos percursos cicláveis existentes no Concelho.- -----
- Passeio de Cicloturismo do CCD CMO/SM:-----
- Descrição: Tornar o percurso encerrado ao trânsito automóvel da Estrada Marginal parte integrante do percurso do Passeio Anual de Cicloturismo do CCD CMO/SM, trazendo a presença de cerca de quinhentos cicloturistas para a Estrada Marginal. -----
- Entidade Promotora: CCD CMO/SM;-----
- Objectivos: Estimular a utilização deste meio de transporte e incentivar a utilização dos percursos cicláveis existentes no Concelho. -----
- Passeio em Patins em Linha: -----
- Descrição: Presença de um grupo de patinadores que percorrerão o percurso em patins em linha;-----
- Entidades Promotoras: Fábrica dos Eventos;-----
- Objectivos: alertar os cidadãos para a existência de meios alternativos de transporte,



incentivando a utilização dos percursos cicláveis existentes no Concelho.

-----Passeios Pedestres:

-----Descrição: Presença de um grupo de pessoas, que percorrerão o percurso a pé;

-----Entidades Promotoras: Agrupamentos de Escuteiros do Concelho;

-----Objectivos: Incentivar e estimular o pedestreanismo, como meio de locomoção urbana, com altos benefícios para a saúde.

-----Presença do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”:

-----Descrição: Presença de um posto de divulgação do Programa, através da distribuição de material promocional;

-----Entidades Promotoras: Câmara Municipal de Oeiras - Divisão do Desporto;

-----Objectivos: Divulgação da mensagem do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”;

-----A preparação da actividade envolve a realização de contactos com diversas entidades, com vista à programação da animação do evento. Envolve ainda a planificação do evento, em termos logísticos; coordenação com as forças de segurança e articulação com os diversos serviços administrativos da Câmara Municipal de Oeiras, envolvidos.

-----Corrida do Tejo:

-----Data: doze de Outubro - dez horas;

-----Local: Percurso na Avenida Marginal, entre Algés (junto ao IPIMAR) e Oeiras (Praia da Torre);

-----Descrição da Actividade: Prova de corrida a pé, com uma extensão de cerca de onze quilómetros. Qualquer pessoa poderá participar neste evento gratuito e que conta com os apoios da Peugeot, Aquarel e CP. Os atletas são divididos por escalões e sexos.

-----Quatro.dois.dois b) - Promovidos por entidades externas e apoiados pela Câmara Municipal de Oeiras;

-----Cross Internacional de Oeiras:

----- Data: dezasseis de Novembro;-----

----- Local: Pista de Cross do Complexo Desportivo do Jamor; -----

----- Descrição da Actividade: Prova Internacional de corta-mato integrada no calendário da Federação Internacional de Atletismo Amadora;-----

----- Quatro.dois.três - Preparação de actividades integradas nos Programas Desportivos Municipais:-----

----- Troféu CMO - Corrida das Localidades (dois mil e três / dois mil e quatro):-----

----- Findada a época dois mil e dois / dois mil e três, procedeu-se à preparação do próximo Troféu CMO - Corrida das Localidades (dois mil e três / dois mil e quatro). Assim sendo, foram agendadas reuniões com os diversos intervenientes no Vigésimo Primeiro Troféu C.M.O. - Corrida das Localidades, onde se discutiu e fez o balanço da época anterior, se sugeriram alterações para a nova temporada e onde se definiu ainda o calendário da vigésima segunda edição.-----

----- Destas reuniões saiu ainda um regulamento alterado, onde se destaca uma nova forma de pontuação (que apela ainda mais à participação) e o surgimento de mais um escalão de veteranos, a decisão de que se teria de aumentar os subsídios de prova e o aumento do número de provas para quinze provas.-----

----- Preparação da cerimónia de entrega dos prémios correspondentes ao Vigésimo Primeiro Troféu CMO - Corrida das Localidades (dois mil e dois / dois mil e três), prevista para vinte de Setembro de dois mil e três, na Tribuna de Honra do Complexo Desportivo do Jamor. --

----- Gala do Desporto:-----

----- Preparação da cerimónia de reconhecimento dos campeões do Concelho de Oeiras, prevista para o dia três de Outubro de dois mil e três, no Pavilhão Desportivo Municipal de Miraflores. Esta cerimónia irá integrar a homenagem ao Doutor Celorico Moreira, assim como a entrega de prémios do Espírito Desportivo. -----



-----Quatro.três. - Processos pendentes: -----

-----Elaboração de Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara e as seguintes entidades desportivas:-----

-----Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores;-----

-----Clube de Corfebol de Oeiras;-----

-----Clube de Basquetebol de Oeiras;-----

-----Centro Cultural e Desportivo da Fonte de Maio;-----

-----Entrega de chaves das sedes sociais (lojas) localizadas no Alto da Loba, nomeadamente, ao Clube de Basquetebol de Oeiras (loja Dois D), e ao Centro Cultural e Desportivo da Fonte de Maio (loja Quarenta e Três);-----

-----Elaboração de um novo Contrato de Manutenção da Relva do Campo de Futebol do Parque dos Poetas.-----

-----Cinco - Execução do Plano de Actividades: -----

-----Até final do mês de Agosto a Divisão do Desporto efectuou despesas no valor de um milhão e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis euros e dois cêntimos, num total de um milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e três euros e trinta cêntimos, significando um grau de execução do plano de actividade de oitenta e sete vírgula sete por cento.” -----

-----Seguidamente deu conta do Relatório de Actividades do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde” - “Mexa-se na Praia” dois mil e três, cujo teor é o seguinte:-----

-----“Âmbito-----

-----Integrada no Programa de Promoção do Exercício Físico “Melhor Exercício, Mais Saúde”, decorreu, durante o mês de Agosto, nas praias de Santo Amaro de Oeiras e da Torre, uma iniciativa de animação desportiva, denominada “Mexa-se na Praia” dois mil e três.-----

-----Objectivos -----

-----Os principais objectivos desta actividade, para além de divulgar a mensagem-chave

do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, foram os de incentivar a adopção de estilos de vida activa, proporcionando mais um espaço de actividade física aos veraneantes e frequentadores das praias de Oeiras, no seu tradicional período de férias de Verão. -----

----- Localização -----

----- As praias escolhidas foram a praia de Santo Amaro, pelas suas condições de localização e acessibilidades e a Praia da Torre, pela sua envolvência, excelente potencial de condições para a realização das acções deste âmbito e grande proximidade com os seus frequentadores. Apesar de, em anos anteriores, terem sido realizadas actividades deste género, em outras praias do Concelho, optou-se, este ano, por deixar de fora das actividades, as praias de Paço de Arcos e de Caxias, devido às suas condições, ainda precárias, no que respeita à qualidade das suas águas. -----

----- Parceiros -----

----- Por uma questão de visibilidade do Projecto e devido ao facto de haver já trabalho anterior desenvolvido com estas entidades, ao nível do Programa “Melhor Exercício, Mais Saúde”, foram contactados três Health Clubs do Concelho – Solinca, Holmes Place e Solplay. A estes, foi solicitado enquadramento técnico para a acção – monitores para dinamização das aulas. Aos concessionários das praias envolvidas, foi solicitada colaboração ao nível da logística do evento, mormente cedência de ponto de electricidade para ligação da aparelhagem sonora, sendo que no caso da Praia da Torre, o concessionário da praia cedeu a estrutura para desenvolvimento da actividade. -----

----- Descrição da Acção -----

----- A animação decorreu da lecionação de aulas de aeróbica e actividades associadas, como o Axê, Ragga Jam, o Body Combat e o Body Jam, das dez às onze horas, durante todo o mês de Agosto. -----

----- A filosofia do projecto consistiu em fornecer aos frequentadores das praias de



Oeiras, actividades normalmente apenas acessíveis aos frequentadores dos Health Clubs, e que implicassem algum dispêndio calórico, em dias de semana - Segundas, Quartas e Sextas-feiras, sendo a sua localização alternada, em termos de praias. A proposta feita aos Health Clubs apontou nesse sentido, sendo a reacção destes bastante positiva. Porém, o Holmes Place mostrou interesse em organizar actividades em exclusivo, na Praia da Torre e em todas as semanas do mês de Agosto, proposta que foi aceite. Desta forma, a calendarização inicial da actividade foi a seguinte: -----

----- Praia de Santo Amaro – dias onze, treze, catorze, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove de Agosto -----

----- Praia da Torre – dias um, quatro, seis, oito, onze, treze, dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e cinco, vinte e sete e vinte e nove de Agosto -----

----- De referir que as aulas do dia vinte e sete de Agosto, não se realizaram, devido às condições atmosféricas, assim como as aulas dos dias onze e vinte e nove de Agosto, na Praia de Santo Amaro, devido a indisponibilidade dos monitores. -----

----- Praia de Santo Amaro de Oeiras -----

----- Foram duas as entidades com actividades nesta praia – Solinca e Solplay. No global, notou-se que a adesão, em termos de participantes, foi um pouco inferior, em relação às actividades realizadas na Praia da Torre. Pensamos que o facto de o instrutor estar localizado no Passeio Marítimo, um pouco mais longe das pessoas da praia, contribuiu para esse facto. Contudo, pelo facto de Santo Amaro ser uma praia de referência do Concelho e de estar bastante bem apetrechada, em termos de infra-estruturas de lazer, consideramos que este deverá continuar a ser um local escolhido para a prática de actividades, no âmbito de futuras edições deste projecto. -----

----- Pontos Fortes: Bastante espaço disponível para as actividades; -----

----- Grande visibilidade do evento, pela Estrada Marginal. -----

----- Pontos Fracos: Grande dispersão de público pela praia; -----

----- Localização do monitor um pouco afastada do público. -----

----- Praia da Torre-----

----- Na nossa opinião, esta foi o melhor local para a realização deste tipo de actividades, por, essencialmente, duas razões: a) os frequentadores estão muito perto da acção, sendo, desta forma, facilmente cativados para participar, e b) a estrutura onde o monitor desenvolveu a sua acção, por ser um local elevado, em relação às pessoas da praia, é perfeitamente visível de todos os ângulos, constituindo-se este como um factor extra de captação de público.-----

----- Pontos Fortes: Grande proximidade com o público;-----

----- Local de realização da actividade bastante visível da praia.-----

----- Pontos Fracos: Pouco espaço disponível na praia para realização da actividade, em especial nas duas primeiras semanas do mês, sendo necessário delimitar uma área para este fim.

----- Estatística-----

----- De uma forma global, foram dadas, nos dois locais, treze aulas, sendo o número total estimado de participantes de oitocentos e vinte. A média de participantes por aula foi de sessenta e três, o que nos parece um indicador bastante razoável, tendo em conta o carácter da actividade.

Efectuando uma segmentação por local, podemos constatar que, na Praia de Santo Amaro, foram dadas três aulas, com um número total de cento e vinte participantes. A média de participação por aula, neste local, foi de quarenta elementos.-----

----- Quanto à Praia da Torre, foram leccionadas onze aulas, com um número total de participantes de setecentos. A média de participantes por aula, nesta praia, foi de sessenta e três elementos. -----

----- Divulgação -----

----- O Projecto Mexa-se na Praia foi divulgado na edição de Julho do Roteiro Municipal Trinta Dias e no Website da Câmara Municipal de Oeiras da Internet. Seguirão ainda pequenos



apontamentos de notícia sobre a actividade realizada, para as publicações da Câmara Municipal de Oeiras – Oeiras Actual, Ponto de Encontro e outras consideradas pertinentes.-----

-----Recomendações-----

-----No que respeita a futuras edições do projecto, “Mexa-se na Praia”, parece-nos que será de equacionar a eventual antecipação da actividade, a ter o seu início próximo de quinze de Julho e a finalizar próximo de quinze de Agosto, considerando-se este como sendo o período de pico, em termos de férias de Verão.-----

-----Por outro lado, consideramos que será de ponderar um eventual reforço da componente de logística das actividades, essencialmente na Praia de Santo Amaro de Oeiras, no que concerne ao local do instrutor, de forma a melhorar o aspecto da visibilidade do evento, aproveitando a proximidade da Estrada Marginal para reforçar a presença institucional, não só da Câmara Municipal de Oeiras, como de eventuais futuros patrocinadores do projecto.-----

-----Agradecimentos-----

-----Gostaríamos, por último de endereçar os nossos agradecimentos às instituições envolvidas no Projecto: -----

-----Concessionários das praias: Restaurante “Praia Caffe” - Torre e Restaurante “O Amarelo” – Santo Amaro de Oeiras;-----

-----Health Clubs: Solinca Oeiras, Holmes Place Quinta da Fonte e Miraflores e Solplay Linda Park Club e respectivos instrutores; -----

-----Divisão de Electricidade e Iluminação Pública e Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----Deu também conta do teor de uma carta recebida do Special Olympics, no âmbito da Décima Segunda Gymnaestrada Mundial: -----

-----“Informamos Vossa Excelência que o Programa Novos Horizontes a ser transmitido no próximo dia catorze de Setembro (Domingo) às nove horas e trinta minutos, na RTP Dois vai

ser subordinado ao tema Décima Segunda Gymnaestrada Mundial.” -----

----- Informou de seguida que já foi aprovada a utilização dos pavilhões desportivos para a época dois mil e três/dois mil e quatro, a qual é decidida pela Divisão de Desporto em cooperação com a Oeiras Viva, acrescentando que só cita isto para esclarecer que, com a oferta existente e até pelo facto de modalidades que antigamente se praticavam em recintos descobertos, agora obrigatoriamente, os quadros competitivos, têm que ser disputados em recintos cobertos, ou seja, nos pavilhões, o que significa que muitas colectividades tinham óptimos polidesportivos descobertos e agora têm que recorrer aos pavilhões, não só para jogar, como para treinar e isso cria uma grande pressão sobre os pavilhões, motivo por que gostaria que o Executivo estivesse informado sobre o assunto, uma vez que não é possível dar pavilhões a todos, tem que se estabelecer determinados compromissos e equilíbrios, mas na sua opinião os pavilhões dão resposta, que se pode considerar satisfatória para as necessidades de prática desportiva dos clubes, mas não é possível dar resposta a tudo, acrescentando que com a entrada em funcionamento de mais dois pavilhões e com a utilização do pavilhão desportivo municipal, o qual é um equipamento muito necessário poder-se-à dar uma resposta mais satisfatória. -----

----- Seguidamente informou que assistiu à apresentação das várias modalidades e equipas da ADO, evento que teve lugar no pavilhão, o qual foi objecto de obras de remodelação e na sua opinião está em óptimas condições para acolher o campeonato nacional da primeira divisão. -----

----- Continuando, esclareceu que se está a adoptar a relva sintética para os campos, na medida em que se chegou à conclusão que vale a pena não só pela maior capacidade de carga, como pelos custos de manutenção, acrescentando que neste momento se está a concluir a colocação da relva sintética no campo de Linda-a-Velha, no âmbito do PROQUAL; será depois no campo de Outurela, e quanto ao campo do UDRA, devido a problemas que tem a ver com a propriedade do terreno, no momento não foi possível avançar para o PROQUAL, mas se se conseguir um acordo com os proprietários antes do final do ano, ainda será possível integrá-lo no



PROQUAL e não perder uma oportunidade destas.

Deu conta, de seguida, do ofício recebido da Câmara Municipal de São Vicente, o qual a seguir se transcreve:

“Por incumbência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, vimos pela presente, agradecer-vos pela oferta dos vinte e cinco estojos com placas comemorativas destinadas à gala dos Campeões, época dois mil e dois, dois mil e três.”

Deu também conhecimento da informação número quinhentos e noventa e um, de dois mil e três -DPE, referente à construção do Pavilhão Desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, cujo teor é seguinte:

Na sequência da aprovação da primeira fase da candidatura apresentada pelo Clube Recreativo Leões de Porto Salvo ao Programa de Equipamento Urbano de Utilização Colectiva/PIDDAC, com vista ao financiamento da obra referida em epígrafe, veio a DRAOT LVT solicitar ao Clube o envio das declarações das entidades financiadoras da obra, nomeadamente da Câmara, bem como a deliberação que aprova o montante atribuído pela autarquia para a obra em questão, elementos sem os quais não se poderá passar à segunda fase da candidatura.

O preço base da empreitada em causa, para efeitos de concurso, é de um milhão mil setecentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos, se a este valor acrescemos o IVA à taxa legal em vigor, o custo total previsto deste empreendimento corresponde a um milhão cento e noventa e dois mil oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos. Considerando que a eventual participação máxima do Estado para equipamentos desta natureza é de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e oito euros, a cobertura do diferencial, da responsabilidade da Câmara, corresponde a seiscentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos.

Nesta conformidade, vimos pela presente propôr:

----- A aprovação do financiamento da construção do pavilhão desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, já prevista nas Grandes Opções do Plano, de dois mil e três, no valor de seiscentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e um céntimos, sendo que se prevê que a execução financeira se processe no decurso do ano de dois mil e quatro.-----

----- Que seja emitida uma declaração que assegure o financiamento da Câmara no referido valor." -----

----- Apresentou, de seguida, uma nota referente ao Relatório apresentado pelo Gabinete Municipal de Auditoria, que contém um conjunto de recomendações, o qual é do seguinte teor: -

----- "Em Março de dois mil e dois, o Gabinete Municipal de Auditoria da CMO apresentou um Relatório sobre a "Auditoria às empreitadas de obras públicas com trabalhos a mais". -----

----- O levantamento incidiu sobre empreitadas finalizadas nos anos de mil novecentos e noventa e oito a dois mil, concluindo que "o principal problema que afectou a execução das empreitadas relaciona-se com erros ou omissões dos projectos (ou alterações de que, entretanto, foram objecto) que obrigaram à realização de trabalhos adicionais, nem sempre susceptíveis de inserção no conceito técnico-jurídico de trabalhos a mais". -----

----- Após a aferição do cumprimento das disposições legais e regulamentares, depois da apreciação do controlo interno e da análise do controlo da empreitada e dos pagamentos, o estudo aponta nove recomendações, que importa, um ano e meio depois, verificar se foram tomadas em consideração, sob pena de se produzirem análises cujas conclusões/advertências não passam do papel, nem têm efeitos práticos futuros. -----

----- Recomendações:-----

----- Um - Elaboração de um documento de suporte à actividade das unidades orgânicas responsáveis pelas empreitadas, no qual se sistematizassem os principais aspectos do regime



jurídico, -----

-----Dois - Elaboração de um estudo no qual se esclarecesse o conceito de trabalhos a mais, delimitando o seu âmbito e a sua natureza. -----

-----Três - Dotação da Direcção Municipal de Planeamento, Urbanismo e Habitação de um Técnico Superior licenciado em Direito.-----

-----Quatro - Elaboração de uma aplicação informática para controlo da execução das empreitadas, integrando os dados de todas as empreitadas promovidas pela Câmara e disponível na Intranet. -----

-----Cinco - Elaboração de um manual de procedimentos, que uniformizasse os procedimentos no âmbito do lançamento e da execução das empreitadas.-----

-----Seis - Colocação do visto do Gabinete de Estudos, nas propostas que vão à Câmara, sujeito a verificação se o valor dos trabalhos a mais excede o limite que a lei estabelece, -----

-----Sete - Accionamento, pelo Departamento de Finanças e Património, dos mecanismos para a devolução de importâncias pagas indevidamente.-----

-----Oito - Confirmação das medição pelos técnicos, nomeadamente quanto à aplicação de materiais, à sua quantificação e à sua expressão em termos monetários; e criação de um mecanismo, pelo DFP, que assegure e evidencie a conferência dos autos de medição.-----

-----Nove - Certificação de que as empresas a quem se vão efectuar pagamentos têm a sua situação tributária regularizada e as respectivas declarações comprovativas se encontram dentro do prazo.”-----

-----Ainda a este propósito disse que gostaria de ser informado sobre o ponto da situação, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que as recomendações são, numa primeira fase, discutidas, com os vários serviços envolvidos para ver se, porventura, haverá alguma que não seja exequível e, depois, passado esse crivo, elas são cenário de referência para actuação, ou seja, tornam-se em regras de procedimento. -----

----- De seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dirigindo-se ao Senhor Vereador José Eduardo Costa disse ser sabido, até porque foi noticiado na imprensa, que a AMTRES aprovou o chamado Plano Estratégico para os resíduos sólidos urbanos dos municípios envolvidos e também tem conhecimento que algumas Câmaras Municipais apresentaram esse documento para aprovação dos respectivos Executivos, pelo que gostaria de saber se tal irá acontecer nesta Câmara, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu não ser obrigatório o documento ser aprovado pelo Executivo, volvendo o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** que mesmo não sendo obrigatório gostaria de conhecer o referido documento, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que brevemente fará distribuir o documento em causa pelos Senhores Vereadores. -----

----- Por último, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que em breve irão ser discutidas as Grandes Opções do Plano, pelo que gostaria que a Senhora Presidente desse conta ao Executivo da proposta da Câmara a integrar no PIDDAC do Concelho para o Orçamento de dois mil e quatro até porque, segundo informação que obteve, o Pavilhão dos Leões de Porto Salvo tem muito boas possibilidades da candidatura ser integrada no PIDDAC deste ano.-----

17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões postas pelos Senhores Vereadores a **Senhora Presidente** esclareceu o seguinte:-----

----- Quanto ao PIDDAC dois mil e quatro teve oportunidade durante o mês de Julho de fazer chegar aos membros do Governo mais ligados a estas matérias, as preocupações e os projectos que esta Câmara considera que devem ser incluídos no PIDDAC de dois mil e quatro e seguintes. Foram estabelecidas prioridades, seleccionados sectores e dentro destes foram priorizados projectos, tendo tido também o cuidado de relembrar os compromissos já assumidos indicando as datas e os locais onde tal aconteceu. -----

----- Relativamente à mata do Jamor teve ocasião, em tempo oportuno, de chamar a



atenção a quem detém a tutela do Jamor para o perigo que se corria, face à situação que se estava a viver no País no que concerne a incêndios, em manter aquela mata nas condições em que se encontra, tendo sugerido que, para além da limpeza necessária, fosse reforçado o policiamento e a fiscalização do local, tendo a própria Câmara pedido também, embora de uma forma informal, aos Bombeiros para terem esse cuidado. -----

-----A este propósito referiu-se também à questão da prevenção, focada e bem pelo Senhor Vereador Luís Pires, dizendo que esta Câmara nesse aspecto até tem alguma sorte porque, no âmbito do Gabinete de Protecção Civil, há uma equipa que está sensibilizada para estas situações, começando pelo seu coordenador que, de alguma forma, esteve envolvido numa série de catástrofes, como seja o caso do problema das cheias em Moçambique, do problema dos sismos na Argélia e na Turquia, etc., o que fez com que seja uma pessoa com grande experiência neste domínio, assim como a maioria dos Comandantes das Associações de Bombeiros do Concelho são pessoas igualmente experientes. -----

-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** chamou a atenção para a acção de sensibilização que os Bombeiros também podem ter no âmbito da prevenção contra incêndios nos prédios de habitação, assim como a Câmara também deve ter um papel importante na sensibilização das pessoas para a necessidade de fazerem inspecções à rede de gás, ao que a **Senhora Presidente** respondeu que ainda há bem pouco tempo foram distribuídos panfletos nas caixas de correio alertando os munícipes para esses aspectos. -----

-----A este propósito a **Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto** lembrou o Executivo que se inicia no próximo dia quinze de Setembro, no âmbito do projecto FADO, um curso à distância e também presencial para formandos em manutenção de aparelhos de gás. -----

-----Continuando a **Senhora Presidente** deu conhecimento de ter sido feito um acordo verbal com o I.E.P. no sentido de fechar a marginal ao trânsito uma vez por mês e, apesar da ideia inicial ser no período de Maio a Setembro, defendeu a pretensão de ser durante todo o ano,

até porque há dias bonitos no Inverno, ideia esta que o I.E.P. acolheu pretendendo associar-se à Câmara nesta iniciativa.-----

----- Relativamente ao Parque dos Poetas e às actividades ali desenvolvidas também concorda que há que haver uma aposta séria na divulgação, apesar de ter havido uma grande afluência de público nos vários espectáculos que ali se realizaram.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** opinou que a divulgação tem muito que se lhe diga, porquanto foi feito um inquérito aos utentes da Piscina Oceânica no sentido de saber quem a conhecia e o resultado foi uma percentagem de pessoas que disse conhecê-la por informação de amigos, outra que conhecia por publicidade na comunicação social e outra que conhecia por informação da Câmara, tendo a percentagem que conhecia a Piscina através de publicidade sido inferior a cinco por cento e a percentagem que conhecia por “passa a palavra” sido superior a cinquenta por cento, o que para si foi uma surpresa.-----

----- Quanto à origem das pessoas que frequentam a Piscina Oceânica está em primeiro lugar o Concelho de Oeiras com cerca de vinte por cento; em segundo lugar, Cascais com uma percentagem muito idêntica à de Oeiras; em terceiro lugar, Lisboa com dez por cento; em quarto lugar Amadora com sete por cento; em quinto lugar Sintra com menos de cinco por cento e depois outras localidades.-----

----- Voltando a usar da palavra a **Senhora Presidente** referiu que estes dados fazem-na pensar um pouco na divulgação que é feita pela Câmara e se ela tem um peso significativo e abafa de alguma forma outro tipo de publicidade, para se saber se é importante apostar aí; no entanto, este é um dos temas que vai ser trabalhado na Conferência Internacional sobre Comunicação que se vai realizar em Outubro.-----

----- No que concerne ao realojamento e demolição das casas da Calçada do Forno, considera que foi espectacular a forma como esta operação decorreu, pois apesar de não estar no local acompanhou a situação por telefone e quando às vinte horas foi informada que estava tudo



concluído fez questão de telefonar para as chefias e outros funcionários que estiveram envolvidos neste processo a agradecer a forma empenhada como todos responderam ao apelo, visto que houve até pessoas que interromperam as férias para estarem presentes nesta operação. -

-----Ora, quando à pouco ouviu a Senhora Vereadora Ana Isabel Beça referir-se à equipa da Cultura, deve dizer que agora tem outro tipo de obrigações como Presidente da Câmara mas quando era Vereadora sentia que a sua equipa não era só a equipa dos pelouros que tinha, porque a equipa era a equipa da Câmara visto que o Executivo é um colectivo, é responsável por tudo e não apenas pelos pelouros de cada um e, como tal, a equipa é formada por cerca de mil e quinhentos funcionários que a Câmara tem. Felizmente que, tirando uma situação ou outra, de uma maneira geral considera que esta Câmara tem uma equipa excelente e só por isso é que ela é aquilo que é.-----

-----Referiu-se, por último, à Semana da Mobilidade que vai decorrer de dezasseis a vinte e dois de Setembro, que é o Dia Europeu sem Carros, dizendo que se procedeu, hoje, à assinatura do protocolo, na Trofa, tendo-se feito representar pelo Engenheiro Luíz Melo, devido à realização desta reunião de Câmara; no entanto, teve o cuidado de telefonar para o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e para o Senhor Secretário de Estado do Ambiente no sentido de os informar que não era por desconsideração que não ia nenhum membro do Executivo, mas sim devido à reunião de Câmara que era a primeira depois das férias. Salientou que Oeiras, no ano passado, foi considerado o município que teve a Semana da Mobilidade de maior destaque e mais equilibrada e não gostaria que aqueles membros do Governo pensassem que haveria alguma desconsideração pelo facto de não estar presente nenhum membro do Executivo.-----

-----Acrescentou que o programa irá ser distribuído mas gostaria de destacar que, no Domingo, dia vinte e um, aproveitando o encerramento da Estrada Marginal no âmbito do programa “Mexa-se Mais”, irá ser lançado o Projecto CiclOeiras que consistirá em pôr à

disposição da população um conjunto de cinquenta bicicletas de utilização gratuita para quem pretender adoptar este meio de locomoção.-----

----- Referiu, por último, que no programa da Semana da Mobilidade estava integrada a inauguração de uma praça com início e fim na Estrada de Paço de Arcos e de um troço de uma avenida em Porto Salvo, mais concretamente do arruamento de acesso ao novo conjunto de habitação do Lagoas Parque. Acontece que, aquando da discussão no âmbito do programa da Semana da Mobilidade pediu a todos os presentes para pensarem numa designação digna para o local e como felizmente a Câmara tem, de facto, colaboradores muito bons, no dia seguinte o Vereador José Eduardo Costa transmitiu-lhe que o Engenheiro Melo se tinha lembrado de uma designação e queria saber até que ponto estava ou não receptiva a ela. Essa sugestão recaiu no nome de Sérgio Vieira de Mello, ideia que lhe agradou bastante, razão pela qual está agendada uma proposta de deliberação para ser aprovada nesta reunião, até porque considera que o local tem uma dimensão boa e digna para o efeito. Por outro lado, a ligação mais próxima que esta Câmara teve com Sérgio Vieira de Mello foi exactamente no período em que uma delegação camarária se deslocou a Timor, da qual fez parte, tendo tido oportunidade de privar com ele durante a semana em que lá estiveram e, portanto, foi com o maior dos prazeres que recebeu aquela sugestão que abraçou desde logo. Deve acrescentar que, desde logo, também quis ter outro tipo de associações a este momento, até porque, como é óbvio, uma situação destas irá trazer certamente ao concelho membros do Governo, inclusivamente o próprio Primeiro Ministro, alguém da O.N.U., alguém de Timor, alguém da Embaixada do Brasil, ou seja, um conjunto de personalidades, pelo que acha que também aqui a Câmara deveria tomar a dianteira aproveitando aquela situação que, no fundo, é o caminho da modernidade. -----

----- Em princípio a inauguração terá lugar no dia cinco de Outubro, às quinze horas, porque pela dimensão do acto e pela situação em si não fazia sentido uma iniciativa destas ficar abafada pela Semana da Mobilidade, por muito carinho que se possa ter por ela, até porque tudo



tem a sua oportunidade.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1133/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS - CP 02.02.09.07.: -----

-----I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito do arranjo da Praia Velha e Zona Envolvente, o Clube Desportivo de Paço de Arcos, solicita a atribuição de um subsídio para a instalação do gradeamento junto à marginal.-----

-----A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais, verificou a execução dos trabalhos.-----

-----A instalação do gradeamento já se encontra concluída e está de acordo com o caderno de encargos.-----

-----O valor do subsídio é de vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----Assim, propõe-se:-----

----- Que seja atribuído à colectividade um subsídio de vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1134/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL - CP 02.01.13.13.: ---

-----I - O Senhor Vereador Barreto Xavier, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“As Festas anuais da Vila de Linda-a-Velha decorrerão, no corrente ano, entre onze e catorze de Setembro de dois mil e três.-----

-----Dado que a Freguesia de Linda-a-Velha é uma das que é abrangida pelo habitual apoio financeiro à programação musical, propõe-se a atribuição de um subsídio, dentro dos parâmetros definidos para as Festas que ao longo do ano são promovidas nas diferentes

Freguesias do Concelho. -----

----- Desta forma, considerando a opção manifestada pela Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, propõe-se que seja atribuído um subsídio no valor de sete mil setecentos e trinta e cinco euros, destinado a suportar o pagamento do espectáculo de encerramento das Festas, que contará com a presença da artista popular Ruth Marlene.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1135/03 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COADJUVAÇÃO E MONITORAGEM DE NATAÇÃO PARA O 1.º CEB DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO - PISCINAS DE LINDA-A-VELHA, DE BARCARENA E DE OUTURELA/PORTELA - CP 01.02.07.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- Para cumprimento do programa de ensino da natação no primeiro CEB da rede pública do Concelho, são necessários os serviços específicos de coadjuvação docente e monitoragem daquela actividade. -----

----- Por isto vêm sendo adquiridos estes serviços às empresas “Oeiras Viva” e “S.A.P.A.”, concessionárias da exploração de cada uma das piscinas municipais, os quais se têm concretizado por elevado nível e eficácia e correspondido aos critérios técnicos e de qualidade exigidos. -----

----- Para o corrente ano foi, de igual modo, considerado o interesse em que aquelas empresas continuassem as funções em causa sendo por isso consultadas tendo em conta as circunstâncias respeitantes à protecção de direitos exclusivos como concessionárias. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Com base na informação número trinta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Educação, proponho:-----



-----Dois.um – Que ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho se adquiram os serviços de coadjuvação e de monitoragem em Natação, a prestar durante o ano escolar de dois mil e três, das nove horas às doze horas, de segunda a sexta-feiras, às firmas seguintes: -----

-----Dois.um.um - À S.A.P.A. – Sociedade Administração de Planos de Água, na Piscina Municipal de Linda-a-Velha, com o custo de oito mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, já com IVA a dezanove por cento; -----

-----Dois.um.dois - À “Oeiras Viva” – Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos”, Empresa Municipal, nas piscinas municipais de Outurela/Portela e de Barcarena, com o custo de quinze mil cento e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, já com IVA dezanove por cento. -----

-----Dois.três – Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

21 - PROPOSTA Nº. 1136/03 - ANULAÇÃO DE RECEITA: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Luís Ferreira Rita, pagou a guia zero zero um - mil quinhentos e noventa e cinco (Saneamento) em nome de Luís Filipe Furtado de Oliveira, com o cheque número dois biliões novecentos e vinte milhões duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e seis, da Caixa Geral Depósitos, na importância de trezentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

-----Propõe-se assim, nos termos do número um do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita, do valor de trezentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1137/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NO Bº QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE GLÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação junta ao processo, propõe-se: -----

----- A atribuição do fogo sito no Largo Nuno Gonçalves, oito, segundo esquerdo, ao agregado familiar de Glória Gonçalves dos Santos, com a aplicação de renda no valor dez euros e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1138/03 - ATRIBUIÇÃO DE FOGO NO Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE HIRONDINA DA CRUZ GOTE:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil oitocentos e sessenta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- A atribuição do fogo sito no Largo Nuno Gonçalves, oito, segundo direito, ao agregado familiar de Hirondina da Cruz Gote, com a aplicação da renda no valor de duzentos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1139/03 - REAJUSTAMENTO DE TIPOLOGIA DO AGREGADO FAMILIAR DE CASIMIRO GONÇALVES VIEIRA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e vinte, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, propõe-se:-----

----- Um - O reajustamento do agregado familiar de Casimiro Gonçalves Vieira, residente no fogo T Dois, sito na Rua Azeredo Perdigão, número cinco, segundo esquerdo, Bairro do Pombal, para o fogo T Quatro, da Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e dois, piso dois-



A, Bairro Moinho das Rolas;-----

-----Dois - A renda então fixada e no valor de trinta e sete euros e dezassete cêntimos, passe a ser referida ao fogo T Quatro, da morada atrás mencionada, a partir do dia um de Setembro de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1140/03 - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO DO AGREGADO FAMILIAR DE JOAQUIM ÉVORA FURTADO PARA O FOGO SITO NA AV^a. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 80, 2º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações número mil setecentos e oitenta e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e número mil oitocentos e cinquenta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e despachos superiores nela exarados, propõe-se: -----

-----Um - O reajustamento tipológico para fogo T três, do agregado familiar de Joaquim Évora Furtado residente na Avenida Gaspar Corte Real, número vinte e três-A, Bairro dos Navegadores para a Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta, segundo direito, Bairro dos Navegadores. -----

-----Dois - A manutenção da renda mensal no valor de vinte euros e cinquenta e um cêntimos, devendo os recibos passar a ser emitidos para a nova morada a partir de um de Setembro de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1141/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO RUA ALVES REDOL, BLOCO A, 3º. DTº. – Bº. CASAL DO DESERTO, AO AGREGADO DE HELENA MARIA DA VEIGA FREIRE:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com o despacho exarado à informação número mil setecentos e

dezasseis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Dois, da Rua Alves Redol, Bloco A, terceiro direito, do Bairro do Casal do Deserto ao agregado de Helena Maria da Veiga Freire; -----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de três euros e quarenta e oito cêntimos, a entrar em vigor a partir do dia um de Outubro de dois mil e três.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

27 - PROPOSTA Nº. 1142/03 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 - CP

05.01.03.15.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e três, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número três, no valor de vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos, IVA incluído, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

28 - PROPOSTA Nº. 1143/03 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 4 - CP

05.01.03.15.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número quatro, no valor de vinte e um mil duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, IVA incluído, à firma “José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



29 - PROPOSTA Nº. 1144/03 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 5 - CP 05.01.03.15.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e setenta e cinco, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número cinco, no valor de vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, IVA incluído, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1145/03 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS NA QUINTA DA POLITEIRA - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 – TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JULHO/03 - CP 05.01.03.10.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e vinte e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número três (trabalhos contratuais), no valor de vinte e seis mil setecentos e setenta e seis euros e nove cêntimos, IVA incluído, à firma Edificadora Luz e Alves, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

31 - PROPOSTA Nº. 1146/03 - Pº. 2-DH/01 - ARQUITECTURA DE INTERIORES, EM LAVEIRAS/CAXIAS - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3B - TRABALHOS A MAIS - SITUAÇÃO DE JUNHO/03 - CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil oitocentos e vinte e sete, de dois mil e

três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número três-B (trabalhos a mais), no valor de seiscentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos, IVA incluído, à firma Andral, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1147/03 - PINTURAS EXTERIORES DOS LOTES 18 A 26, DA RUA DA LIBERDADE, ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.12.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número mil novecentos e quinze, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número dois, no valor de quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos, IVA incluído, à firma Pintanova, Limitada. - -----

----- Esta empreitada foi adjudicada em reunião camarária de doze de Março de dois mil e três, pelo valor de cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1148/03 - Pº. 37-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA BIBLIOTECA OPERÁRIA OEIRENSE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.30.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único



auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove mil cento e noventa euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1149/03 - Pº. 40-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUINTA DA NORA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.48.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de

seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 1150/03 -Pº. 105-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO DECORATIVA NA ROTUNDA DAS CICAS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.53.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezoito mil trezentos e dois euros e cinco cêntimos, à empresa Contreiras, Sociedade Anónima, com prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezoito mil trezentos e dois euros e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezanove mil duzentos e dezassete euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e quinze euros e dez cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

36 - PROPOSTA Nº. 1151/03 - Pº. 193-DIM/DEIP/03 - REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ESTÁTUA DO MARQUÊS DE POMBAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.37.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil novecentos e



cinquenta euros, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil novecentos e cinquenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil cento e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1152/03 - Pº. 195-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. CONDE S. JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.15.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e três mil oitocentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima, com prazo de execução de dez semanas.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sessenta e três mil oitocentos e sessenta euros e trinta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de

sessenta e sete mil cinquenta e três euros e quarenta cêntimos, o qual inclui a importância de três mil cento e noventa e três euros e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1153/03 - Pº. 280-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA
BASÍLIO TELLES, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.23.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta ----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e seis mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, com prazo de execução de noventa dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e seis mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e oito mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e quarenta e um euros e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 1154/03 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL
E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA / PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º AUTO
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.29.: -----**



----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada, com prazo de execução de nove meses.-----

----- Pela PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em epígrafe elaborou o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e nove mil oitocentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, que corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do terceiro auto de medição no montante total de cinquenta e dois mil duzentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos, o que inclui a importância de dois mil quatrocentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, bem como o seu pagamento à firma Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Limitada; -----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 1155/03 - Pº. 324-DIM/DCAD/02 - EXECUÇÃO DE ESCULTURA DOS 200 ANOS DO COLÉGIO MILITAR - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por concurso limitado, no montante de oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, à firma C.J.G., Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oitenta e

dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil cento e trinta e três euros e vinte e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1156/03 - Pº. 331-DIM/DOM/02 - SUSTENTAÇÃO DE TALUDES NAS TRASEIRAS DOS LOTES Nº.S 36 A 40, DA RUA DO INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.22.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de vinte de Janeiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de cento e vinte mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e cinquenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----



-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sessenta e oito mil novecentos e dezotto euros e dezassete cêntimos, o qual inclui a importância de três mil duzentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 1157/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de cento e catorze mil quinhentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número quatrocentos e vinte e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cento e vinte mil trezentos e sete euros e setenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil setecentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1158/03 - Pº 383-DIM/DOM/00 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRRO DA MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 11º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Jocartécnica – Construções e Obras Públicas, Limitada, pela importância de quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta euros e trinta e quatro cêntimos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa e nove mil novecentos e setenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cento e quatro mil novecentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Jocartécnica, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1159/03 - Pº. 385-DIM/DEIP/02 - DESLOCAÇÃO DE REDES E I.P. NA ROTUNDA DE CACILHAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.02.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:



-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada, com prazo de execução de trinta dias. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 1160/03 - Pº 387-DIM/DOM/02 - REPARAÇÃO DO TROÇO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.37.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho de vinte e quatro de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e nove mil quarenta euros e cinquenta e oito

cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sessenta e um mil novecentos e noventa e dois euros e sessenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil novecentos e cinquenta e dois euros e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1161/03 - Pº. 398-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PARQUE ANJOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.39.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por onze mil oitocentos e vinte e nove euros, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de onze mil oitocentos e vinte e nove euros o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de doze mil quatrocentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e noventa e um euros e quarenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento,



e o sequente pagamento à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1162/03 - CONTRATO DE CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO AUDITÓRIO DO PARQUE OCEANO A CELEBRAR ENTRE A CMO E O TEATRO INDEPENDENTE DE OEIRAS: -----

-----Esta proposta por decisão da Senhora Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1163/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS - CP 11.02.09.02.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Queijas o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e três. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de treze mil quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do protocolo de delegação de competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

49 - PROPOSTA Nº. 1164/03 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA - CP 11.02.09.02.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Apresentou a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha o relatório de actividades que desenvolveu na sua área de jurisdição durante o segundo trimestre de dois mil e três. -----

-----Após verificação/confirmação da documentação relativa às acções relatadas, submete-se à aprovação do Executivo a transferência de onze mil quinhentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, no âmbito do protocolo

de delegação de competências assinado entre a CMO e aquela Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

50 - PROPOSTA N°. 1165/03 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ÁREAS COMUNS DO COMPLEXO SÓCIO-CULTURAL DO BAIRRO DA LAJE PELAS SEGUINTE ENTIDADES: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE, ASSOCIAÇÃO RANCHO INFANTIL E JUVENIL “OS MINHOTOS” E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL Nª. SRª. DE PORTO SALVO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras, na prossecução da sua política de desenvolvimento de actividades sócio-culturais dentro do concelho, sempre que possível em articulação com a sociedade civil, reconhece o esforço desenvolvido por várias entidades nessa área. Por essa razão pretende dotar essas mesmas entidades de infra-estruturas indispensáveis.-----

----- Neste sentido, foi pensando autorizar a utilização das áreas comuns do complexo sócio-cultural do Bairro da Laje pelas seguintes entidades: Santa Casa da Misericórdia, Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Laje, Associação Rancho Infantil e Juvenil “Os Minhotos” e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo.-----

----- Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar respostas às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----

----- A aprovação e subsequente celebração do presente contrato de cedência em Regime de Comodato das áreas comuns do Complexo Sócio-Cultural do Bairro da Laje, correspondendo a setecentos e vinte metros quadrados, o qual a seguir se transcreve:-----

----- “Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato entre a Câmara



Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, a Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage, a Associação Rancho Infantil e Juvenil "Os Minhotos", a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo -----

A Câmara Municipal de Oeiras, na prossecução da sua política de desenvolvimento de actividades sócio-culturais dentro do concelho, sempre que possível em articulação com a sociedade civil, reconhece o esforço desenvolvido por várias entidades nessa área. Por essa razão, visando dinamizar aquelas actividades pretende dotar essas mesmas entidades de infra-estruturas indispensáveis.-----

Neste sentido, foi pensado autorizar a utilização das áreas comuns do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage pelas entidades identificadas, neste protocolo, como segunda outorgante. Pretende-se, assim, facilitar a criação de estruturas sociais adequadas para dar resposta às necessidades específicas da população, contribuindo para facilitar a integração/participação social.-----

Face ao que antecede e atendendo ainda ao interesse em incrementar a intervenção da Autarquia na área sócio-cultural parece, assim, existirem condições para a celebração do presente protocolo: -----

Entre: -----

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente Doutora Teresa Pais Zambujo, como primeiro outorgante; -----

E-----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete, em Oeiras, representada pela Provedora, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, portadora do Bilhete de

Identidade número sete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta, emitido em seis de Março de mil novecentos e noventa e dois, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, -----

\A Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage, Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e onze, com sede na Rua da Ponte, número dois, Bairro da Lage, em Oeiras, representada neste acto pelo seu Presidente, Senhor Virgílio Manuel Fortunato dos Reis, portador do Bilhete de Identidade número sete milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e oito, emitido em vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo Arquivo de Identificação de Oeiras, -----

A Associação Rancho Infantil e Juvenil "Os Minhotos", Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e sete, neste acto representada pela sua Presidente, Senhora Sandra Marília Braz Lopes Ferreira, portadora do Bilhete de Identidade número dez milhões seiscentos e catorze mil quatrocentos e setenta e três, emitido em vinte e oito de Julho de mil novecentos e noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Oeiras. -----

A Fabrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, neste acto representada pelo pároco, Senhor José Luís Gonçalves da Costa, portador do Bilhete de Identidade número nove milhões setecentos e sessenta e sete mil cento e setenta, emitido em treze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito, pelo Arquivo de Identificação de Oeiras, como Segundos Outorgantes, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- Primeira -----

Um - O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do prédio, conhecido por Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage, com a área de mil seiscentos e trinta e nove vírgula sessenta e dois metros quadrados, sito no Largo da República, sem número, no Bairro da Lage, freguesia de Porto Salvo, registado na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dezoito mil quinhentos e setenta e um do Livro B-sessenta e três, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto Salvo, sob o número setecentos e setenta e quatro, e com o valor venal de um milhão de



euros. -----

----- Segunda -----

O Primeiro Outorgante cede aos Segundos Outorgantes, em regime de comodato, o espaço de setecentos e vinte metros quadrados, que corresponde às áreas comuns e salão polivalente do prédio identificado na cláusula primeira, conforme planta em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente protocolo. -----

Parágrafo Primeiro - No espaço cedido, comprometem-se os segundos outorgantes a desenvolver actividades de âmbito sócio-educativo ou sócio-cultural. -----

Parágrafo Segundo - Os segundos outorgantes consideram-se desde já obrigados a desocupar as áreas cedidas, num prazo máximo de noventa dias após notificação, por escrito, denúncia do presente protocolo, por parte da primeira outorgante, que poderá ter lugar a qualquer momento. -

----- Terceira -----

Constituem obrigações dos Segundos Outorgantes: -----

Um - Manter o espaço cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; --

Dois - Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao espaço cedido; -----

Três - Não utilizar o espaço senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; - -----

Quatro - Gerir e administrar, com fundos próprios, os serviços a instalar no espaço cedido, nomeadamente assegurar as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone; -----

Cinco - Tolerar as benfeitorias que o primeiro outorgante pretenda realizar no espaço cedido, e por sua vez, não realizar qualquer adaptação ou alteração das áreas cedidas, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, que poderá condicionar as mesmas; -----

Seis - Não permitir a utilização do espaço cedido por terceiros, excepto nas situações previstas na cláusula quinta do presente protocolo; -----

Sete - Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o espaço cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro outorgante; -

Oito - Restituir o espaço, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação; -----

Nove - Dar preferência à população residente na área geográfica em que se insere o equipamento.-----

----- Quarta -----

As obras de conservação exteriores do edifício, identificado na cláusula primeira, são da responsabilidade do primeiro outorgante enquanto proprietário do mesmo. -----

----- Quinta -----

O primeiro outorgante poderá sempre autorizar a utilização das áreas cedidas por outras entidades, para a realização de qualquer evento pontual. -----

----- Sexta -----

As partes acordam ainda na criação de uma Comissão de Gestão das áreas cedidas do Complexo Sócio-Cultural da Ribeira da Lage, a qual será constituída pelos seguintes elementos: -----

Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras;-----

Presidente do Grupo de Folclore "Os Minhotos";-----

Presidente da Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage; -----

Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo;-----

Representante da Câmara Municipal de Oeiras, a indicar pela sua Presidente. -----

Parágrafo único: Esta Comissão terá nomeadamente por competência a articulação entre si da utilização das áreas comuns, em especial do polivalente, conforme horário a acordar por



unanimidade, bem como definir as formas de acesso aos espaços cedidos. -----

-----Sétima-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Oitava-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado.-----

-----Nona-----

Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ..., e obrigam-se ao seu total cumprimento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - PROPOSTA Nº. 1166/03 - P.R.E.D. - PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DEGRADADOS - OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA RODRIGUES DE FREITAS, Nº. 13, EM OEIRAS - CP 02.03.09.03.: -----

-----I - O Senhor Vereador Ferreira de Matos apresentou à Câmara a seguinte proposta: --

-----“No âmbito da Recuperação e Revitalização do Centro Histórico de Oeiras, encontra-se o Gabinete do Centro Histórico de acordo com as incumbências a si atribuídas e dentro dos limites da sua área de intervenção a acompanhar os processos instruídos no âmbito do Programa P.R.E.D.. -----

-----O Senhor Carlos da Silva, na qualidade de proprietário, pretende efectuar obras de recuperação e conservação no edifício situado na Rua Rodrigues de Freitas, número treze, em Oeiras-----

----- Nesta sequência vem requerer ao abrigo do Programa de Recuperação de Edifícios Degradados, aprovado em reunião de Câmara de catorze de Novembro de dois mil e um, atribuição de uma comparticipação a fundo perdido, corresponde a trinta por cento do valor das obras a realizar.-----

----- Após análise de todo o processo, cumpre-me informar que: -----

----- O edifício em questão situa-se dentro dos limites do Centro Histórico de Oeiras (conforme planta em anexo). -----

----- O seu estado de conservação obriga à realização de obras de recuperação. -----

----- As obras a realizar beneficiam a caracterização da imagem do edificado do Centro Histórico. -----

----- Os trabalhos de conservação propostos, encontram-se de acordo com o Relatório Técnico elaborado pelos técnicos do Gabinete do Centro Histórico de Oeiras.-----

----- O valor global do orçamento apresentado é aceitável, pois apresenta preços dentro dos praticados no mercado, cifrando-se em oito mil duzentos e cinquenta euros e sessenta e dois céntimos, valores com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

----- Nesta conformidade propõe-se: -----

----- O deferimento da presente candidatura pelos valores apresentados no orçamento. --

----- A atribuição de uma comparticipação a fundo perdido no valor de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e dezanove céntimos, IVA incluído à taxa legal em vigor, corresponde a trinta por cento do orçamento apresentado, relativo a obras de conservação a realizar no edifício supra citado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira.-----

52 - PROPOSTA Nº. 1167/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 6/03 INSTAURADO A JOSÉ ANTÓNIO PAIXÃO INOCÊNCIO:-----



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário José António Paixão Inocêncio, a pena de multa correspondente a cinco dias de trabalho à razão de vinte e um euros e setenta e dois cêntimos, no montante de cento e oito euros e sessenta cêntimos, a descontar na remuneração certa e permanente do arguido em duas prestações iguais e sucessivas, nos termos do disposto no artigo décimo primeiro número um alínea b) do artigo décimo segundo, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

53 - PROPOSTA Nº. 1168/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 7/03 INSTAURADO A RICARDO JOSÉ NEVES SILVEIRA:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Nos termos e de acordo com o disposto no artigo vigésimo alínea c) e número dois do artigo vigésimo sétimo número um alínea b) e número dois, do Decreto-Lei quarenta e nove mil quatrocentos e oito, de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e sessenta e nove, proponho que seja aplicada ao trabalhador Ricardo José Neves Silveira a pena de repreensão escrita, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.” -----

-----II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes.-----

54 - PROPOSTA Nº. 1169/03 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 8/03 INSTAURADO A PAULO

JORGE DE JESUS FERREIRA NETO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do número dois do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Paulo Jorge de Jesus Ferreira Neto, com a categoria de assistente administrativo especialista, a pena de quarenta dias de multa à razão de dez euros por dia, o que perfaz a quantia de quatrocentos euros, nos termos das disposições combinadas dos artigos terceiro número quatro alínea f) e número dez e ainda do artigo décimo segundo número dois, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo.”-----

----- II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- Após esta votação entrou na sala o Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

55 - PROPOSTA Nº. 1170/03 - ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA EM ALTERNATIVA AO REALOJAMENTO DE MÁRIO NASCIMENTO - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 24/04/02 - PONTO 58: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do falecimento de Mário José do Nascimento, propõe-se a anulação da compensação económica no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito céntimos, aprovada na proposta de deliberação número seiscentos e noventa e oito, de dois mil e dois, de vinte e quatro de Abril de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

56 - PROPOSTA Nº. 1171/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO NACIONAL DE



JUVENTUDE PARA APOIO À 9º. EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE JUVENTUDE -

CP 03.02.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador Barreto Xavier, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número duzentos e trinta, de dois mil e três, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do Executivo camarário a atribuição de um subsídio no valor de vinte e sete mil euros ao Conselho Nacional de Juventude, para apoio à nona edição do Encontro Nacional de Juventude, a realizar na Fábrica da Pólvora de Barcarena, de vinte e três a vinte e seis de Outubro de dois mil e três. -----

----- A verba está prevista no Plano de Actividades de dois mil e três, conforme discriminação em epígrafe.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

57 - PROPOSTA Nº. 1172/03 - Pº. 370-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 1 DE ALGÉS -

APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP

01.01.02.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de onze de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Graviner – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de quatrocentos e noventa e sete mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito céntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e cinco mil oitocentos e onze euros e nove céntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e setenta e três, de dois mil e três, da

Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de sessenta e nove mil cento e um euros e sessenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de três mil duzentos e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Graviner, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

58 - PROPOSTA Nº. 1173/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS BARRONHOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - CP 01.01.02.05.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Segundo a informação número trezentos e vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através da telecópia referência quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e tres-JLJ, vem a firma adjudicatária da empreitada acima mencionada, apresentar uma proposta de trabalhos a menos para alteração da vedação metálica pelo sistema de painéis Bekaert Nylofor três-D.-----

----- A presente informação vem propor a aprovação de trabalhos, que pretende classificar como trabalhos a mais, de natureza não prevista, para a execução de uma vedação em painel ao invés da prevista vedação metálica. Para que os mesmos se possam classificar como trabalhos a mais, há que verificar se reúnem os requisitos cumulativos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-



Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Assim, os trabalhos a mais propostos destinam-se, sem dúvida, à realização da mesma empreitada, sendo evidente o nexo de complementaridade com a obra, não obstante a sua provável previsibilidade, efectivamente, os trabalhos ora sujeitos a aprovação não foram previstos, pois resultam de alteração ao projecto, justificam-se pela maior economia resultante da sua adopção (material com preço mais baixo e de manutenção mais económica e fácil) e ainda assim da harmonização dos Jardins de Infância do Concelho.-----

----- Em relação à sua autonomização face ao contrato inicial, não poderá ser efectuado sem que daí advensem graves inconvenientes para o dono da obra.-----

----- Assim sendo, os trabalhos ora propostos enquadram-se na previsão do preceito supra referido e devem assim ser classificados como trabalhos a mais de natureza não prevista da empreitada.-----

----- Para efeitos de controlo de custos, também se enquadraram na norma do artigo quadragésimo quinto, pois os trabalhos representam dois vírgula setenta e dois por cento do valor do contrato, ao qual ainda vai ser subtraído o valor dos trabalhos a menos. Em relação ao cômputo dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, resultantes da não execução da vedação metálica, tem vindo a ser entendimento do Tribunal de Contas que apenas os trabalhos da mesma espécie podem ser objecto de cômputo: a ideia do Tribunal de Contas é da não substituição de trabalhos que possam desvirtuar a empreitada. Ora, no caso sub júdice a substituição em causa não desvirtua nem substitui com intenção de modificar de alguma forma o objecto da empreitada: em rigor, apenas se pretende substituir o “tipo” de vedação por outro que beneficia o fim de interesse público subjacente ao empreendimento (não deixa de executar uma vedação para, por exemplo, executar um barracão, mas sim continua a executar-se a vedação, só que com material diferente). -----

----- Em rigor, o agravamento da empreitada é assim negativo, isto é, menos zero vírgula

trinta e seis por cento, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----
----- - A aprovação do preço unitário de setenta euros e sete cêntimos; -----
----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de vinte mil oitocentos e setenta e três euros e
oitenta e cinco cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não
prevista; -----
----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete
euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a menos da
empreitada; -----
----- - Comunicar ao Tribunal de Contas; -----
----- - Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 1174/03 - Pº. 219-DIM/DCAD/02 - RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS NA
ESTRADA DA GIBALTA, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por concurso limitado, no
montante de quarenta e seis mil novecentos e trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos, à
empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----
----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto
de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta
e um mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos, o qual corresponde a:---
----- - Trabalhos previstos - quarenta e seis mil novecentos e trinta e nove euros e setenta
e oito cêntimos; -----
----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - quatro mil quinhentos e trinta e três
euros e oitenta e quatro cêntimos. -----



-----Os trabalhos a mais resultam da degradação verificada por motivo do tempo decorrido entre as medições de base para o lançamento do concurso e a execução efectiva dos trabalhos. Estes trabalhos implicam um agravamento financeiro de nove vírgula sessenta e seis por cento. Tem parecer jurídico favorável, conforme informação trezentos e cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Conservação e Administração Directa. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no montante de quatro mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e quatro mil quarenta e sete euros e trinta cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 1175/03 - Pº. 223-DIM/PROQUAL/02 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA INFANTE D. PEDRO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.28.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e nove mil duzentos e seis euros, à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

-----Pelo gabinete Proqual, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e dois mil quinhentos e cinco euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições; proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três mil seiscentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

61 - PROPOSTA Nº. 1176/03 - Pº. 223-DIM/PROQUAL/02 - REMODELAÇÃO DA PRAÇA INFANTE D. PEDRO, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.07.01.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e nove mil duzentos e seis euros, à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Pelo gabinete Proqual, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e seis mil oitocentos e dois euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e quarenta euros e dez cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.-----

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

62 - PROPOSTA Nº. 1177/03 - Pº. 362-DIM/DCAD/02 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EB1 DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.



AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, por série de preços, no montante de cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos, o qual inclui a importância de três mil setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

63 - PROPOSTA Nº. 1178/03 - Pº. 70-DIM/DOM/03 - TRABALHOS DE EMERGÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ESCARPAS E TALUDES NO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.12.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de vinte e seis de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima, pela importância de quinhentos e quarenta e nove mil vinte e um euros e nove cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e

nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos, no montante global de noventa e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, correspondendo a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e cinquenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de noventa e sete mil duzentos euros e oitenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil seiscentos e vinte e oito euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Teixeira Duarte, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - PROPOSTA Nº. 1179/03 - Pº. 196-DIM/DOM/03 - ALPENDRE NA ESCOLA BÁSICA Nº. 1 DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho proferido em vinte e sete de Maio de dois mil e três, pelo Excelentíssimo Director Municipal de Obras e Ambiente, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma C.J.G – Construções, Limitada, pela importância de vinte e dois mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A empreitada designada em epígrafe consta da execução de um alpendre de ligação entre o edifício da Escola Básica Número Um, de Outurela / Portela e o edifício do refeitório que se situa nas traseiras da escola e a um nível superior, bem como da execução de trabalhos diversos de arranjo do espaço adjacente ao alpendre, como a reparação de calçadas e pinturas de



paredes. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e setenta e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram bem executados, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e dois mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil noventa e um euros e vinte e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G – Construções, Limitada. -----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de quinhentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 1180/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras para aquisição de fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

66 - PROPOSTA Nº. 1181/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - CP 07.01.13.01.:--

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no

valor de quatro mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena para aquisição de fardamento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

67 - PROPOSTA Nº. 1182/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCARENA PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTOS - CP 07.01.09.04.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Barcarena para grandes reparações em viaturas e equipamentos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 1183/03 - ORDENAMENTO DO BAIRRO DO CASAL DA CHOCA - APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA D - CP 05.04.01.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da execução dos Estudos Preliminares, Plano de Condicionantes e do Plano de Urbanização, procedeu-se à execução do Plano de Pormenor da Zona D, inserida no conjunto de sete Planos de Pormenor que regulamentam e particularizam toda a área do Bairro do Casal da Choca.”-----

----- Este Plano pretende vir a estabelecer regras objectivas para o uso do solo na Zona D, integrando urbanisticamente o Núcleo de Formação Ilegal, bem como, as obras de infra-estruturas necessárias. -----

----- Em conformidade com a informação número sessenta e oito, de dois mil e três, do Departamento de Projectos Especiais/AUGI, junta ao processo, estão cumpridos todos os procedimentos com vista a aprovação do referido plano.-----

----- Assim, e em face ao acima exposto propõe-se: -----



----- A aprovação da elaboração do Plano de Pormenor da Zona D, do Bairro do Casal da Choca..” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

69 - PROPOSTA Nº. 1184/03 - REALOJAMENTO DE MANUEL AFONSO ARIEIRA NUM QUARTO DA UNIDADE RESIDENCIAL II, SITA NA AVª. GASPAR CORTE REAL, Nº. 15, BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número oitocentos e oitenta e sete, de dois mil e dois e número mil novecentos e nove, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se:-----

----- Um - O realojamento de Manuel Afonso Arieira num quarto da Unidade Residencial sita na Avenida Gaspar Corte Real, número quinze, Bairro dos Navegadores. -----

----- Dois - Atribuição da renda mensal no valor de sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de Outubro de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

70 - PROPOSTA Nº. 1185/03 - TRANSFERÊNCIA DO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA OLINDA MENDES PINA PARA O FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 4, R/C DTº., Bº. DOS NAVEGADORES:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número mil novecentos e trinta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - A transferência do agregado familiar de Maria Olinda Mendes Pina actualmente residente no fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e oito, piso OC, Bairro Moinho das Rolas para o fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Gonçalo Afonso, número quatro, rés-do-chão direito, Bairro dos Navegadores. -----

----- Dois - A manutenção da renda mensal no valor de dez euros e dois cêntimos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

71 - PROPOSTA Nº. 1186/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 3, 3º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE ANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES ALMADA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número mil oitocentos e noventa e sete, de dois mil e três, e número mil novecentos e setenta e quatro, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Alameda Jorge Álvares, número três, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Ana Cristina dos Santos Alves de Almada.-----

----- Dois - A fixação da renda mensal no valor de cento e dezassete euros, com entrada em vigor a partir do dia um de Outubro de dois mil e três.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

72 - PROPOSTA Nº. 1187/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AVENIDA DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, Nº. 90, 3º. ESQº., NO Bº. DOS NAVEGADORES, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DOS SANTOS VAZ:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência das informações número mil e cinquenta e dois e número mil novecentos e setenta e seis, de dois mil e três, do Departamento de Habitação e despachos superiores nelas exarados, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo de tipologia T Três, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número noventa, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Maria dos Santos Vaz. -----



-----Dois - A fixação da renda social mensal no valor de seis euros e quarenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a partir do dia um de Outubro de dois mil e três.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

73 - PROPOSTA N°. 1188/03 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO BAIRRO CDH DO POMBAL, NA RUA TITO DE MORAIS, N°. 6, R/C ESQº., AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL DA CRUZ NASCIMENTO: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número mil oitocentos e dois, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, e dos respectivos despachos superiores a ela exarados, propõe-se: --

-----Um - A atribuição ao agregado familiar acima referido do fogo T Um, sito no Bairro CDH do Pombal, na Rua Tito de Moraes, número seis, rés-do-chão esquerdo, registado no âmbito do programa Levantamento de Necessidades Habitacionais do Concelho - Observatório com o questionário número mil duzentos e cinquenta e sete, de um de Julho de dois mil e três;---

-----Dois - A fixação da renda social mensal no valor de cento e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos, calculada com base nas declarações de rendimentos entregues pelo município, a qual entrará em vigor em Outubro de dois mil e três.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

74 - PROPOSTA N°. 1189/03 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - AUTO DE MEDIÇÃO N°. 6 - CP 05.01.03.15.:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação número mil novecentos e sessenta e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se o pagamento do auto de medição em epígrafe, no valor de quinze mil setecentos e oitenta e quatro euros e dezassete cêntimos, à firma “Sociedade Construções José Moreira, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 1190/03 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO
SOCIAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 15º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -
CP 02.01.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “Em reunião de Câmara de dez Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil – Sociedade Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----
----- Em vinte e sete de Julho de dois mil e três, foi realizada a medição dos trabalhos pela Cinclus – Planeamento e Gestão de Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em título, cujo auto se anexa ao processo e importa em trezentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro céntimos, correspondendo a trabalhos previstos. - -----
----- Segundo a informação número quinhentos e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos acima mencionados mereceram parecer favorável da fiscalização, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----
----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trezentos e vinte e oito mil setenta e oito euros e quarenta e dois céntimos, o qual inclui a importância de quinze mil seiscentos e vinte e dois euros e setenta e oito céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Engil – Sociedade Construção Civil, Sociedade Anónima.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

76 - PROPOSTA Nº. 1191/03 - Pº. 371-DIM/DOM/00 - JARDIM DE INFÂNCIA DO ALTO DOS



BARRONHOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.01.02.05.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Canas Correia – Construções, Sociedade Anónima, pela importância de setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois céntimos, com o prazo de execução de sete meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos, no montante global de sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e sessenta céntimos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sessenta e nove mil oitocentos e treze euros e três céntimos, o qual inclui a importância de três mil trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e três céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

77 - PROPOSTA Nº. 1192/03 - Pº 242-DIM/DOM/01 - URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA - ESPAÇOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.26.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi

adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos, com o prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e nove mil cento e cinquenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e oitenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de oitenta e três mil cento e treze euros e setenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de três mil novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Solátia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 1193/03 - Pº. 290-DIM/DOM/01 - REMODELAÇÃO COLECTOR PLUVIAL
NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL - LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 06.04.02.06.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove euros, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----



----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e oito mil quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quinhentos e quinze, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de sessenta mil novecentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil novecentos e dois euros e quarenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

79 - PROPOSTA Nº. 1194/03 - Pº. 172-DIM/DOM/02 - ARRANJOS EXTERIORES NA ESCOLA BÁSICA Nº. 1 DE CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.18.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Fevereiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Empresa Graviner, Sociedade Anónima, pela importância de cento e oitenta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e sessenta e três, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram bem executados, pelo que, em face do que

antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de seis mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Empresa Gravier, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

80 - PROPOSTA Nº. 1195/03 - Pº 227-DIM/DOM/02 - MELHORIAS DE ACESSO AO BAIRRO DA PEDREIRA ITALIANA - 1ª. FASE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÕES DE TRABALHOS - CP 09.01.03.39.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em quatro de Outubro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pela importância de cento e dezassete mil duzentos e dezanove euros e noventa e um cêntimos, com o prazo de execução de quarenta e cinco dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de quarenta e três mil cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de quarenta e cinco mil trezentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil cento e cinquenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Empresa Tecnovia, Sociedade Anónima.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

81 - PROPOSTA Nº. 1196/03 - Pº. 316-DIM/DEIP/02 - REDES DE MÉDIA TENSÃO NA RUA PARQUE DOS POETAS, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e catorze céntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro euros e catorze céntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco céntimos, o qual inclui a importância de três mil duzentos e oitenta e três euros e setenta e um céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

82 - PROPOSTA Nº. 1197/03 - Pº. 331-DIM/DOM/02 - SUSTENTAÇÃO DE TALUDES NAS TRASEIRAS DOS LOTES Nº.S 36 A 40, DA RUA DO INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.22.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de vinte de Janeiro de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de cento e vinte mil quatrocentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois euros e doze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e noventa, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil seiscentos e sessenta e um euros e sessenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

83 - PROPOSTA Nº. 1198/03 - Pº. 341-DIM/DEIP/02 - CONSTRUÇÃO DE PST NA URBANIZAÇÃO DA FÁBRICA DA PÓLVORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e dois mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e dois mil



duzentos e oitenta e nove euros e setenta cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e sete mil quatrocentos e quatro euros e dezanove cêntimos, o qual inclui a importância de cinco mil cento e catorze euros e quarenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

84 - PROPOSTA N°. 1199/03 - Pº. 383-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA DE SALREGOS, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.32.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e três mil trezentos e oitenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos, de IVA à taxa

de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima.”

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**85 - PROPOSTA Nº. 1200/03 - Pº 387-DIM/DOM/02 - REPARAÇÃO DO TROÇO DA AV.
SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES, JUNTO À RUA REGUEIRA DOS ARCOS, EM PAÇO
DE ARCOS - CP 09.01.03.37.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho de vinte e quatro de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e noventa e dois, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e nove cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 1201/03 - Pº. 395-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ESTRADA DA
MEDROSA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 05.03.03.36.:-----**



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e sete mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quarenta e sete mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e nove mil seiscentos e dez euros e oitenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

87 - PROPOSTA Nº. 1202/03 - Pº 405-DIM/DOM/02 - EXECUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL JUNTO À ESTAÇÃO DA REFER, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.36.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho proferido em treze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e três mil setecentos e dezassete euros e quatro cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três euros e

quarenta e quatro cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e noventa e um, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de cinquenta e sete mil sessenta euros e sessenta e um cêntimos o qual inclui a importância de dois mil setecentos e dezassete euros e dezassete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

88 - PROPOSTA Nº. 1203/03 - Pº. 18-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 5 DE OUTUBRO, EM LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.42.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três mil novecentos e noventa euros e treze cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente



pagamento à empresa C.M.E. – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

89 - PROPOSTA Nº. 1204/03 - Pº 28-DIM/DOM/03 - RDL 1/03 - REPARAÇÃO DE ARRUAEMENTOS NA FREGUESIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.51.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por despacho proferido em vinte e nove de Abril de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pela importância de sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, com o prazo de execução de três meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e seis mil trezentos e onze euros e oitenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número quinhentos e dez, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de mil trezentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

90 - PROPOSTA Nº. 1205/03 - Pº. 43-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA PEDREIRA ITALIANA, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE

MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.36.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e um mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e três mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de mil quinhentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

91 - PROPOSTA Nº. 1206/03 - Pº 116-DIM/DOM/03 - BENEFICIAÇÃO DE PASSEIOS DA ALAMEDA VIEIRA DA SILVA, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.35.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em vinte e oito de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma A. M. Rato Varanda, Limitada, pela importância de nove mil duzentos e seis euros, com o prazo de execução de um mês, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de nove mil quarenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, o



qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quatrocentos e oitenta e nove, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de nove mil quinhentos e dois euros e vinte e oito cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma A. M. Rato Varanda, Limitada;-----

----- A aprovação de trabalhos a menos no montante de cento e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

92 - PROPOSTA Nº. 1207/03 - Pº. 200-DIM/DEIP/03 - REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.33.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quatro mil novecentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e

quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

93 - PROPOSTA Nº. 1208/03 - Pº. 222-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS NA EB 1 DE LINDA-A-PASTORA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.02.02.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis mil setecentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezasseis mil setecentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

94 - PROPOSTA Nº. 1209/03 - Pº. 242-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO DO RECINTO DO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 02.01.07.51.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por sete mil setecentos e



quarenta e um euros e quatro cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sete mil setecentos e quarenta e um euros e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil cento e vinte e oito euros e nove cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

95 - PROPOSTA Nº. 1210/03 - Pº. 317-DIM/PROQUAL/02 - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA / PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.29.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos, à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima, com prazo de execução de nove meses. -----

-----A PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, empresa que fiscaliza a empreitada em epígrafe elaborou o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, que corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do quarto auto de medição no montante total de cinquenta e cinco mil

sessenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos, o que inclui a importância de dois mil seiscentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, bem como o seu pagamento à empresa Alberto Martins de Mesquita & Filhos, Sociedade Anónima;--

----- Remeter cópia do auto ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

96 - PROPOSTA Nº. 1211/03 - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM – APROVAÇÃO DA LISTA

NOMINATIVA:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito do Programa Habitação Jovem, será publicada a próxima lista nominativa de candidatos inscritos no programa.-----

----- No período compreendido entre vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e sete a trinta e um de Julho de dois mil e três – a última inscrição ocorreu no passado dia trinta e um de Julho -, e inscreveram-se mil seiscentos e trinta e um candidatos.-----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- A aprovação da lista de candidatos admitidos ao Programa Habitação Jovem, conforme edital número quinhentos e um, de dois mil e três, a fim de ser publicitada nos lugares públicos habituais – CMO, Juntas de Freguesia e Postos de Atendimento.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

97 - PROPOSTA Nº. 1212/03 - PROCESSO DE ACIDENTE Nº. 90/03 – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS CAUSADOS NA VIATURA MATRÍCULA 37-68-EV: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Da instrução do processo de acidente número noventa, de dois mil e três, foi possível apurar que no decurso da actividade camarária de recolha de resíduos sólidos, ocorreu no dia dezoito de Maio de dois mil e três, na Rua Ary dos Santos, em Vila Fria, a danificação dum viatura automóvel. -----



-----A viatura danificada, de matrícula trinta e sete-sessenta e oito-EV, é propriedade de Maria do Carmo Lopes, consistindo os danos na quebra do vidro traseiro, cuja reparação importou em trezentos e oito euros e vinte e dois cêntimos, conforme factura constante do processo. -----

-----Nesta conformidade, verificada a responsabilidade do Município pela ocorrência e o dever legal pelo pagamento dos prejuízos, proponho a autorização do pagamento à lesada da referida quantia de trezentos e oito euros e vinte e dois cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

98 - PROPOSTA Nº. 1213/03 - TAXA A APLICAR NA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE AO ANO DE 2003 E AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Lei das Finanças Locais (Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto), define no seu artigo décimo sexto, quais são as receitas do Município. -----

-----A Contribuição Autárquica, criada pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois-C, de oitenta e oito, de trinta de Novembro, substitui em mil novecentos e oitenta e nove a Contribuição Predial. -----

-----Mantiveram-se em vigor, até à aprovação do Código das Avaliações, as regras de determinação do valor tributável, do revogado Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola. -----

-----Pelo facto de existir uma grave desactualização do valor tributável da maioria dos prédios rústicos e urbanos e das regras de determinação do valor tributável do antigo imposto serem inadequadas, deparou-se uma situação de grande injustiça.-----

-----A Lei número trinta e nove-B, de noventa e quatro, de vinte e sete de Dezembro (Orçamento de Estado), surge então com a intenção de tentar diminuir a discrepância, reduzindo

respectivamente as taxas mínima e máxima da Contribuição Autárquica sobre os prédios urbanos, de um vírgula um a um vírgula três por cento, para zero vírgula oito a um por cento, ao mesmo tempo que se procedia à actualização generalizada do valor tributável dos prédios urbanos.-----

----- Com a aprovação do Orçamento de Estado para mil novecentos e noventa e sete, em sede de votação na especialidade, resultou a alteração ao artigo décimo sexto, número um, do C.C.A., que veio a ser introduzida pelo artigo quadragésimo quinto da Lei número cinquenta e dois-C de noventa e seis de vinte e sete de Dezembro.-----

----- Esta última Lei modificou então a taxa mínima e máxima da Contribuição Autárquica, de zero vírgula oito para zero vírgula sete e de um para um vírgula três por cento, respectivamente.-----

----- O Orçamento de Estado para dois mil e três não veio a introduzir qualquer alteração ao valor das taxas.-----

----- Assim: -----
----- Um) Considerando que em termos de previsão de receitas para dois mil e três o valor estimado em Orçamento é de dezasseis milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e sete euros, tendo sido até à presente data a importância ilíquida de onze milhões setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinco euros e vinte e três cêntimos;-----

----- Dois) Considerando que o Município pretende atribuir aos seus munícipes qualidade de vida, muito embora o esforço financeiro para garantir essa qualidade seja um custo muito elevado;-----

----- Três) Considerando que não é intenção do Município aumentar a carga fiscal do Património, obrigando a um esforço acrescido por parte dos munícipes e dado que a evolução desta receita tem sido extremamente positiva, não é intenção da Câmara aproveitar o direito que a Lei lhe confere para aplicar a taxa máxima, mas antes encarar a possibilidade de uma



estabilização da referida taxa, de molde a progressivamente se aproximar da taxa mínima, à medida que forem cessando as isenções, aliás esta situação vai ser prevista no novo código do imposto sobre imóveis, que já foi objecto de autorização legislativa, conforme Lei número vinte e seis, de dois mil e três, de trinta de Julho. -----

-----Propõe-se o seguinte: -----

-----a) Deliberar que a taxa da Contribuição Autárquica se mantenha ao nível do ano transacto, ou seja, em um por cento; -----

-----b) Que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo decimo sétimo do C.C.A. e que esta delibere no sentido de comunicar à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos, até trinta e um de Dezembro do ano a que respeita a contribuição.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

99 - PROPOSTA Nº. 1214/03 - REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DO Bº. DE LEIÃO - RECTIFICAÇÃO DO ARTº. 1º:-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por lapso não constam do projecto do Regulamento do Plano de Pormenor do Bairro de Leião (Área Urbana de Génese Ilegal) aprovado por deliberações da Câmara Municipal, datadas de dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e oito, dezanove de Abril de dois mil e onze de Junho de dois mil e três e da Assembleia Municipal, datada de sete de Julho de dois mil e três, as correcções propostas pela Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo - substituição do termo generalidades, referido em epígrafe, por objecto e acréscimo do nome do Bairro - que, por se tratarem de lapsos materiais manifestos e insusceptíveis de afectar a validade do acto, poderão ser rectificadas nos termos do preceituado no artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Considerando que as correcções a efectuar se reportam, apenas, ao artigo primeiro do

Regulamento do Plano de pormenor do Bairro de Leião e não alteram o sentido técnico jurídico do artigo e do regulamento.

----- Proponho: -----

----- A rectificação do artigo primeiro do regulamento, nos seguintes termos: -----

----- Um - Na epígrafe do artigo, onde se lê Generalidades passará a ler-se Objecto; -----

----- Dois - No corpo do artigo, onde se lê: “O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de normas com o fim de disciplinar a execução da urbanização e garantir a imagem urbana pretendida para a zona”, passará a ler-se “O presente regulamento visa estabelecer um conjunto de normas com o fim de disciplinar a execução da urbanização do Bairro de Leião e garantir a imagem urbana pretendida parar a zona”; e -----

----- O envio da presente proposta à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do número três do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com o número um do artigo centésimo quadragésimo oitavo, do Código do Procedimento Administrativo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**100 - PROPOSTA Nº. 1215/03 – CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO
SITO NA RUA INFANTE SANTO, Nº. 32, 3º. ESQº., Bº. CASAL DA MEDROSA, AO
AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL FRANCISCO CAROCHINHO PINHEIRO: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do Programa de Habitação a Custos Controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado, proponho: -----



-----A atribuição em regime de venda, do fogo T Um, sito no Bairro Casal da Medrosa, Rua Infante Santo, número trinta e dois, terceiro andar esquerdo, Freguesia de Oeiras, ao agregado familiar de Manuel Francisco Carochinho Pinheiro, pelo preço de vinte e oito mil seiscentos e setenta euros e noventa cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

101 - PROPOSTA Nº. 1216/03 – Pº. 349/69 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/70 – QUINTA DO MARQUÊS, OEIRAS - ALTERAÇÕES AOS PARÂMETROS DO LOTEAMENTO - VIDOR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LD^a: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em mil novecentos e setenta, na sequência do processo número trezentos e quarenta e nove, de sessenta e nove, foi emitido o alvará de loteamento número nove, de setenta, que incidia sobre um terreno denominado Quinta do Marquês, em Oeiras. Tal loteamento previa a construção em vários lotes e para o lote sessenta e cinco (designado por rotunda do Marquês) previa a construção de um Centro Comercial. Os índices urbanísticos previstos no alvará para este lote sessenta e cinco são: área de três mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e construção em piso único (conforme informação número quatrocentos e seis, dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Divisão de Planeamento). -----

-----A urbanização do lote sessenta e cinco sofreu, ao longo do tempo, várias vicissitudes que não importa agora descrever. Sempre se refira que tal lote foi objecto de uma declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, tendo esta Câmara Municipal, por deliberação de onze de Junho de dois mil e três, desistido do processo expropriativo. -----

-----No decurso do procedimento de licenciamento das construções previstas para os diversos lotes que compõem o loteamento em causa foi acordado entre a Câmara Municipal e o urbanizador (Vidor, Comércio e Indústria de Construção Civil, Limitada) que “(...) as áreas

correspondentes às alterações que a Vidor pretende introduzir nos lotes dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito (criação de garagens e lojas) serão deduzidas da aprovada no alvará. -----

----- Assim, após a aplicação da regra para a conversão da área de garagem a comércio conclui-se que aquelas alterações correspondem a quinhentos e vinte metros quadrados (...”). (conforme informação número setecentos e sete, de noventa e três, de nove de Agosto, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística para a qual expressamente se remete).-----

----- Verificou-se da análise dos requerimentos e peças gráficas apresentadas pela Vidor, das demais informações produzidas no processo e das licenças de construção emitidas que a transferência de área acordada foi efectivamente solicitada pela Vidor e concedida pela CMO. Todavia, tal transferência de área (quinhentos e vinte metros quadrados) entre lotes (o lote sessenta e cinco e os demais lotes) nunca foi devidamente regularizada através de alteração às prescrições do loteamento e consequentemente de alteração ao seu alvará.-----

----- Esta situação é reconhecida na informação número quatrocentos e seis, de dois mil e três, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística / Divisão de Planeamento. Nesta informação se propõe que se proceda à correcção desta situação. Tal informação foi, posteriormente completada pela informação do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico de vinte e um de Julho de dois mil e três, na qual se concluía pela legalidade do procedimento de alteração, cumpridos que fossem os condicionalismos que apontava. Em informação de vinte e cinco de Julho de dois mil e três, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística conclui pela aplicabilidade à situação em causa da norma contida no artigo vigésimo sétimo número oito, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de vinte e oito de Dezembro. Procedeu-se à audiência prévia, conforme determina o artigo centésimo do Código do Procedimento Administrativo, não tendo o notificado apresentado qualquer resposta.-----

----- Impõe-se, por isso, proceder à regularização da situação de facto procedendo à



alteração ao alvará de loteamento número nove, de setenta, conforme a lei determina. -----

----- Proponho, assim, que: -----

----- Um - A Câmara Municipal aprove, nos termos do artigo vigésimo sétimo número oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de vinte e oito de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete de dois mil e um de quatro de Junho, a alteração ao alvará de loteamento número nove, de setenta, por forma a traduzir a transferência de quinhentos e vinte metros quadrados de área entre o lote sessenta e cinco e os demais lotes, nos termos da informação número setecentos e sete, de noventa e três, de nove de Agosto, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

----- Dois - Posteriormente, os serviços devem proceder ao aditamento ao alvará, bem como ao registo oficial do mesmo aditamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

102 - PROPOSTA Nº. 1217/03 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NA OUTURELA PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA NO Bº. DE S. MARÇAL:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Junto se envia para apreciação e aprovação a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo à cedência de instalações em Outurela para funcionamento de creche e jardim de infância no Bairro de São Marçal, o qual a seguir se transcreve:-----

----- ----- “Protocolo de cedência de instalações em regime de -----

----- ----- comodato entre a Câmara Municipal de Oeiras -----

----- ----- e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras-----

A política social da Câmara Municipal de Oeiras tem sido definida numa perspectiva

multisectorial, através do desenvolvimento de programas, projectos e acções que procuram responder à diversidade de necessidades dos municípios implementados com base em sistemas de parceria quer com a administração central quer com entidades locais, públicas e privadas. -----

Estes outros, enquadraram-se nesta linha o Programa Especial de Realojamento, os projectos de intervenção em comunidades territoriais e a construção de equipamentos sociais destinados aos diferentes grupos populacionais. -----

No âmbito do Plano Especial de Realojamento e do Programa PROQUAL, o princípio da transversalidade tem baseado a intervenção da Autarquia e, nesse sentido, não só se responde às necessidades de alojamento condigno das famílias, como se dotam os novos aglomerados de equipamentos que complementam as condições essenciais ao desenvolvimento e inserção social das populações. Os equipamentos destinados à infância são um exemplo, constituindo um recurso para as famílias e um instrumento fundamental nos processos de desenvolvimento psico-social das crianças. Ao mesmo tempo, estes equipamentos traduzem a conjugação de esforços entre entidades diversas que intervêm no município e que têm objectivos comuns. -----

Assim, e considerando especificamente a zona da Outurela/Portela e no quadro dos realojamentos efectuados e das necessidades das populações envolvidas, celebra-se o presente protocolo:- -----

Entre -----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela sua Presidente Senhora Doutora Teresa Pais Zambujo, como primeiro outorgante;-----

E -----

A Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete representada pela sua Provedora Doutora



Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, portadora do Bilhete de Identidade número sete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta, emitido em três de Janeiro de dois mil e três, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa e pelo Senhor Tesoureiro Luís Manuel de Almeida Bispo portador do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete, emitido em vinte e três de Agosto de noventa e nove, pelo Arquivo Identificação de Lisboa como segundo outorgante celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Primeira -----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do espaço construído afecto a este protocolo, sito na Alameda João Menezes, número seis, no Bairro de São Marçal, em Outurela/Portela, freguesia de Carnaxide, destinado a Creche e Jardim de Infância, cuja área bruta é de oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados.-----

----- Segunda -----

O primeiro outorgante cede ao segundo outorgante, em regime de comodato, pelo período de cinco anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de seis meses, o espaço identificado na cláusula primeira destinado às valências de Creche e Jardim de Infância.-----

----- Terceira -----

A lotação do equipamento é de trinta e oito utentes em Creche e sessenta utentes em Jardim de Infância devendo ser dada prioridade à admissão de crianças residentes na zona da Outurela/Portela.-----

----- Quarta -----

As obras de conservação decorrentes do uso do espaço interior, ora cedido em regime de comodato e durante a vigência deste, são da responsabilidade do segundo outorgante, que assume a obrigação de entregar os espaços, em caso de cessação do presente protocolo, em boas

condições de manutenção. -----

----- Quinta -----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o espaço cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado. -----

----- Sexta -----

A gestão e manutenção das instalações, bem como as despesas decorrentes da sua ocupação, tais como as relativas ao consumo de água, electricidade e telefone, são da exclusiva responsabilidade do segundo outorgante. -----

----- Sétima -----

A comparticipação financeira nos encargos para o funcionamento das actividades previstas para o equipamento que é matéria deste protocolo, será determinada por acordos de cooperação a estabelecer entre o segundo outorgante e as entidades oficiais com competências específicas neste âmbito; o segundo outorgante poderá, ainda, estabelecer acordos de cooperação com entidades privadas que contribuam para a concretização das actividades previstas. -----

----- Oitava -----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

----- Nona -----

O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e manter-se-á pelo prazo estabelecido na cláusula segunda. -----

As partes aceitam o presente protocolo e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras - Teresa Pais Zambujo -----

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho -- -----



O Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras - Luís Manuel de Almeida Bispo.”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

103 - PROPOSTA Nº. 1218/03 - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2003

A SER COBRADA EM 2004: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O regime financeiro das autarquias locais colhe na Constituição um princípio decisivo que é o da autonomia financeira. O significado deste conceito essencial é o de garantir aos municípios os meios próprios que viabilizem a efectivação das despesas necessárias aos fins que lhe estão legalmente atribuídos. -----

----- No acervo das receitas autárquicas previstas na lei das Finanças Locais (Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto) revelam:-----

----- a) Impostos, derrama, taxas, tarifas e multas; -----

----- b) O rendimento e o produto de bens próprios ou da sua alienação e os resultados da prestação de serviços pelo município; -----

----- c) Transferência da Administração Central a título de participação em receitas cobradas pelo Estado (FGM); -----

----- d) Empréstimos.-----

----- No primeiro destes grupos insere-se a Derrama que constitui uma receita tributária dos Municípios. -----

----- O assento legal da figura da Derrama é, actualmente, o artigo décimo oitavo, da Lei número quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto onde se definem os seguintes contornos que, em sede de lançamento de derramas, devem ser respeitados pelos órgãos autárquicos:-----

----- Um) Os Municípios podem lançar Derrama tendo como limite máximo dez por cento da colecta do IRC tomando como objecto de incidência o rendimento gerado na respectiva área

geográfica, atendendo-se aos termos do número um do artigo décimo oitavo da Lei quarenta e dois, de noventa e oito. -----

----- Dois) A Derrama só pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no quadro de contratos de equilíbrio financeiro;-----

----- Três) Deve a deliberação que aprove o seu lançamento ser comunicada ao Director de Finanças competente até trinta e um de Outubro do ano anterior ao da cobrança, conforme estipulado no número três, do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, com a redacção dada pela Lei noventa e quatro, de dois mil e um, de vinte de Agosto.-----

----- O que significa que, tendo embora sido suprimido o carácter excepcional da derrama que resultava do texto originário da Lei das Finanças Locais, não deixou a sua reformulação normativa de definir a obrigatoriedade da afectação do seu lançamento a determinados fins, a saber, financiamento de investimentos ou no quadro de acordos para reequilíbrio financeiro.-----

----- A actual situação financeira da Câmara, se encarada na perspectiva diacrónica e em razão das acções planeadas para dois mil e três cuja continuidade tem de ser garantida nos anos subsequentes, justifica e satisfaz os requisitos legais para o lançamento no corrente ano de uma Derrama a cobrar em dois mil e quatro.-----

----- Assim, segue-se um sucinto mas bem ilustrativo apanhado geral dos investimentos que exigem continuidade de meios para poderem prosseguir. -----

----- Como é sabido, os Municípios atravessam um período de forte constrangimento financeiro, sendo que no exercício financeiro futuro, é importante dar sequência a projectos e obras que necessitam desenvolver e concretizar, no caso de Oeiras continuando a estimular políticas de que este Município tem sido exemplo.-----

----- Esses investimentos têm a ver não só com o aproveitamento das disponibilidades dos programas do QCA Três, como da necessidade de comparticipação de outros programas



financeiros, como ainda de outros projectos e obras que exigem à Câmara relevantes comparticipações à custa dos seus próprios meios. -----

----- Assim, áreas como a habitação em que para além da conclusão do PER, se torna necessário manter, reabilitar e assegurar os encargos sociais do subsídio ao arrendamento, começa a ser necessário investir na aquisição e reabilitação de edifícios nos centros históricos, áreas para que não há qualquer tipo de comparticipação financeira. Note-se que, este último tem, por natureza, possibilidade de retorno. Por outro lado, os projectos candidatos ao QCA ou a outros programas co-financiados, exigem sempre um esforço financeiro por parte da Autarquia, registando-se aqui, a necessidade de não abrandar a capacidade de realização, comprovada pelo facto de Oeiras ser o único Município que em dois mil e três, já gastou as verbas que lhe estavam atribuídas até dois mil e seis, no âmbito do Sub Programa Um do PORLVT.-----

----- Esta capacidade de realização surge reforçada pela quantidade de projectos em curso, para os quais há necessidade de cobertura financeira. -----

----- Temos, assim, que: -----

----- Habitação -----

----- Conclusão financeira do programa PER, prevendo-se em dois mil e quatro, um investimento de treze milhões cento e dezoito mil trezentos e oitenta e cinco euros, com uma comparticipação da Câmara, aproximadamente de três milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e oitenta e seis euros.-----

----- Projectos comparticipados pelo QCA: -----

----- Proqual quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e oito euros total de investimento em dois mil e quatro, dos quais um milhão quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sete euros e oitenta céntimos, constituem o esforço financeiro da Câmara. -----

----- Outras candidaturas no âmbito dos programas operacionais-----

----- O encargo financeiro da Câmara será aproximadamente de dois milhões e quinhentos

mil euros. -----

----- Outros projectos, financiados no âmbito do IFT, como é o caso do Porto de Abrigo no valor de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil euros, que exige um esforço financeiro da Autarquia de dois milhões e quinhentos mil euros. -----

----- Obras cuja viabilização exige que sejam objecto de inscrição em PIDACC, destacando-se: -----

----- Na área da saúde, o investimento é de dois milhões cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três euros. -----

----- Na área da educação, o investimento é de um milhão e setecentos mil euros. -----

----- Na área das acessibilidades, o investimento é de vinte e sete milhões e quinhentos mil euros. -----

----- Na área da protecção civil, o investimento é de oitocentos mil euros. -----

----- Na área do ambiente e espaços verdes, ribeiras e orla ribeirinha, entre as obras que poderão ser comparticipadas pelo PIDACC e as verbas necessárias para dar sequência aos trabalhos da orla ribeirinha (Passeio Marítimo), necessitamos de uma verba de cinco milhões de euros. -----

----- Acrescem os projectos que só em dois mil e quatro serão terminados em termos financeiros, como é o caso do Centro Cívico de Carnaxide que inclui as instalações para a Junta de Freguesia, Centro da Terceira Idade, Creche, Infantário, Biblioteca e Auditório no montante de sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e oito euros. -----

----- Fica, assim, demonstrado que o financiamento destes projectos tem que contar com os meios financeiros adicionais, designadamente porque são incertas, e decerto insuficientes as receitas derivadas de eventual alienação de Património imobiliário. -----

----- Por outro lado, a exigência do aproveitamento de financiamentos comunitários não poderia deixar indiferente a Câmara, já que eles representam oportunidades de antecipação da



concretização de infra-estruturas de que o Concelho necessita. -----

----- O esforço que se pede às empresas será, como no passado recente, retribuído porquanto os meios gerados se destinam à criação de melhores condições estruturais, valorizando mais as entidades que se situam no Concelho, porque a aposta é no seu desenvolvimento equilibrado, instituindo, assim, sinergias de qualificação de infra-estruturas e equipamentos dos quais as unidades produtivas instaladas no Concelho são as primeiras a beneficiar.-

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo: -----

----- a) que seja lançada ao abrigo do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, uma derrama de dez por cento sobre a colecta do IRC relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras no ano dois mil e três; -----

----- b) que o produto da derrama de acordo com o número dois do artigo décimo oitavo, da Lei quarenta e dois, de noventa e oito, de seis de Agosto, seja aplicado exclusivamente ao financiamento dos investimentos referenciados na presente proposta; -----

----- c) que a presente proposta depois da sua pertinente aprovação pelo Executivo, seja remetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais; -----

----- d) que, em consequência, a Assembleia Municipal delibere no sentido de poder ser solicitado ao Director de Finanças competente, até trinta e um de Outubro do corrente ano, a liquidação e cobrança da derrama ora proposta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**104 - PROPOSTA Nº. 1219/03 - Pº. 91-DIM/DCAD/02 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA DE
ENSOMBRAMENTO DA CASA DO PARQUE, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO
DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.13.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze mil novecentos e

trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze mil novecentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil quinhentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o seguinte pagamento à firma Copi, Limitada.”----- .

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

105 - PROPOSTA Nº. 1220/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS PARA ESPECTÁCULO MUSICAL AQUANDO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DAS DORES – CP 02.01.13.13.:-----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A Freguesia de Caxias organiza, através da Comissão de Festas designada para o efeito, as Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, as quais, no presente ano, decorrem entre dezanove e vinte e um de Setembro.-----

----- Estas Festas contam com o apoio da Câmara Municipal, designadamente na concessão de um subsídio que se destina a suportar financeiramente a realização de um dos espectáculos que integram a sua programação.-----

----- Assim, dando satisfação à solicitação de apoio apresentada pela Comissão de Festas, propõe-se que seja atribuído um subsídio à Junta de Freguesia de Caxias, para pagamento do



cachet de um espectáculo com os UHF, no valor de oito mil novecentos e vinte e cinco euros.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

106 - PROPOSTA Nº. 1221/03 - Pº. 171-DIM/DCAD/03 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ELEMENTOS DISSUASIVOS DE ESTACIONAMENTO ABUSIVO, FRADES METÁLICOS, FRENTE AO ACESSO NASCENTE DO ESTÁDIO NACIONAL - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.06.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil novecentos e sessenta e oito euros, à firma Mosaico, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil novecentos e sessenta e oito euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil duzentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Mosaico, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

107 - PROPOSTA Nº. 1222/03 – Pº. 328-DIM/DOM/00 – CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO SOCIAL – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS – CP 02.02.02.02.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade

Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- No âmbito desta empreitada, a empresa fiscalizadora, Cinclus, Sociedade Anónima, apresentou a revisão de preços, a qual engloba todos os autos de medição até ao auto de Fevereiro de dois mil e três.-----

----- Segundo a informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os cálculos apresentados pela fiscalização da empreitada (Cinclus, Sociedade Anónima), apuraram o valor da Revisão de Preços Definitiva até Fevereiro de dois mil e três uma vez que foram sempre utilizados os índices definitivos e o valor apurado é de noventa e sete mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido do respectivo IVA. -----

----- A Engil, Sociedade Anónima, utilizou os índices definitivos apenas até ao mês de Dezembro de dois mil e dois, tendo utilizado os índices provisórios para os meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e três, pelo que a revisão de preços apresentada ainda é provisória. -----

----- O valor total das várias facturas apresentadas pela Engil, Sociedade Anónima, é de noventa e três mil oitocentos e quarenta e sete euros e seis cêntimos acrescido do respectivo IVA, valor que será corrigido na próxima revisão de preços quando já forem utilizados os índices definitivos para os meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e três.-----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de revisão de preços no montante de noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Engil, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



108 - PROPOSTA Nº. 1223/03 - Pº. 205-DIM/DCAD/02 - ESTORES PARA A EB 1 Nº. 1 DE ALGÉS E EB 1 Nº. 1 DA CRUZ QUEBRADA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.06.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de oito mil oitocentos e noventa e oito euros, à empresa Edisserra, Sociedade Anónima.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil oitocentos e noventa e oito euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de nove mil trezentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Edisserra, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

109 - PROPOSTA Nº. 1224/03 - Pº. 365-DIM/DCAD/02 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE OEIRAS, CAXIAS, PAÇO DE ARCOS E PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.15.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por série de preços, no montante de cento e quarenta e um duzentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto

de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setenta mil duzentos e dezasseis euros e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e três mil setecentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quinhentos e dez euros e oitenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

110 - PROPOSTA Nº. 1225/03 - Pº. 366-DIM/DCAD/02 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DO DAFUNDO, LINDA-A-VELHA E ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.14.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por série de preços, no montante de cento e doze mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos, à empresa Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setenta e um mil novecentos e cinquenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima.” -



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

111 - PROPOSTA Nº. 1226/03 - Pº. 179-DIM/DOM/02 - REMODELAÇÃO DA RUA BASÍLIO TELES, EM PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01. 03.34.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de doze de Março de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnisan – Construções e Saneamento, Sociedade Anónima, pela importância de noventa e sete mil doze euros e noventa e um cêntimos, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e um mil setecentos e nove euros e vinte e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e vinte e seis, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de mil quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de trinta e três mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

112 - PROPOSTA Nº. 1227/03 - Pº. 362-DIM/DCAD/02 - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EB1 DE QUELUZ DE BAIXO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada, por série de preços, no montante de cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de trinta mil setecentos e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e dois mil duzentos e oitenta euros e noventa e seis cêntimos o qual inclui a importância de mil quinhentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**113 - PROPOSTA Nº. 1228/03 - Pº. 242-DIM/DOM/01 - URBANIZAÇÃO DE VILA FRIA -
ESPAÇOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 10º. AUTO DE MEDIÇÃO DE
TRABALHOS - CP 10.01.03.26.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Solátia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, pela importância de seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos, com o prazo de execução de doze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. ---

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o décimo auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e



oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Segundo a informação número quinhentos e catorze, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos, o qual inclui a importância de mil novecentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Solácia – Sociedade Nacional de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

114 - PROPOSTA Nº. 1229/03 - Pº. 215-DIM/DCAD/03 - COLOCAÇÃO DE TOLDOS VERTICAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 08.02.03.04.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por ajuste directo, no montante de dois mil e quarenta e seis euros, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. ---

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil e quarenta e seis euros, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois mil cento e quarenta e oito euros e trinta cêntimos, o qual inclui a importância de cento e dois euros e trinta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**115 - PROPOSTA N°. 1230/03 - Pº. 328-DIM/DOM/00 - CENTRO CÍVICO DE CARNAXIDE -
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, JUNTA DE FREGUESIA, BIBLIOTECA E EQUIPAMENTO
SOCIAL - TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA NÃO PREVISTA – CP 02.01.02.02.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, pela importância de cinco milhões quinhentos e onze mil setecentos e dezasseis euros e setenta e seis céntimos, com o prazo de execução de quinze meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e sessenta e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, através da carta referência dez mil novecentos e cinquenta e três/zero um/cinquenta e dois mil cento e doze, de catorze de Abril de dois mil e três, vem a empresa Engil, Sociedade Anónima, adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, apresentar uma proposta de trabalhos a mais de natureza não prevista, referente ao fornecimento e plantação de palmeiras Phoenix Canarensis.-----

----- De acordo com a informação sub judice e mais precisamente na informação quatrocentos e oito, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais / Departamento de Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos ora propostos para aprovação como sendo “trabalhos a mais” da empreitada são assim classificados por se reunirem os requisitos do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, a saber:-----

----- Não foram incluídos no contrato inicial. -----

----- Destinam-se à realização da mesma empreitada: sem dúvida alguma, os trabalhos propostos integram-se no objecto do contrato, destinando-se à realização da empreitada do Centro Cívico de Carnaxide. São necessários para o acabamento completo da obra, pois, após a



remoção das palmeiras constatou-se que a sua (re)colocação implicava a execução de caleiras de dimensões muito maiores do que as existentes, colidindo assim com o projecto e com o aspecto final. Porque são assim absolutamente necessários para que a empreitada concretize o fim destinado, em consequência realizará de melhor forma o interesse público – que é considerável, tendo em conta que se trata de um centro cívico e ainda se trata de um local onde o “verde” predomina.

----- Não foram previstos devido a circunstâncias que aquando de realização do projecto não eram previsíveis: não obstante se saber que à medida que as plantas crescem, também as suas raízes aumentam, não era possível prever que a dimensão e peso das palmeiras, volvido um ano após terem sido retiradas, teriam aumentado de tal forma a não caber já nas caleiras originais - a solução de cortar raízes não se apresenta, de todo, aconselhável, mais ainda se tratando de árvores com alguma idade.

----- Não podem ser separadas do contrato inicial sem que daí advenham graves prejuízos para o dono da obra, como por exemplo, ter mais de um empreiteiro a trabalhar na mesma obra, abrir novo procedimento para adjudicar os trabalhos em questão, posteriormente, a questão da responsabilização – qual dos empreiteiros – em caso de haver necessidade de proceder a trabalhos nesse local durante o período de garantia, etc.

----- Para efeitos de controlo de custos, os trabalhos ora propostos representam zero vírgula sessenta e seis por cento do valor do contrato, e o acumulado de trabalhos a mais é de treze vírgula oitenta por cento. Todavia, foram aprovados em reunião de Câmara trabalhos a menos correspondentes a oito vírgula oitenta e sete por cento do valor do contrato, pelo que em rigor, até à presente data, o agravamento da presente empreitada é de quatro vírgula noventa e quatro por cento. Estão assim enquadrados no artigo quadragésimo quinto do diploma supra referido, que estabelece limites para controlo de custos.

----- Em face do que antecede, proponho:

----- - A aprovação do preço unitário; -----
----- - A aprovação dos trabalhos, no valor de trinta e seis mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista; -----
----- - Comunicação ao Tribunal de Contas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

116 - PROPOSTA Nº. 1231/03 - Pº. 258-DIM/DOM/01 - ARRANJO PAISAGÍSTICO DAS PRACETAS GONÇALVES CRESPO, GOMES LEAL E GIL VICENTE, TROÇOS DAS RUAS 25 DE ABRIL E MANUEL TEIXEIRA GOMES, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 07.02.03.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Em reunião de Câmara realizada em vinte e cinco de Setembro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada, pela importância de quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, com o prazo de execução de dez meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe diz respeito ao arranjo paisagístico de várias Pracetas em Carnaxide, estando previsto o movimento de terras, execução de muros de suporte, rede de esgotos, pavimentação, execução de rede de rega e plantações. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e três mil seiscentos e noventa e três euros e vinte e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e noventa e três, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----



----- A aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

117 - PROPOSTA Nº. 1232/03 - Pº. 394-DIM/DEIP/02 - DESLOCAÇÃO DE REDES DA ESTAÇÃO DO FÓRUM EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.20.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setenta e um mil cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de setenta e um mil cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta e quatro mil seiscentos e quatro euros e dezassete cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

118 - PROPOSTA Nº. 1233/03 - Pº. 155-DIM/DEIP/03 - ILUMINAÇÃO ESPECIAL NA ROTUNDA DA AVª. DUARTE PACHECO, EM STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.31.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e quatro mil trezentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e quatro mil trezentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

119 - PROPOSTA Nº. 1234/03 - Pº. 367-DIM/DEIP/02 - INFRA-ESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E ILUMINAÇÃO NA TAPADA DO MOCHO, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.20.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e onze mil trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e onze mil trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos.-----



-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e dezasseis mil novecentos e treze euros e catorze céntimos, o qual inclui a importância de cinco mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e nove céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

120 - PROPOSTA Nº. 1235/03 - Pº. 51-DIM/DEIP/03 - BENEFICIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO Bº. DO JARDIM SUL, EM LAVEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.54.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e vinte céntimos, à firma Pinto & Bentes, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove euros e vinte céntimos o qual corresponde exclusivamente a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e seis céntimos, o qual inclui a importância de mil oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e seis céntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Pinto & Bentes, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

121 - PROPOSTA Nº. 1236/03 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 712 – 1º. PISO PARA

ESTE MUNICÍPIO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “No dia sete de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, a Dona Maria Teresa Martins Pais Machado de Oliveira pagou a quantia de mil quinhentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número setecentos e doze – primeiro piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de José Luís Machado de Oliveira. -----

----- Entretanto, tendo os restos mortais sido trasladados do referido Jazigo Municipal para o Jazigo Capela número cento e setenta e quatro, a requerente atrás mencionada pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas seis anuidades correspondentes à ocupação do Jazigo Municipal de mil novecentos e noventa e oito a dois mil e três, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- Que a requerente deverá suportar seis anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número setecentos e doze – primeiro piso, de mil novecentos e noventa e oito a dois mil e três, no montante total de quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos. ---

----- O reembolso do montante de novecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos à Dona Maria Teresa Martins Pais Machado de Oliveira, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (mil quinhentos e vinte e um euros e dezoito cêntimos) e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- Que o Jazigo Municipal número setecentos e doze – primeiro piso reverta para esta Câmara Municipal. -----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

122 - PROPOSTA Nº. 1237/03 – PAGAMENTO DE FACTURAS DO ANO DE 2000 EMITIDAS PELA FIRMA THYSSENKRUPP ELEVADORES:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins:-----

-----“Na sequência do extravio das facturas originais números duzentos e um mil seiscentos e quarenta, duzentos e um mil setecentos e sessenta e cinco, cinco milhões doze mil novecentos e sete, do ano de dois mil, emitidas pela firma ThyssenKrupp Elevadores, referentes ao contrato de manutenção número dois mil trezentos e sete – Elevador instalado na Biblioteca Municipal de Oeiras, propõe-se:-----

----- Que seja aprovado o pagamento, à data actual, da segunda via das mencionadas facturas, no valor total de setecentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

123 - PROPOSTA Nº. 1238/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – CP 07.01.13.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de fardamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

124 - PROPOSTA Nº. 1239/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS – CP 07.01.09.04.: -----

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no

valor de quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para grandes reparações em viaturas e equipamentos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

125 - PROPOSTA Nº. 1240/03 - Pº. 46-DH/03 – PROGRAMA LAVEIRAS/CAXIAS - REPARAÇÃO DE COBERTURAS, PLATIBANDAS, PARAMENTOS EXTERIORES E JUNTAS DE DILATAÇÃO - AUTO DE MEDAÇÃO Nº. 1 – TRABALHOS CONTRATUAIS - SITUAÇÃO DE JULHO/03 – CP 05.01.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação mil novecentos e cinquenta e sete, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número um, (trabalhos contratuais), no valor de vinte e oito mil novecentos e quinze euros e dez céntimos, à firma Alvenobra, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

126 - PROPOSTA Nº. 1241/03 – ABATE DE MÁQUINAS DE LIMPEZA DE PRAIAS, À FROTA MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Considerando que as máquinas de limpeza de praias Colina e Paola Nicola, adquiridas no ano de mil novecentos e oitenta e seis e mil novecentos e noventa e dois respectivamente, se encontram de tal forma desgastadas e degradadas, tendo já sido sujeitas a inúmeras reparações, não se justificando, economicamente, a sua manutenção ao serviço. -----

----- Dois – Considerando que as referidas máquinas serão objecto de retoma por aquisição de uma nova máquina de limpeza de praias.-----

----- Proponho: -----

----- O abate das máquinas de limpeza de praias Colina e Paola Nicola, à frota municipal e posterior alienação ao património municipal.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

127 - PROPOSTA Nº. 1242/03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS – CP 03.04.09.02.: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um – Introdução-----

-----Em nove de Outubro de dois mil e dois foi aprovada a proposta de deliberação número mil quinhentos e setenta e seis, através da qual foi atribuído um subsídio de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, ao Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição, para apoio à aquisição de mobiliário para um novo equipamento de infância – a Creche e Jardim de Infância de São Marçal. -----

-----Dado que a Instituição, ao contrário do que estava previsto, não deu sequência à gestão desse equipamento, foram providenciadas pela Câmara Municipal de Oeiras outras diligências, de forma a garantir a entrada em funcionamento de mais uma resposta social de apoio à família, e anulada a atribuição do subsídio previsto. -----

-----Tendo, a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras assumido a gestão do equipamento em questão, propõe-se que subsídio de idêntico valor seja atribuído a essa Instituição. -----

-----Dois – Proposta -----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos, à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. -----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para a importância acima referida. -----

-----Dois.três - Comunicação à Instituição.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

128 - PROPOSTA Nº. 1243/03 - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PPI, ORÇAMENTO DAS

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- Um - As alterações na Despesa Corrente decorrem de transferências entre rubricas, no valor total de seiscentos e cinquenta e cinco mil euros: -----

----- Reforços: -----

----- Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Água - Diversos – seiscentos e cinquenta mil euros-----

----- Outras Despesas Correntes:-----

----- Serviços Bancários – cinco mil euros -----

----- Reduções: -----

----- Aquisição de Bens e Serviços: -----

----- Água - Diversos – seiscentos e cinquenta mil euros-----

----- Diversos – cinco mil euros-----

----- Dois - As alterações nas rubricas da Despesa de Capital são consequência das alterações necessárias nos códigos do PPI, no valor total de oitocentos e setenta e oito mil euros, conforme mapa junto ao processo.----- .

----- Três - O total desta alteração importa no montante de um milhão quinhentos e trinta e três mil euros, conforme mapa junto ao processo.-----

----- O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, reunido em reunião ordinária de oito de Setembro de dois mil e três, deliberou aprovar a Quinta Alteração Orçamental ao Orçamento de dois mil e três, constante dos respectivos mapas junto ao processo.-----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- - A ratificação da aprovação da referida alteração.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

129 - PROPOSTA Nº. 1244/03 - TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESACTIVADAS DOS SMAS PARA A CMO – SMAS: -----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de oito de Setembro de dois mil e três, deliberou proceder à transferência das instalações do Depósito de Valejas, Antiga Sobrepressora de Queijas e Antiga Sobrepressora da Junca, para a Câmara Municipal de Oeiras, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de transferência das instalações do Depósito de Valejas, Antiga Sobrepressora de Queijas e Antiga Sobrepressora da Junca, para a Câmara Municipal de Oeiras.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

130 - PROPOSTA Nº. 1245/03 – CEDÊNCIA GRATUITA DE ESPAÇOS COMERCIAIS SITOS NO Bº. ALTO DA LOBA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 11/06/03 – PONTO 95: -----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência da informação número duzentos e vinte e dois, de dois mil e três, da Divisão de Desporto, proponho que a Câmara Municipal de Oeiras rectifique a proposta de

deliberação número oitocentos e quarenta e quatro, de dois mil e três, aprovada pelo Executivo camarário em onze de Junho de dois mil e três, nos seguintes termos: -----

----- a) a vaga disponibilizada para a Federação Portuguesa de Surf deverá ser considerada para o Clube de Basquetebol de Oeiras, visto aquela entidade não ter demonstrado interesse no espaço, após visita ao local;-----

----- b) ao Clube de Basquetebol de Oeiras deverá ser atribuída a loja dois D e não a loja dois ABC; -----

----- c) à Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores deverá ser atribuído o espaço comercial dois ABC e não o espaço dois D.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

131 - PROPOSTA Nº. 1246/03 – TABELA DE PREÇOS DO GINÁSIO DE SÃO MARÇAL PARA A ÉPOCA 2003/2004:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ----

----- “Considerando que pela deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e três, foi transferida para a Oeiras Viva, Empresa Municipal, a gestão do Ginásio de São Marçal e que nos termos do número a oito) dessa deliberação compete à Oeiras Viva, Empresa Municipal, propor à CMO a aprovação de tarifas a praticar, em relação aos serviços prestados no equipamento cedido, propõe-se a seguinte tabela de preços para a época desportiva de dois mil e três/dois mil e quatro:-----

----- Entidades / Cedência período quarenta e cinco minutos / Mensalidade duas vezes por semana -----

----- Actividades promovidas pela CMO, Junta de Freguesia de Carnaxide e/ou colectividades do Concelho / quinze euros / ... -----

----- Actividades promovidas por particulares / dezoito euros / ... -----

----- Actividades promovidas pela Oeiras Viva, Empresa Municipal / ... / trinta euros -----



----- Nas actividades promovidas pela Oeiras Viva, Empresa Municipal, será obrigatório:-

----- efectuar inscrição e pagar seguro de acidentes pessoais, por época, com o custo respectivamente de vinte euros e de oito euros e cinquenta cêntimos; -----

----- adquirir cartão de ingresso com o custo de cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Nas actividades promovidas por outras entidades, será obrigatório:-----

----- efectuar seguro de acidentes pessoais, por época, com o custo de oito euros e cinquenta cêntimos, a não ser que a entidade apresente comprovativo de o ter contratado; -----

----- adquirir cartão de ingresso com o custo de cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Os preços indicados incluem IVA à taxa de dezanove por cento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

132 - PROPOSTA Nº. 1247/03 - TABELA DE PREÇOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE OUTURELA PARA A ÉPOCA DE 2003/2004: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que pela deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e três, foi transferida para a Oeiras Viva, Empresa Municipal, a gestão do Campo de Futebol de Outurela e que nos termos do número a oito) dessa deliberação compete à Oeiras Viva, Empresa Municipal, propor à CMO a aprovação de tarifas a praticar, em relação aos serviços prestados no equipamento cedido, propõe-se a seguinte tabela de preços para a época desportiva de dois mil e três/dois mil e quatro: -----

----- Entidades / Treinos / Jogos -----

----- Clubes desportivos registados na Divisão de Desporto da CMO / quinze euros / trinta euros -----

----- Federações ou Associações com estatuto de utilidade pública / quinze euros / trinta euros -----

----- Outras entidades ou privados do concelho de Oeiras / vinte euros / quarenta euros---

----- Outras entidades ou privados exteriores ao concelho de Oeiras / trinta euros / sessenta euros -----

----- Os preços indicados incluem IVA à taxa de dezanove por cento. -----

----- Complementarmente se informa que os Clubes locais – Outurela Futebol Clube, Associação Dezoito de Maio e Clube de Jovens utilizarão o Campo gratuitamente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

133 - PROPOSTA Nº. 1248/03 - CONCURSO PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO INTEGRADO NO COMPLEXO TURÍSTICO DA PISCINA OCEÂNICA, NA PRAIA DA TORRE, EM OEIRAS: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que pela deliberação da Câmara Municipal de vinte e três de Julho de dois mil e três, foi transferida para a Oeiras Viva, Empresa Municipal, a gestão do Restaurante Panorâmico da Piscina Oceânica de Oeiras. -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no número três do artigo terceiro dos Estatutos da Oeiras Viva, Empresa Municipal, “Constituem ainda objecto social de Oeiras Viva as actividades tendentes à escolha de entidades que directamente explorem alguns dos equipamentos ...”. -----

----- Considerando que, em conformidade com as competências que lhe estão atribuídas, pretende a Oeiras Viva, Empresa Municipal, abrir um “Concurso para exploração do espaço destinado à actividade de restauração integrado no Complexo Turístico da Piscina Oceânica, na Praia da Torre, em Oeiras”. -----

----- Entende o Conselho de Administração da Oeiras Viva, Empresa Municipal, levar ao conhecimento e submeter à apreciação da Câmara Municipal de Oeiras os documentos relativos ao concurso para exploração do referido espaço, composto por anúncio e programa do concurso.

----- Propõe-se ainda que a Câmara autorize que sejam designados para integrar a



Comissão de Análise das propostas os técnicos da CMO: -----

----- Engenheiro José Fernandes - Chefe de Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo -----

----- Arquitecta Rita Vasconcelos - Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, integrem o júri de análise das propostas.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

134 - PROPOSTA Nº. 1249/03 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE ALGÉS – QUARTEIRÕES DE ALGÉS DE CIMA, AV^a. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, RUA LUÍS DE CAMÕES, CALÇADA DO RIO E RUA D. JOÃO DE CASTRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIR O RECURSO HIERÁRQUICO:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em Acto Público do concurso público número oito, de dois mil e três "Requalificação Urbanística de Algés - Quarteirões de Algés de Cima: Avenida Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua Dom João de Castro", realizado no dia seis de Agosto de dois mil e três, a comissão devidamente nomeada para o efeito deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do concorrente reclamante Tecnovia, Sociedade Anónima, que pretendia a exclusão dos concorrentes Armando Cunha, Sociedade Anónima, Tomás de oliveira, Sociedade Anónima, Jocartécnica, Limitada, Acoril, Sociedade Anónima, Rosado & Frazão, Sociedade Anónima e Soprocil, Sociedade Anónima.-----

----- Não se conformando com essa decisão, o concorrente Tecnovia, Sociedade Anónima, apresentou de imediato recurso hierárquico, cujos argumentos ofereceu no passado dia vinte e um de Agosto.-----

----- Considerando que o Código do Procedimento Administrativo estabelece no artigo nono o Princípio da Decisão, segundo o qual os órgãos administrativos têm o dever de se pronunciar sobre todos os assuntos da sua competência que lhes sejam apresentados pelos

particulares; -----

----- Considerando que, nos termos do número quatro do artigo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o prazo de resposta é de dez dias úteis, sob pena de indeferimento tácito; -----

----- Considerando a urgência em decidir; -----

----- Considerando por último que o acto foi proferido ao abrigo do número três do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, uma vez que a próxima reunião de Câmara se realizaria apenas no dia dez de Setembro de dois mil e três; -----

----- Submeto: -----

----- A ratificação da decisão, proferida em sede de urgência, de indeferir o recurso hierárquico apresentado pelo concorrente Tecnovia, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

135 - PROPOSTA Nº. 1250/03 - 23ª CORRIDA DO TEJO – ADJUDICAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO ELECTRÓNICO - CP 02.02.06.01.:-----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No dia doze de Outubro próximo futuro, a Câmara Municipal de Oeiras vai organizar a vigésima terceira edição da Corrida do Tejo. Esta corrida foi a segunda mais participada em dois mil e dois, a nível nacional, e é uma prova com grande projecção local e nacional e tida em grande estima pelos atletas que nela correm. -----

----- Tendo em conta o prestígio alcançado e a preocupação constante com a evolução e melhoria dos nossos serviços, consideramos pertinente a reestruturação do sistema de controlo (dorsais).--- -----

----- Assim sendo, foi solicitado um orçamento à empresa Xistarca, representante de um



novo sistema de controlo electrónico (DAG System) que consiste num microchip passível de se colocar no dorsal e que lê o tempo de passagem nos locais de controlo. É um equipamento muito prático já que tudo é controlado automaticamente por computador, permitindo uma grande economia de meios físicos e humanos em relação ao sistema de controlo tradicional.

Este sistema permitirá ainda a optimização das formas de controlo e, consequentemente, do fluxo de atletas na meta, factor que mais condiciona o crescimento do evento. Pensamos ser este um passo inevitável para a elevação da Corrida do Tejo a um novo patamar de desenvolvimento.

Encontrando-se o equipamento em fase de lançamento, a Xistarca oferece ainda o seguro de participação (estimado em cerca de dois mil euros).

Cada chip utilizado na Corrida do Tejo custará dois euros, ao que acresce uma taxa de serviço no valor de seiscentos euros.

Desta forma, tendo a Xistarca a exclusividade deste produto, e ao abrigo da alínea f) do número um do artigo septuagésimo oitavo do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, em conjugação com a alínea d) do número um do artigo octogésimo sexto do mesmo texto normativo propõe-se a compra de três mil e quinhentos chips e respectivo serviço, pelo valor de sete mil e seiscentos euros, ao qual acresce dezanove por cento de IVA (mil quatrocentos e quarenta e quatro euros), perfazendo um total de nove mil e quarenta e quatro euros.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

136 - PROPOSTA Nº. 1251/03 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2003”:

A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Actividades do Programa “Mexe-te nas Férias – Ocupação de Tempos Livres dois mil e três”, subscrito pelo Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier, o qual a seguir se transcreve:

----- “Mexe-te nas Férias dois mil e três -----

----- Relatório da Actividade -----

----- Um – Introdução -----

----- A experiência positiva do projecto de ocupação dos tempos livres “Mexe-te nas Férias”, implementado desde dois mil e um, com êxito assegurado de ano para ano, recomenda a manutenção do mesmo em dois mil e quatro com regras que possibilitem a optimização de meios e permita aos jovens ocupar de forma salutar e pedagógica o seu tempo livre.-----

----- Na presente edição, este programa resultou de uma articulação entre o Gabinete de Juventude, a Divisão de Desporto e a Divisão de Gestão Social, que consideramos conferir ao projecto: -----

----- - Diversidade das iniciativas propostas e adequação das mesmas ao público a que se destinam; -----

----- - Inclusão, de forma organizada, de jovens provenientes de bairros de intervenção da Autarquia; -----

----- - Rigor técnico e, consequentemente, credibilidade, necessários a um programa com estas características.-----

----- Dois - Apresentação do Projecto -----

----- Dois.um – Destinatários -----

----- Jovens residentes no concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os oito e os dezasseis anos, num total de cento e vinte jovens por turno. O programa foi, mais uma vez, alargado aos bairros periféricos do concelho. Neste sentido, oitenta jovens, por turno, foram inscritos pelo Gabinete de Juventude e quarenta através da Divisão de Gestão Social da Autarquia. -----

----- No quadro abaixo apresentado, salienta-se a evolução do projecto, em termos de participantes, ao longo dos três anos de funcionamento do mesmo.-----



-----Quadro Um-----

-----Participantes-----

-----Número de Participantes / dois mil e um / dois mil e dois / dois mil e três -----

-----Gabinete de Juventude / cento e quarenta e um / cento e vinte / cento e sessenta -----

-----Divisão de Gestão Social / zero / sessenta / oitenta -----

-----Total / cento quarenta e um / cento e oitenta / duzentos e quarenta -----

-----De sublinhar a excelente integração da maioria dos jovens provenientes de bairros de intervenção da Divisão de Gestão Social, que se revelaram muito participativos e cooperantes no decorrer de toda a actividade. Ressalvando, neste âmbito, que o facto dos jovens não serem acompanhados durante o percurso entre os respectivos bairros e o Centro de Juventude de Oeiras, que provocou alguns contratemplos e atrasos. -----

-----Dois.dois - Turnos e Horário-----

-----À semelhança das edições anteriores, o programa desenvolveu-se em dois turnos quinzenais, que decorreram de trinta de Junho a onze de Julho (primeiro turno) e de catorze a vinte e cinco de Julho (segundo turno), de segunda a sexta feira e no horário compreendido entre nove horas e as dezoito horas. -----

-----Dois.três – Actividades -----

-----Relativamente às actividades, a oferta foi bastante diversificada, para além das convencionais (jogos e ateliês), foram contempladas outras que tiveram bastante sucesso no ano transacto, como o Mergulho, os Malabares, a Escalada e o BTT.-----

-----Assim, pretendeu-se proporcionar a todos os participantes um conjunto de iniciativas diversificadas, através da prática de desportos colectivos, de actividades de adaptação ao meio aquático e de exploração da natureza.-----

-----Uma vertente, também, fundamental para a realização deste programa prendeu-se com a utilização de centros de interesse, onde foi feito apelo ao espírito criativo dos

participantes, através da pintura, da reciclagem, etc. -----

----- Este ano, o dia passado na Piscina Oceânica de Oeiras, a experiência de mergulho e a canoagem, foram as actividades de maior preferência de participantes e monitores. -----

----- Dois.quatro – Monitorização -----

----- Tal como pode ser contactado no quadro seguinte, o aumento do número de participantes, conduziu a um acréscimo no número de elementos que constituíram a equipa técnica.-----

----- Quadro Dois -----

----- Monitores-----

----- Número de Monitores / Dois mil e um / dois mil e dois / dois mil e três -----

----- Coordenadores / um / dois / um -----

----- Monitores Desportivos / seis / quatro / seis -----

----- Monitores de Acompanhamento / seis / dez / doze -----

----- Em termos de funcionamento, verificou-se que o excelente desempenho dos monitores (de acompanhamento e desportivos) e do coordenador, é um factor fundamental. São estes que acompanham os grupos em todas as actividades e deslocações, sendo responsáveis pela segurança, divertimento e integração dos participantes. Esta é uma tarefa de grande responsabilidade e que deve merecer toda a atenção, por parte da Autarquia, no que respeita ao recrutamento. Foi com esta preocupação que se procedeu à selecção de jovens universitários, na sua maioria de cursos de Educação Física e Desporto (da Faculdade de Motricidade Humana e Universidade Lusófona) e já nos últimos anos de frequência. -----

----- Dois.cinco - Locais das Actividades-----

----- As actividades desenvolveram-se: -----

----- - no Centro de Juventude de Oeiras (Giravolei, Escalada, Prevenção Primária, Malabares, Geração Millenium (FDTI) e Ateliês de Papel e Reciclagem e Pintura em t'Shirts);--



----- no Estádio Nacional do Jamor (Aeróbica, BTT, Rugby, Futebol, Orientação, Canoagem e Gincana); -----

----- na Piscina Municipal da Outurela / Portela (Mergulho, Jogos de Água e Natação);--

----- no Pavilhão Municipal da EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner (Andebol e Tecnobol); -----

----- na Piscina Oceânica de Oeiras; -----

----- na Praia da Torre. -----

----- Dois.seis – Transportes -----

----- No que diz respeito ao transporte para as actividades, o ponto de partida e de chegada foi o Centro de Juventude de Oeiras, tornando-se necessário, no entanto, proceder ao transporte dos cento e vinte participantes (por turno) do Centro de Juventude de Oeiras para os locais onde decorram as actividades e regresso, assim como proporcionar transporte dos Bairros Municipais para o Centro de Juventude de Oeiras e regresso dos quarenta jovens (por turno) sinalizados pela Divisão de Gestão Social.-----

----- Três - Conclusões e Sugestões -----

----- Salienta-se que, para o sucesso desta iniciativa, contribuiu o empenho de outras unidades orgânicas da Autarquia, concretamente, a Divisão de Assuntos Sociais, na realização das acções de prevenção primária, a Divisão de Viaturas e Máquinas, na articulação do transporte dos participantes com a Vimeca, e a Divisão de Finanças e Património, na celeridade com que efectuou algumas das requisições inerentes aos pagamentos de serviços relacionados com este projecto.-----

----- No sentido de prosseguir o bom funcionamento desta iniciativa, propõe-se para dois mil e quatro: -----

----- Alargamento temporal ao mês de Agosto e aos períodos de pausa escolar (Páscoa e Natal); -----

----- - Alargamento espacial a outros locais, nomeadamente, os Auditórios Municipais, o Parque dos Poetas e o Centro de Actividades Escutistas do Corpo Nacional de Escutas, sito na Estação Agronómica Nacional;-----

----- - Alargamento do leque de actividades para outras áreas, como sendo a cultura, a preservação do ambiente, actividades de aventura e ar livres, entre outras;-----

----- - Integração no projecto de iniciativas propostas pelos Agentes Juvenis do Concelho, nomeadamente, na área das actividades de aventura; -----

----- - Cobrança de uma taxa de inscrição simbólica, no sentido de responsabilizar os pais dos participantes, desencorajando as desistências comunicadas após o início do turno, que provocam a integração tardia dos suplentes.-----

----- Mexe-te nas Férias dois mil e três -----

----- Custos-----

----- Actividades / Promotor / Custo Total-----

----- Experiência de Mergulho / Escola de Mergulho de Lisboa / mil quatrocentos e vinte e oito euros -----

----- Prevenção Rodoviária / Grifo / três mil euros -----

----- BTT (aluguer de bicicletas) / Agrupamento Número Mil Cento e Vinte e Seis de Porto Salvo do Corpo Nacional de Escutas / mil oitocentos e quarenta euros -----

----- Ateliês de Papel e Reciclagem e Pintura em t'Shirts / Judite Rocha e Manuela Barata / três mil duzentos e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos -----

----- Giravolei / Clube de Volei de Oeiras / trezentos euros-----

----- Orientação / Clube Português de Orientação e Corrida / quatrocentos e oitenta euros

----- Canoagem / Clube do Mar Costa do Sol / novecentos euros -----

----- Rugby / Federação Portuguesa de Rugby / trezentos euros-----

----- Andebol / Ana Pedro / cem euros -----



----- Subtotal – onze mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos -----

----- Monitorização / Custo Unitário / Custo Total -----

----- um coordenador/monitor / setecentos euros (isentos de IVA) / setecentos euros -----

----- cinco monitores desportivos / seiscentos euros (acrescido IVA) / três mil quinhentos e setenta euros -----

----- um monitor desportivo / seiscentos euros (isentos de IVA) / seiscentos euros -----

----- seis monitores de acompanhamento / quinhentos euros (acrescido de IVA) / três mil quinhentos e setenta euros -----

----- seis monitores de acompanhamento / quinhentos euros (isentos de IVA) / três mil euros -----

----- Subtotal – onze mil quatrocentos e quarenta euros -----

----- Instalações / Custo Total -----

----- Piscina Municipal da Outurela/Portela / mil oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos -----

----- Pavilhão da EB Um, Dois, Três Sophia de Mello Breyner / duzentos e trinta e um euros -----

----- Piscina Oceânica de Oeiras / oitocentos e dezasseis euros -----

----- Subtotal – dois mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos -----

----- Transportes / Promotor / Custo Total -----

----- Diário dos cento e vinte jovens participantes para as actividades e regresso / Vimeca / oito mil e setecentos euros -----

----- Diário dos quarenta jovens provenientes dos Bairros Municipais para o Centro de Juventude de Oeiras e regresso / Vimeca / oito mil e setecentos euros -----

----- Subtotal – dez mil e cem euros -----

----- Total por Unidade Orgânica / Serviço / Valor -----

----- Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais/Gabinete de Juventude / Actividades e Monitorização / dezassete mil setecentos e oito euros -----

----- Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais/Divisão de Desporto / Actividades e Instalações / oito mil cento e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos -----

----- Departamento de Habitação/Divisão de Gestão Social / Transportes / oito mil e setecentos euros -----

----- Total Geral – trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos.” -----

137 - PROPOSTA Nº. 1252/03 – REGTº. Nº. 6477/03 - SP 14/96 (3º. VOL.) - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO NUM TROÇO DA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM CARNAXIDE:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Através do registo número seis mil quatrocentos e setenta e sete, de dois mil e três, vem Álvaro de Jesus Nunes solicitar o ordenamento da circulação no troço da Rua Aquilino Ribeiro que dá acesso aos edifícios números sessenta e um – sessenta e sete, bem como a marcação horizontal dos lugares nos recortes de estacionamento aí existentes. -----

----- Após visita ao local e análise da situação existente mediante a elaboração da informação técnica número novecentos e setenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, verificou-se que o troço em causa é constituído por uma faixa de rodagem com cinco metros de largura e recortes de estacionamento de ambos os lados. Este troço possui dois sentidos de circulação e dois acessos muito próximos entre si, o que poderá ocasionar conflitos entre veículos que acedam ao troço por lados opostos. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar a introdução de sentido único de circulação no troço em análise, cuja orientação deverá ser Nascente-Poente, fazendo-se a entrada no mesmo através do acesso



Nascente e a saída através do acesso Poente, nos termos da informação técnica número novecentos e setenta e um, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes;

----- Comunicar ao Município requerente, à Junta de Freguesia de Carnaxide e à Divisão de Oeiras da P.S.P., o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

138 - PROPOSTA Nº. 1253/03 - CONSTRUÇÃO DOS 166 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA RIBEIRA DA LAGE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A EDIFER PARA PAGAMENTO DAS REPARAÇÕES DAS DEFICIÊNCIAS DETECTADAS:-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, por contrato de empreitada celebrado em oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, o Município de Oeiras adjudicou à empresa Edifer, Limitada, actual Edifer, Construções, Sociedade Anónima, a empreitada de “Construção dos cento e sessenta e seis fogos de habitação social na Ribeira da Lage, em Oeiras”;

----- Tendo a recepção provisória da obra sido feita em Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, a recepção definitiva ocorrerá, nos termos do disposto no artigo duzentésimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, em Dezembro do presente ano;

----- Efectuada uma vistoria ao local, por parte dos técnicos da Divisão de Promoção de Habitação, constatou-se a existência de algumas deficiências, nomeadamente fissuras em paramentos exteriores, cuja reparação, orçada em trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro euros, cabe no âmbito da responsabilidade do empreiteiro, por força do contrato de empreitada celebrado; -----

----- Interpelado o empreiteiro, empresa Edifer, para no prazo de vinte dias, suprir as deficiências detectadas, o mesmo respondeu, através de ofício de vinte e oito de Julho de dois mil e três, assumir a responsabilidade pelas deficiências detectadas, manifestando-se no entanto

indisponível para realizar as obras no prazo fixado pela autarquia mas proondo, em alternativa, que a reparação fosse realizada através dos meios à disposição da autarquia ou, então, noutra época do ano; -----

----- Entendendo os serviços municipais por conveniente aproveitar a época estival em que nos encontramos para proceder à reparação das deficiências detectadas, até porque as mesmas incidem unicamente sobre o exterior dos edifícios; -----

----- Aceitando o empreiteiro custear a reparação das obras pelo orçamento apresentado pelos serviços municipais; -----

----- Considerando, por último, que esta decisão vai de encontro aos interesses da autarquia, nomeadamente por se enquadrar no âmbito dos projectos da autarquia para a recuperação e renovação do Bairro da Ribeira da Lage; -----

----- Assim, -----

----- Ao abrigo do disposto no número quatro do artigo centésimo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, aplicável ex vi número três do artigo ducentésimo oitavo do mesmo diploma, proponho a este órgão executivo que delibere: -----

----- Um – Aprovar que a reparação das deficiências detectadas nos edifícios do Bairro da Ribeira da Lage, sejam executadas através dos serviços municipais, sendo os respectivos cujos suportados pelo empreiteiro, no âmbito da responsabilidade emergente do contrato de empreitada celebrado; -----

----- Dois – Em conformidade com o exposto, e de modo a garantir o pagamento das obras executadas, aprovar a celebração de um protocolo com a Edifer, cuja minuta a seguir se transcreve. -----

----- “Protocolo -----
Entre: -----



Município de Oeiras, pessoa colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado neste acto pela Presidente da Câmara, Senhora Doutora Teresa Pais Zambujo, conforme teor da proposta de deliberação número ..., aprovada em reunião da Câmara Municipal de ..., adiante designado por primeiro outorgante; -----

E-----

Edifer – Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, pessoa colectiva número ..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ... sob o número ..., com o capital social de ... euros, com sede na Rua das Fontainhas, número sessenta e dois – Apartado seis mil seiscentos e cinquenta, dois mil setecentos e um-trezentos e cinquenta e oito Amadora, neste acto representada pelo Senhor ..., contribuinte fiscal número ..., na qualidade de Administrador, adiante designada por segunda outorgante; -----

Considerando que: -----

Um) Por contrato de empreitada celebrado em oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, o Primeiro Outorgante adjudicou à Segunda Outorgante a empreitada de “Construção dos cento e sessenta e seis fogos de habitação social na Ribeira da Lage, em Oeiras”; -----

Dois) A recepção definitiva da obra ocorrerá em Dezembro do presente ano; -----

Três) Na sequência de uma vistoria ao local, realizada no passado dia nove de Julho por parte dos técnicos da Divisão de Promoção de Habitação, constatou-se a existência de algumas deficiências, nomeadamente fissuras em paramentos exteriores, cuja reparação, orçada em trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro euros, cabe no âmbito da responsabilidade do empreiteiro, por força do contrato de empreitada celebrado; -----

Quatro) Através do ofício número trinta e cinco mil quinhentos e sessenta, do Departamento de Habitação, de dezoito de Julho de dois mil e três, foi a empresa Edifer interpelada para, no prazo de vinte dias, suprir as deficiências detectadas; -----

Cinco) Em resposta, através de ofício de vinte e oito de Julho de dois mil e três, a empresa, ora Segunda Outorgante, assumiu a responsabilidade pela reparação das deficiências detectadas, manifestando-se indisponível para realizar as obras no prazo fixado pela autarquia mas propondo que a reparação fosse feita através dos meios à disposição da autarquia ou, em alternativa, noutra época do ano; -----

Seis) Entendendo os serviços municipais por conveniente aproveitar a época estival em que nos encontramos para proceder à reparação das deficiências detectadas, até porque as mesmas incidem unicamente sobre o exterior dos edifícios;-----

Ao abrigo do disposto no número quatro do artigo centésimo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, aplicável ex vi número três do artigo ducentésimo oitavo do mesmo diploma, as partes livremente ajustam e reciprocamente aceitam celebrar o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

Constitui objecto do presente Protocolo a definição das condições de reparação das deficiências detectadas nos edifícios de habitação social do Bairro da Ribeira da Lage, em Oeiras, cuja construção constituiu o objecto do Contrato de Empreitada celebrado em oito de Outubro de mil novecentos e noventa e seis entre as partes aqui outorgantes.-----

----- Cláusula Segunda -----

Um – A segunda outorgante assume a responsabilidade pelas deficiências detectadas nos edifícios do Bairro da Ribeira da Lage, em Oeiras, a que alude o artigo anterior, e cuja descrição consta do teor da informação número mil setecentos e trinta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, de nove de Julho de dois mil e três, que constitui anexo ao presente protocolo, assumindo o custo inerente à reparação das mesmas, que ascende a trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Dois – O primeiro outorgante aceita executar ou mandar executar, a expensas da segunda



outorgante, a reparação das deficiências detectadas, até ao montante estipulado no número anterior. -----

Três – Para efeitos do disposto no número anterior, o primeiro outorgante goza de total discricionariedade técnica no modo de execução da reparação acordada, não estando vinculado à realização dos trabalhos descrita na informação técnica número mil setecentos e trinta, de dois mil e três, do Departamento de Habitação. -----

Quatro – Mediante simples interpelação do primeiro outorgante, a segunda outorgante procederá à liquidação da quantia destinada a suportar os custos com as obras de reparação. -----

Feito e assinado em Oeiras, aos ... dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três, em dois exemplares iguais, entregues a cada uma das partes outorgantes. -----

Pelo primeiro outorgante -----

Pela segunda outorgante.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

139 - PROPOSTA Nº. 1254/03 - CONTRATO DE EMPREITADA DO “CENTRO CÍVICO DE CARNAIXIDE – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS” - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Foi celebrado um contrato de empreitada de obra pública denominado “Centro Cívico de Carnaxide – Instalações Municipais”, com a empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, em vinte e um de Dezembro de dois mil e um. -----

-----Foi recebida em doze de Agosto próximo passado, comunicação da adjudicatária dando conhecimento que o grupo Mota-Engil, SGPS, Sociedade Anónima, encontra-se em fase de reestruturação interna que envolve uma operação de cisão-fusão e fusão por incorporação. ---

-----Neste sentido vem a mesma solicitar que o Município como dono da obra preste autorização à transmissão a favor da Mota & Companhia da posição contratual que a Engil detém neste contrato. -----

----- Em face do que antecede, propõe-se: -----

----- Aprovação da cessão de posição contratual a favor da empresa Mota & Companhia, nos mesmos termos e condições contratadas com a empresa Engil – Sociedade de Construção Civil, Sociedade Anónima, de acordo com o artigo centésimo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

140 - PROPOSTA Nº. 1255/03 – REGTº. Nº. 26463/03 - SP 3/97 E SP 7/99 - DISPONIBILIZAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DO NOVO RAMO DE LIGAÇÃO DO NÓ DE OEIRAS 2, À VARIANTE À E.N. 249/3: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do registo número vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e três, de vinte e três de Julho de dois mil e três, vem a Brisa – Auto Estradas de Portugal solicitar a esta Edilidade que, no âmbito do processo de implementação do novo ramo de ligação do Nó de Oeiras/Porto Salvo do Itinerário Complementar Quinze – Auto Estrada A Cinco, obtenha os terrenos necessários a título gratuito para a execução desta nova infra-estrutura, informando ainda que tem vindo a desenvolver esforços junto do I.E.P. - Instituto de Estradas de Portugal para a obtenção da necessária Declaração de Utilidade Pública dos terrenos afectados. -----

----- A questão em apreço foi analisada na informação técnica número novecentos e setenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte: --

----- No tocante aos antecedentes: -----

----- a) A Divisão de Planeamento tem vindo a acompanhar o processo relativo às expropriações necessárias à concretização da variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três; -----

----- b) No seguimento deste processo, e através da revisão do protocolo para a execução da variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três sugerido pela C.M.O. e



acordada pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, através de despacho de trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito – ficou estabelecido que, a aquisição dos terrenos situados a Sul do aglomerado de Porto Salvo, necessários à execução da dita variante seriam da responsabilidade da J.A.E., e a aquisição dos terrenos situados a Norte do mesmo aglomerado seriam da responsabilidade da C.M.O.;-----

-----c) Posteriormente ao processo mencionado na alínea anterior, a “Brisa - Auto Estradas de Portugal” levantou a questão do alargamento da praça da portagem no nó de Oeiras/Porto Salvo para poente, de modo a evitar pontos de conflito com a inserção em segurança de faixas destinadas à Via Verde;-----

-----d) Este alargamento foi ainda completado com a criação de um novo ramo de saída, no sentido de Lisboa-Cascais, localizado antes da única saída primitiva e dotado de uma praça de portagem própria – ramo este que ficou ligado à rotunda inicial da futura variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três e que se destina a servir o tráfego que vem de Lisboa com destino ao Norte da Auto-Estrada (I.C. Dezanove/Cacém, Leião/P.C.T., Barcarena/Leceia, Porto Salvo/Vila Fria, etc...);-----

-----e) Na carta enviada pela “Brisa” à C.M.O., com o número de registo trinta e seis mil oitocentos e trinta e seis, de vinte e três de Dezembro de noventa e oito, esta entidade refere e que passo a citar:-----

-----“ Para a execução dos trabalhos contamos com a disponibilização dos terrenos da rotunda de ligação à variante a Porto Salvo no novo ramo de saída da auto-estrada, por parte da Câmara, e do pagamento do custo da rotunda através da J.A.E., segundo protocolo a celebrar com esta entidade.” -----

-----f) Através da proposta de deliberação número oitocentos e noventa e três, de noventa e nove, aprovada em minuta na reunião de vinte e oito de Abril, a C.M.O., reconhecendo a urgência da execução da rotunda a Norte da Auto-Estrada – em que parte da mesma se encontra

abrangida pelo projecto da variante, cuja responsabilidade cabe à J.A.E. – e a sua ligação à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, bem como a criação de uma portagem de saída na A Cinco, deliberou no sentido de disponibilizar os terrenos necessários para esta fase do projecto, independentemente do acordado no protocolo supra-mencionado, dando assim o seu contributo para a celeridade do processo.-----

----- Situação Actual: -----

----- Como se sabe, as infra-estruturas correspondentes à variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três e ao novo ramo de saída da A Cinco no sentido de Lisboa-Cascais que liga à rotunda Sul da variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três, já se encontram executadas.-----

----- Surgindo agora a necessidade de construir um novo ramo de saída da A Cinco, no sentido Lisboa-Cascais, para a Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três e dada a urgência e a importância da implementação desta nova infra-estrutura, tal como foi referido na informação técnica da Divisão de Trânsito e Transportes de um de Agosto de dois mil e três, da qual se sublinha o seguinte: “ ... a nova infra-estrutura viária proposta pela Brisa contribuirá, de uma forma notória, para a melhoria das condições gerais de circulação na entrada Sul de Porto Salvo e no acesso Poente a Vila Fria, beneficiando igualmente, de um modo muito significativo, a fluidez do tráfego com origem na A Cinco (sentido Lisboa-Cascais) e destinos situados a Norte de Porto Salvo (Cacém, Parque da Ciência e Tecnologia, Leceia, Leião, S. Marcos, etc...)”. -----

----- Deste modo, e à semelhança do procedimento já tido por esta Edilidade, nomeadamente através da aquisição dos terrenos necessários à implementação da rotunda mencionada anteriormente, de modo a acelerar todo o processo é de todo o interesse que o município adquira as parcelas de terreno necessárias à obra em causa, que registam um total de cinco e que se encontram referenciadas no quadro constante da informação técnica número novecentos e setenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento. -----



-----As parcelas em causa localizam-se a Sul do aglomerado de Porto Salvo e fazem parte na sua totalidade, de prédios afectados anteriormente pela expropriação da variante da Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Três-Três – cuja aquisição ficou, segundo o protocolo (como já se referenciou anteriormente) a cargo da J.A.E., que estabeleceu o valor de cinco mil escudos por metro quadrado que é igual a vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos por metro quadrado (conforme mapa de expropriações da J.A.E. também transcrito na informação técnica número novecentos e setenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento). Deverá no entanto aplicar-se a este valor o índice de preços do consumidor do INE, a considerar desde o ano de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e dois, o que dá um valor actualizado de vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos por metro quadrado de terreno. -----

-----Neste contexto e no sentido de despoletar o processo de negociações relativo à aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução desta obra pública, sem prejuízo da salvaguarda dos direitos dos proprietários dos terrenos e do estabelecimento de bases de acordo amigáveis, a Divisão de Planeamento procedeu à elaboração de uma minuta de protocolo (que se junta em anexo) na qual são estabelecidos moldes de compensação dos proprietários, sem recorrer à expropriação, sendo estes, em linhas gerais, conforme se indica no artigo quarto alíneas “a”, “b”, e “c” do protocolo. -----

-----Relativamente aos valores estipulados para compensação dos proprietários afectados, estes serão conforme o artigo sexto, da minuta do protocolo, cujo valor referenciado foi calculado com base no critério já mencionado anteriormente, sendo os seguintes valores atribuídos às parcelas:-----

-----Parcela um – quinze mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos-----

-----Parcela dois – quatro mil novecentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos-----

-----Parcela três – mil quinhentos e dezoito euros e trinta e três cêntimos-----

-----Parcela quatro – mil e quatro euros e sessenta cêntimos-----

----- Parcela cinco – oitocentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos-----
----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----
----- - Aprovar a aquisição dos terrenos necessários à concretização do novo ramo de ligação do nó de Oeiras Dois à variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove-Três; --
----- - Aprovar a minuta do protocolo de negociação dos terrenos, que a seguir se transcreve; -----
----- - Aprovar os valores estimados, nos termos expressos da informação técnica número novecentos e setenta e quatro, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento.”-----

----- “Protocolo -----
Entre -----
O Município de Oeiras, representado pela presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Doutora Teresa Zambujo, doravante Câmara -----
E -----
... como Segundos Outorgantes-----
é ajustado de boa fé o acordo subordinado às seguintes disposições: -----

----- Primeira-----
Os Segundos Outorgantes são os únicos donos e exclusivos proprietários do terreno delimitado na planta anexa, sito na Freguesia de ... correspondente ao artigo ... da matriz predial ... da Freguesia de Oeiras, com a área de ... metros quadrados.-----

----- Segunda-----
A Câmara necessita de parte do referido terreno para nele proceder à execução do alargamento do Ramo de ligação do Nó de Oeiras Dois à Variante à Estrada Nacional Duzentos e Quarenta e Nove barra Três, respectivo equipamento de apoio e infra-estruturas.-----

----- Terceira-----
Os Segundos Outorgantes aceitam, nos termos do presente protocolo, ceder à Câmara livre de



ónus ou encargos, uma parcela de ... metros quadrados a destacar do terreno identificado na cláusula primeira para o fim exclusivo de afectar ao empreendimento a que se refere a cláusula antecedente. -----

-----Quarta-----

Em contrapartida a Câmara compromete-se a compensar os Segundo Outorgantes na justa medida do valor do terreno cedido, por via de uma das seguintes formas, em alternativa: -----

- a) Por transferência para outro terreno do potencial construtivo correspondente ao índice de ocupação que se convaciona para o efeito ser de trinta e seis por cento relativamente a área inserida em espaço urbanizável sobre a área total a ceder, atribuindo, na sequência do pertinente processo de licenciamento, os direitos de construção de ... metros quadrados destinados a usos de habitação, serviços, comércio ou equipamentos. -----
- b) Pela dedução do valor do terreno cedido nos encargos de compensação urbanística que os Segundos Outorgantes venham a ter de prestar no âmbito de processo de urbanização que os torne obrigatórios e em que estes estejam interessados. -----
- c) Pelo pagamento do valor dos terrenos, mediante celebração da competente escritura de compra e venda. -----

-----Quinta-----

Um - A concreta efectivação da contrapartida a que se refere a alínea a), da cláusula anterior fica dependente: -----

- a) Do início de procedimento administrativo pelos Segundos Outorgantes, com vista à criação de condições que permitam o licenciamento da construção em terreno que a admite; -----
- b) Da verificação de inexistência de impedimento legal, regulamentar ou técnico de ocupação urbanística dos terrenos com o acréscimo de construção decorrente da transferência do potencial construtivo. -----

Dois - Para efeitos da presente cláusula, não serão devidas, pelo potencial construtivo

transferido, quaisquer compensações urbanísticas ou cedências para espaços livres e equipamentos de utilização colectiva. -----

-----Sexta-----

Para efeitos de aplicação das alíneas b) e c), da cláusula quarta, as partes acordam em atribuir ao terreno a que se refere a cláusula primeira o valor correspondente ao valor de vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos, por metro quadrado para área urbanizável.-----

-----Sétima-----

O presente protocolo vale como contrato promessa de compra e venda no caso de a contrapartida pela cedência do terreno se efectivar por uma das modalidades previstas nas alíneas b) e c), da cláusula quarta, casos em que a Câmara se compromete a convocar os Segundos Outorgantes para a escritura de compra e venda no prazo máximo de um ano contado da assinatura do presente protocolo, entregando a totalidade do valor do terreno nesse acto.-----

-----Oitava-----

A Câmara declara desde já aceitar a cessão da posição contratual dos Segundos Outorgantes no presente acordo.-----

-----Nona-----

Os Segundos Outorgantes reconhecem a urgência da execução da obra pública a que o terreno se destina e declararam expressa e irrevogavelmente que autorizam desde já a Câmara, ou por esta vier a ser contratado, a executar nos terrenos quaisquer trabalhos.-----

-----Décima-----

Três - A opção por qualquer das modalidades de compensação previstas na cláusula quarta operará por mera carta dirigida pelos Segundos Outorgantes à Presidente da Câmara na qual expressem inequivocamente a sua vontade. -----

Feito e assinado em Oeiras, aos ... dias do mês de ... de dois mil e três em dois exemplares que valem como originais, ficando as partes na posse de um exemplar.-----



Pelo Município de Oeiras, a Presidente da Câmara,
Os Segundos Outorgantes.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**141 - PROPOSTA Nº. 1256/03 - INFORMAÇÃO 975/03-DTT - SP 17/96 (2º. VOL.) -
REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO EM SANTO AMARO DE OEIRAS – 1ª. FASE:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência de várias solicitações por parte de munícipes, residentes e trabalhadores na zona em apreço manifestando a falta de estacionamento e consequente dificuldade na fluidez da circulação, foi elaborada a informação técnica número novecentos e setenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Da análise efectuada, constatou-se que, atendendo às dificuldades de avaliação dos efeitos de alterações em estudo, sem o recurso a metodologias técnicas mais onerosas, considera-se muito útil aproveitar a situação temporária da circulação criada pelas obras em curso para monitorizar o comportamento da procura de tráfego, fora do período do Verão, antes de se implementar em definitivo o reordenamento preconizado.-----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Ratificar o meu despacho de dezoito de Agosto de dois mil e três, exarado no rosto da informação técnica número novecentos e setenta e cinco, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, que se traduz essencialmente nas seguintes medidas: -----

----- Primeiro - Introduzir o sentido único descendente (Norte/Sul) na Rua José Diogo da Silva e no troço indicado na Rua Heliodoro Salgado (entre a Rua Mestre de Avis e a Rua Rodrigues de Freitas);-----

----- Segundo - Proibir a viragem à esquerda da Rua José Diogo da Silva para a Rua Heliodoro Salgado, aos veículos pesados;-----

----- Terceiro - Passar a intermitente o sistema semafórico junto à Estação de Santo

Amaro de Oeiras;-----

----- Quarto - Introduzir na Avenida Miguel Bombarda (sentido descendente) a proibição de viragem à esquerda para a Avenida Pedro Álvares Cabral; -----

----- Quinto - Proceder à informação das medidas a implementar junto ao Gabinete de Comunicação da Câmara, para publicitação nos meios de divulgação municipal; -----

----- Sexto - Comunicar o teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, e à Divisão de Oeiras da P.S.P..” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

142 - PROPOSTA Nº. 1257/03 – REQTº. 12782/03 APENSO AO PROCº. 8501-PB/96 (2º. E 1º. VOL.) - ÓNUS DE RENÚNCIA EM NOME DE ARMAZÉNS MAURÍCIO, LDª., REFERENTE A OBRAS REALIZADAS NUM PRÉDIO SITO NA SRª. DA ROCHA - LINDA-A-PASTORA: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número doze mil setecentos e oitenta e dois, de dois mil e três, vem a firma Armazéns Maurício, Limitada, na qualidade de proprietários, declarar a aceitação de renúncia em caso de eventual expropriação ou demolição referente às obras levadas a efeito no prédio sito na Senhora da Rocha, Quinta do Machado, Casa Branca, Linda-a-Pastora, freguesia de Carnaxide, avaliadas em vinte e quatro mil e quinhentos Euros, constando as mesmas da legalização e reparação das construções existentes (armazém de sal, instalações sanitárias e telheiro e também a construção de um armazém, com uma área de construção de cento e oitenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados. -----

----- As referidas obras foram solicitadas através do requerimento número onze mil cento e trinta e quatro, de dois mil e dois, apenso ao processo número oito mil quinhentos e um-PB/noventa e seis, e deferidas a título precário por despacho da Presidente da Câmara, datado de dezoito de Novembro de dois mil e dois. -----

----- Trata-se do prédio descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras



sob a ficha número quatro mil duzentos e quarenta e quatro e inscrito na matriz sob o artigo setecentos e cinquenta e um da freguesia de Carnaxide. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aceitar a declaração apresentada por Armazéns Maurício, Limitada, através do requerimento doze mil setecentos e oitenta e dois, de dois mil e três, apenso ao processo oito mil quinhentos e um-PB/noventa e seis, nos termos expressos da informação número mil e sessenta e sete, dois mil e três, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo/Secção de Apoio Administrativo; -----

----- Emitir duas certidões com vista aos necessários registos na Conservatória, a efectuar pela interessada; -----

----- Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

143 - PROPOSTA Nº. 1258/03 – REQTº. 9901/03 APENSO AO PROCº. 224/03 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OS TERRENOS LOCALIZADOS JUNTO À POVOAÇÃO DE LECEIA NA FREGUESIA DE BARCARENA, OEIRAS, COM A ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 9 HA, EM NOME DE MOINHO VERMELHO PROPRIEDADES, LDª.: -

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por Moinho Vermelho Propriedades, Limitada, na qualidade de proprietário, é apresentado a esta edilidade um pedido relacionado com a tentativa de auscultar a Câmara no sentido de obter indicações ao nível do Planeamento Urbano, sobre os Instrumentos de Planeamento em vigor e respectivos condicionamentos urbanísticos e demais regulamentação para a zona em questão, juntando para o efeito um estudo preliminar para a instalação de uma Unidade Hospitalar Luso-Alemã.-----

----- Foi efectuada a análise técnica, mediante a informação número oitocentos e quarenta, de dois mil e três, do DPGU / Divisão de Planeamento, tendo-se verificado o seguinte: -----

----- Trata-se da pretensão em lotear um terreno, com classificação de Espaço Multiuso com aproximadamente noventa mil metros quadrados em Leceia, com a instalação de uma Unidade Hospitalar Luso-Alemã de qualidade superior, cujos promotores são a Clínica Alemã Deutsche Klinik Gmbh. -----

----- Deste modo, face ao teor da informação supramencionada, das respectivas conclusões, bem como ainda do parecer anexo à mesma, emitido em cinco de Setembro de dois mil e três, pelo Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, proponho à Câmara que delibere nos termos dos artigos vigésimo sétimo, quinquagésimo quarto, quinquagésimo sexto e quinquagésimo sétimo do regulamento do PDM:-----

----- a) A aprovação do programa conforme solicitado no presente pedido de informação prévia;-----

----- b) Aprovar conforme indicado na alínea b) de cinco ponto um e respectiva planta anexa, o desenvolvimento da Área Multiusos em três sub-Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG's; -----

----- c) Aceitar que o desenvolvimento da operação subsequente admita como indicador máximo de construção o índice de zero vírgula vinte cinco e cércas máxima equivalente a três quartos pisos e mantenha, ao nível do tratamento paisagístico e ambiental, as reservas de solo permeável e respectivo programa; -----

----- d) Recomendar, no espírito do artigo septuagésimo oitavo, a instrução da operação de loteamento com um relatório de geração e sensibilidade de tráfego induzido que sustente por um lado o dimensionamento dos espaços reservados a parqueamento e por outro a adequação da solução face às infra-estruturas existentes; -----

----- e) Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - Continuando a **Senhora Presidente** disse que dada a importância desta proposta não poderá deixar de fazer o enquadramento da mesma pormenorizando alguns aspectos e, para



que os Senhores Vereadores fiquem bem esclarecidos, solicitou ao Senhor Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Arquitecto Baptista Fernandes que estivesse presente na reunião, a fim de tirar qualquer dúvida que possa surgir.-----

-----Assim, começou por referir que a pretensão é instalar em Leceia uma unidade hospitalar em três blocos ligados entre si, os quais, segundo a análise que foi feita pelos serviços, ficarão perfeitamente adaptados às características topográficas do terreno. Esses blocos terão três a quatro pisos, sendo que dois são pisos para desenvolvimento da unidade hospitalar com todas as suas valências e dois são para estacionamento.-----

-----Esta unidade hospitalar está preparada para uma panóplia de especialidades, cerca de doze, e tem também acoplado a esta valência uma parte de formação. A este propósito deve dizer que formação e escola em si é uma situação que a nível do Ministério da Saúde está, neste momento, a ser desenvolvida e a ser objecto de discussão.-----

-----Nesta unidade hospitalar o que está previsto, numa primeira fase, é uma capacidade de cento e vinte camas, podendo passar depois, numa segunda fase, para uma capacidade de cento e oitenta camas.-----

-----Em termos da pretensão, ou seja, do projecto, da forma como se propõem ocupar o terreno e de toda a envolvente não é difícil perceber-se que se está perante um projecto de grande qualidade que requalifica e valoriza muito a zona, valoriza o Concelho e é importante, principalmente porque quando se fala em termos de equipamento de saúde todos se queixam que o melhor é não falar em Oeiras, embora seja evidente que quando se fala nessa situação é sobretudo em termos de equipamentos que pertencem ao Sistema Nacional de Saúde.-----

-----Prosseguiu dizendo que os promotores dizem o que pretendem fazer e a Câmara acha que, de facto, os objectivos correspondem exactamente à sua estratégia; em termos de índices de ocupação também são perfeitamente pacíficos porque não há nenhuma carga e está perfeitamente de acordo com aquilo que está previsto em PDM. -----

----- Existem, no entanto, algumas exigências para estas zonas, porque a zona de implantação é uma zona multiusos e uma zona de R.E.N., sendo que na zona que está classificada de multiusos há um artigo do Regulamento do PDM, mais concretamente o artigo quinquagésimo sétimo, que diz respeito aos “usos” e que diz o seguinte: -----

----- “Um - Os programas para as áreas referidas nos artigos anteriores só poderão conter usos de desporto, lazer, recreio, turismo, saúde, investigação e cultura.-----

----- Dois - Os usos complementares e de apoio àqueles programas só serão admitidos se utilizarem uma área pouco significativa e nunca superiores a dez por cento das áreas dos respectivos programas, se contribuírem para a qualificação funcional e ambiental do meio”. -----

----- Gostaria também de chamar a atenção para o artigo quinquagésimo quarto, que se refere aos “Programas de Desenvolvimento” e que diz o seguinte: -----

----- “O desenvolvimento e a definição de qualquer área multiusos devem fazer-se através de instrumento urbanístico assente em unidades operativas de planeamento e gestão e implicam a análise e aceitação prévia, por parte da Câmara, do seu programa, devidamente fundamentado e articulado com o PDM.-----

----- Acrescentou que esta é uma das exigências, que se os Senhores Vereadores virem, de acordo com a proposta que foi formulada pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, alicerçada na informação número oitocentos e quarenta, de dois mil e três e no parecer do Arquitecto Baptista Fernandes, é uma das situações que se propõe na alínea b) da proposta de deliberação.-----

----- Reportou-se, de seguida, ao artigo quinquagésimo quinto, dizendo ser aqui que está o busílis da questão, visto que o mesmo refere-se aos “Parâmetros” e diz o seguinte:-----

----- “Nas áreas de multiusos a definição de parâmetros decorrerá obrigatoriamente de plano municipal de ordenamento do território, que deverá prever baixos índices de ocupação e adequada volumetria, não sendo previamente permitidos quaisquer destaque de parcelas”. -----



-----Ora aqui chama a atenção para o facto de estar a ser exigido, decorrente do PDM um instrumento de planeamento que tem um processo de elaboração e de exigências em termos de tramitação que demora cerca de dois anos no mínimo, o que, na sua opinião e de acordo com o parecer do Arquitecto Baptista Fernandes, não faz qualquer sentido, visto que nesta formulação que se pretende está acautelado tudo aquilo que decorreria duma opção por um Plano Municipal de Ordenamento do Território decorrente de uma exigência do PDM.-----

-----Por último, a Senhora Presidente passou a ler o parecer do Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística - Arquitecto Baptista Fernandes exarado na informação número oitocentos e quarenta, de dois mil e três, do DPGU/DP, o qual é do seguinte teor:-----

-----“Um - Face ao teor da presente informação e das respectivas conclusões parece-nos oportuno referir o seguinte:-----

-----a) Tendo presente o regime das condicionantes referidas no ponto cinco, verificar-se a óbvia compatibilidade do programa proposto com a classificação do território, objecto de estudo, em sede de PDM;-----

-----b) A natureza estratégica de intervenção e os níveis de investimento envolvidos impõe que a iniciativa deva, em nossa opinião, ser acolhida com empenho e agrado pelo Executivo Municipal; -----

-----c) Sem prejuízo do reconhecimento do disposto nos artigos quinquagésimo quarto, a quinquagésimo sétimo do regulamento do PDM que determina por um lado a prévia concordância e aceitação por parte da Câmara dos programas para as Áreas Multiuso e, por outro lado, a definição conforme referido na alínea b) de cinco ponto um, da sua divisão em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, situação que manifestamente se recomenda, assinala ainda o artigo quinquagésimo quinto que a definição de parâmetros a aplicar a estas áreas, se faça através de Plano Municipal de Ordenamento do Território. -----

-----Dois - Sobre esta última questão, importa salientar o seguinte: -----

----- a) O preâmbulo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei trezentos e oitenta, de noventa e nove), refere que “a disciplinar do processo tendente à aprovação dos diversos instrumentos obedece a uma matriz comum: definição sucessiva da respectiva noção, objectivos, conteúdo material e documental, elaboração, acompanhamento, concertação, participação e discussão pública e aprovação”.-----

----- b) O facto da empresa requerente ser proprietária da totalidade da sub Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e a prossecução do processo implicar o desenvolvimento de uma operação de loteamento cujo principal índice de referência é zero vírgula vinte e cinco, assegura e salvaguarda aquele conceito, a todos os níveis, incluindo os princípios da perequação compensatória dos benefícios e encargos decorrentes dos instrumentos de Gestão Territorial vinculativos dos particulares pelo que, sujeitar a implementação do programa ao procedimento de elaboração de Plano Municipal de Ordenamento do Território, neste caso, não só é redundante como poderá, face ao tempo da sua tramitação, afastar a oportunidade do investimento.-----

----- Três - Neste contexto e caso superiormente se entenda conforme atrás assinalado, deverá a Câmara promover nos ternos dos artigos vigésimo sétimo, quinquagésimo quarto, quinquagésimo sexto, quinquagésimo sétimo do Regulamento do PDM. -----

----- a) A aprovação do programa conforme solicitado no presente pedido de informação prévia;-----

----- b) Aprovar, conforme indicado na alínea b) do cinco ponto um e respectiva planta anexa, o desenvolvimento da Área Multiusos em três sub Unidades Operativas de Planeamento e Gestão;-----

----- c) Aceitar que o desenvolvimento da operação subsequente admita como indicador máximo de construção o índice zero vírgula vinte e cinco e cércea máxima equivalente a três/quatro pisos e mantenha, ao nível do tratamento paisagístico e ambiental, as reservas de solo



permeável e respectivo programa;

-----d) Recomendar, no espírito do artigo septuagésimo oitavo, a instrução da operação de loteamento com um relatório de geração, e sensibilidade de tráfego induzido que sustente por um lado o dimensionamento dos espaços reservados a parqueamento e por outro a adequação da solução face às infra-estruturas existentes.”-----

-----Relativamente à alínea b) do número dois do seu parecer, o Arquitecto Baptista Fernandes chamou a atenção para uma situação que convém ficar bem esclarecida, a qual diz respeito ao índice de referência ser de zero vírgula vinte e cinco. Assim, referiu que no Regulamento do PDM é dito baixo índice de referência mas pessoalmente admite como baixo tudo aquilo que for inferior ao menor índice explícito, sendo que o menor índice explícito é o do aglomerado Urbano de Leceia que é de zero vírgula trinta. Ora sendo proposto como principal indicador, no Estudo apresentado, zero vírgula vinte e cinco, este é naturalmente menor e baixo.”

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Arnaldo Pereira, devido a ausência momentânea. -----

**144 - PROPOSTA Nº. 1259/03 – REQTº. 12780/03 APENSO 7589-PL/96 (12º. E 9º. VOL.) -
RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ 1/99:**-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência dos anteriores aditamentos à proposta de alteração do alvará de loteamento número um, de noventa e nove, apresentada pela proprietária F.G. Duarte Viana – Empreendimentos Imobiliários, Sociedade Anónima, é apresentada uma nova junção de elementos no seguimento das orientações fornecidas pela C.M.O.. -----

-----Através da informação técnica número novecentos e cinquenta, de dois mil e três, da Divisão de Planeamento procedeu-se à análise dos elementos apresentados, sendo que, face aos instrumentos de enquadramento urbanístico existentes, bem como as orientações fornecidas

pela Câmara, verificou-se que a nova planta de síntese apresentada indica as áreas dos lotes oito a dez e de quinze a dezassete, rectificadas, encontrando-se assim sanadas as questões que impediam a progressão do presente processo.-----

----- Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração de pormenor do alvará um, de noventa e nove, nos termos do número oito do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um.

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**145 - PROPOSTA Nº. 1260/03 - ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO SÉRGIO VIEIRA DE MELLO,
EM PORTO SALVO:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nascido no Rio de Janeiro em mil novecentos e quarenta e oito, Sérgio Vieira de Mello desde cedo - mil novecentos e sessenta e nove - se ligou às Nações Unidas, enquanto estudante de Filosofia e de Ciências Humanas, na Universidade de Sorbonne, em Paris, onde se doutorou. - -----

----- Mas é já em mil novecentos e oitenta e um que assume a sua primeira posição de relevo, quando nomeado consultor das forças das Nações Unidas, no Líbano. Desde então, assumiu diversas importantes funções, como a de chefe de gabinete do Alto Comissário para os Refugiados, em Genebra, entre mil novecentos e oitenta e três e mil novecentos e noventa e um, tendo a partir deste último ano, sido designado para outros cargos como o de enviado especial do Alto Comissário, para o Cambodja, coordenador das acções humanitárias da ONU, no Ruanda, em mil novecentos e noventa e seis, ano em que é indicado como assistente do Alto Comissariado para os Refugiados, antes de ser colocado em Nova Iorque em mil novecentos e noventa e oito como Subsecretário Geral para os Assuntos Humanitários e, em mil novecentos e



noventa e nove, representante especial das Nações Unidas para o Kosovo, tendo sido nomeado há cerca de um ano Alto Comissário para os Direitos Humanos, funções que interrompeu em Maio deste ano, para assumir o papel de Representante Especial das Nações Unidas, no Iraque, onde viria a morrer tragicamente no passado dia dezanove de Agosto. -----

----- Mas é desde o ano dois mil que passámos a acompanhar e a conhecer, de modo quase familiar, Sérgio Vieira de Mello, quando lhe foi atribuída a função de chefe da equipa das Nações Unidas, que assegurou o processo de transição para a independência, em Timor Leste. ---

----- Sensibilizou-nos o seu modo cordato, mas firme, de liderar o processo, a sua forma optimista e afectuosa de relacionamento com todos.-----

----- Foi, na verdade, um cidadão do mundo!-----

----- Desde há muito envolvido com os problemas humanitários da população timorense, de que ajudou a alojar uma parte significativa dos seus refugiados, o Município de Oeiras sempre se manteve atento e sensível ao evoluir do dramático nascimento da nova nação que é hoje Timor Leste.-----

----- Pelo nosso envolvimento afectivo com o seu povo e pela empatia com que Sérgio Vieira de Mello envolveu esse nascimento, não podemos mantermo-nos indiferentes ao seu desaparecimento.-----

----- Perdemos um humanista e um notável servidor da causa pública internacional.-----

----- Mas não perderemos a sua imagem de símbolo da esperança. -----

----- Quando terminamos uma fase de construção de habitação para os mais carenciados, mas também para aqueles que serão depositários do futuro - os jovens, como acontece com a maioria dos fogos em início de atribuição no empreendimento Lagoas Parque, em Porto Salvo - parece justo que associemos o símbolo da esperança que Sérgio Vieira de Mello gerou, a todo um processo iniciado nos anos oitenta do século passado, com o realojamento de famílias timorenses em Laveiras, Caxias.-----

----- Assim, proponho que a Câmara delibere atribuir o topónimo de “Sérgio Vieira de Mello” ao arruamento de acesso ao novo conjunto de habitação de Lagoas Parque, em Porto Salvo, dando testemunho ao futuro, do nosso apreço por quem lutou por um mundo mais justo, mais solidário e mais fraterno.-----

----- Foi recebido o parecer favorável da Junta de Freguesia de Porto Salvo, através do ofício registado sob o número trinta e um mil trezentos e vinte e nove de oito do corrente mês. --

----- Praça – Sérgio Vieira de Mello – início e fim na Estrada de Paço de Arcos -----

----- Avenida – Sérgio Vieira de Mello – início na Praça Sérgio Vieira de Mello e fim na Estrada de Oeiras.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

146 - PROPOSTA Nº. 1261/03 - SP-19/96 - REORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E DO ESTACIONAMENTO NUM TROÇO DA ESTRADA DE OEIRAS, ENTRE A CAPELA DE N^a. SR^a. DA PIEDADE E A ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS (E.M. 579-1), EM PORTO SALVO: ---

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do solicitado pelo Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes, procedeu-se à realização de um estudo de Reordenamento da Circulação e do Estacionamento para o troço da Estrada de Oeiras localizado entre a Capela Nossa Senhora da Piedade e a Estrada de Paço de Arcos, tendo para o efeito sido elaborada a informação número mil e cinquenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes, que serve de suporte à presente proposta de deliberação. -----

----- O referido troço assegura actualmente ligações que passarão a ser efectuadas pela nova Avenida, tornando-se aquele local, exclusivamente e apenas com um único sentido de circulação (Poente/Nascente), conforme já anteriormente aprovado. -----

----- Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- - Aprovar o Estudo de Reordenamento da Circulação e do Estacionamento para o



troço da Estrada de Oeiras localizado entre a Capela Nossa Senhora da Piedade e a Estrada de Paço de Arcos, apresentado na Planta de Sinalização anexa à informação número mil e cinquenta e seis, de dois mil e três, da Divisão de Trânsito e Transportes e nos termos nesta preconizados.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

147 - PROPOSTA Nº. 1262/03 - PERMUTA DE PARTE DO ARTIGO 805, PELO LOTE 10 DO LOTEAMENTO DENOMINADO “FORUM OEIRAS” ENTRE A “MASTEROOF, LD^a.” E A C.M.O.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - A dez de Outubro de dois mil e um, foi aprovado em reunião de Câmara um negócio jurídico entre o Município de Oeiras e a sociedade “Masteroof – Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, Limitada” que consiste numa permuta em que o Município dá o lote dez do alvará de loteamento dez, de dois mil (Fórum Oeiras), à sociedade mencionada supra e esta em troca dá mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados do artigo matricial oitocentos e cinco, área esta inserida no estudo urbanístico designado por Fórum Oeiras, ficando a Masteroof obrigada a compensar a CMO pela diferença de valores dos bens, que lhe é favorável.-----

-----Dois - Nessa deliberação ficou estabelecido que o valor atribuído às parcelas de terreno reportava-se ao ano de dois mil, em virtude de ser baseado nos valores constantes do protocolo dois-PT, de dois mil - Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

-----Três - Ao lote dez do Fórum Oeiras foi atribuído o valor de quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos e à parcela proveniente do artigo oitocentos e cinco foi atribuído o valor de cento e setenta mil novecentos e quarenta e oito euros e dois cêntimos, o que deu um diferencial de duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos, valores estes a actualizar segundo o Índice dos Preços no Consumidor a partir do ano dois mil, até à outorga da escritura.-----

----- Quatro - Para o ano de dois mil e três e actualizando os valores segundo o Índice dos Preços no Consumidor, o lote dez vale quinhentos e cinco mil duzentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos e o terreno da Masteroof vale cento e noventa e um mil cento e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos o que se traduz num diferencial de trezentos e catorze mil vinte e cinco euros e noventa e dois cêntimos. -----

----- Cinco - O valor tomado em consideração para efeitos de autorização da alienação por parte da Assembleia Municipal foi o diferencial de valores, determinando que actualmente seja necessário essa autorização por força da actualização de valores para o ano corrente. -----

----- Seis - No entanto, admite-se que o valor que determina a exigência de autorização do órgão deliberativo para a realização deste tipo de negócio seja o valor do bem a alienar pelo Município e não a diferença entre os valores dos bens a permutar. -----

----- Sete - Seja qual for o entendimento, não restam dúvidas que este negócio jurídico em concreto, carece de autorização da Assembleia Municipal, na medida em que, em dois mil e três tanto o valor do bem a alienar pela CMO, como o diferencial de valores, superam o limite a partir do qual deve ser dada autorização pelo órgão deliberativo municipal. -----

----- Nestes termos, proponho: -----

----- A aprovação da actualização dos valores atribuídos aos bens a permutar, expressos no ponto quatro, e sequente envio da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da alínea i) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção alterada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

148 - PROPOSTA Nº. 1263/03 - CONCURSO PÚBLICO Nº. 12/02 – CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS BANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSOS HIERÁRQUICOS E EXTINÇÃO DO



CONCURSO PÚBLICO:

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No âmbito das atribuições desta Câmara Municipal, nomeadamente nos artigos sexagésimo quarto, números um alínea q) e sete alínea d) e sexagésimo quinto a contrario da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e ponderando o disposto no artigo nonagésimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, e nos artigos centésimo sexagésimo sexto e centésimo septuagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo - CPA, submete-se à consideração superior desta Câmara Municipal a presente proposta de deliberação relativa ao desenvolvimento e encerramento do concurso público número doze, de dois mil e dois, designado por “Concurso de Concepção e Construção de Bancadas do Estádio Municipal de Oeiras”, o qual foi aberto por deliberação desta mesma Câmara, e que tinha por objecto a concepção e construção de bancadas para o estádio municipal de Oeiras. -----

-----Um - Ratificação de decisão de indeferimento de recursos hierárquicos instaurados no âmbito do concurso público número doze, de dois mil e dois. -----

-----a) Considerando que no âmbito do concurso público número doze, de dois mil e dois – concepção e construção de bancadas do Estádio Municipal de Oeiras – (aberto por anúncio publicado no Diário da República número duzentos e oitenta e dois, Terceira Série, Segundo Suplemento de seis de Dezembro de dois mil e dois), foi elaborado e notificado aos diversos concorrentes, ao abrigo do disposto no artigo nonagésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o relatório e deliberação da comissão de abertura do concurso, pelo qual foram excluídas as três únicas empresas que se tinham apresentado a concurso, com os fundamentos constantes do dito relatório, o qual, tendo sido legalmente notificado a todos os concorrentes, se anexa à presente proposta de deliberação e aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

----- b) Considerando que do dito relatório e deliberação da comissão de abertura do concurso apresentaram reclamação, nos termos previstos no artigo nonagésimo oitavo, números seis e sete do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, dois dos concorrentes, a saber, as empresas Civibrál – Sistemas de Construções, Sociedade Anónima, e Teodoro Gomes Alho & Filhos, Limitada.-----

----- c) Considerando que avaliada a argumentação expendida pelos concorrentes nas reclamações apresentadas, a comissão elaborou decisão na qual se concluía que “As reclamações apresentadas, na sua substância, não assentam em preterição ou irregular cumprimento das formalidades do concurso ou em outra irregularidade, termos em que são legalmente inadmissíveis, pelo que cabe indeferi-las”; -----

----- d) Considerando que dessa decisão de indeferimento das reclamações ambos os identificados concorrentes interpuseram recurso hierárquico dirigido à Presidente desta Câmara Municipal; -----

----- e) Considerando que a deliberação de indeferimento das reclamações objecto do recurso referido não enfermava de qualquer ilegalidade, e que nas reclamações inicialmente apresentadas os concorrentes reclamantes, ora recorrentes, não invocaram a existência de qualquer dos motivos legalmente admissíveis para a dedução de reclamação (isto é não haviam invocado a existência de preterição ou irregular cumprimento das formalidades do concurso nem outra irregularidade); -----

----- f) Considerando que nunca poderia a comissão, em sede de conhecimento das reclamações inicialmente instauradas, legalmente, tê-las deferido, posto que nenhum fundamento admitido por lei fora pelas então reclamantes apresentado; -----

----- g) Considerando que nos recursos hierárquicos posteriormente interpostos nada foi dito ou invocado pelos recorrentes sobre a existência de vícios de lei no acto de indeferimento das reclamações, ao invés tendo os mesmos pretendido impugnar em sede de recurso o



inicialmente elaborado relatório e deliberação da comissão de abertura de concurso sobre a qualificação dos concorrentes; -----

----- h) Foram ambos os recursos hierárquicos interpostos pelos referidos concorrentes objecto de decisão de indeferimento, posto que legalmente improcedentes, decisão essa que, ao abrigo do disposto no artigo quinquagésimo sétimo número três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro, foi proferida, no prazo imperativo referido no artigo nonagésimo nono número quatro, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo Vice-Presidente desta Câmara, em exercício de funções de Presidente. -----

----- Nesta conformidade, ponderando que, nos termos do disposto no artigo nonagésimo nono número um do Decreto-Lei número cinquenta e nove de noventa e nove de dois de Março, o recurso hierárquico em questão deve ser apreciado pela “entidade competente”; ponderando outrossim que a entidade competente é esta Câmara Municipal, que foi igualmente a entidade que procedeu à abertura do concurso em questão (artigo sexagésimo quarto número um alínea q) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro); ponderando, ainda, que a decisão em questão tinha de ser proferida em dez dias, sob pena de indeferimento tácito, tempo esse insuficiente para reunir extraordinariamente esta Câmara (artigo sexagésimo oitavo número três, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro); ponderando, por fim, que esta é a primeira reunião após a prática do acto referido; propõe-se seja a identificada decisão de indeferimento dos recursos hierárquicos instaurados no âmbito do concurso número doze, de dois mil, e dois pelos Concorrentes Civbral – Sistemas de Construções, Sociedade Anónima, e Teodoro Gomes Alho & Filhos, Limitada, ratificada por esta Câmara, nos termos do disposto no artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA.-----

----- Dois - Deliberação de extinção do concurso público número doze, de dois mil e dois.

----- a) Considerando o atrás exposto sob o ponto número um, da presente proposta de

deliberação; -----

----- b) Pressupondo seja ratificada, com a aprovação do ponto número um, da presente proposta de deliberação, a decisão de indeferimento dos recursos hierárquicos instaurados no âmbito do concurso número doze, de dois mil e dois;-----

----- Propõe-se, nos termos do disposto no artigo sexagésimo quarto número um alínea q) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e nos artigos nonagésimo oitavo número três e nonagésimo nono número cinco, este a contrario, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, seja deliberada a extinção do concurso público número doze, de dois mil e dois, por inexistência de concorrentes que se tenham qualificado, assim se encerrando o concurso em questão sem qualquer adjudicação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

149 - PROPOSTA Nº. 1264/03 - RECTIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE SUPRIMENTO A PRESTAR PELO MUNICÍPIO À EIA – ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através da proposta número quinhentos e treze, de dois mil e três, foi submetida à Câmara Municipal a minuta do contrato de suprimento a prestar pelo Município de Oeiras à EIA, a qual foi aprovada, por unanimidade, em reunião de nove de Abril de dois mil e três.-----

----- Constatou-se, entretanto, na cláusula segunda ter havido uma “mistura” de redacção entre os números dois e três que importa corrigir. -----

----- Efectivamente, o período de cinco anos a que se reportava o número três, como sendo o prazo de reembolso, deveria estar associado ao número dois como período de carência da remuneração do capital.-----

----- Por outro lado, o prazo de reembolso, desde o início acordado, era de dez anos. -----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove a minuta de contrato de



suprimento que, de seguida se transcreve, que para todos os efeitos substituirá a aprovada em reunião de nove de Abril de dois mil e três:

----- “Contrato de Suprimento -----

Entre: -----

Município De Oeiras, pessoa colectiva de direito público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pela Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante designado como Município;

E-----

EIA – Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, constituída sob Direito Português, com sede na Antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena, dois mil setecentos e quarenta e cinco-seiscentos e quinze Barcarena, pessoa colectiva número quinhentos e dois milhões novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número dez mil quatrocentos e noventa e sete, com o capital social de um milhão oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e seis euros, representada neste acto pelo seu Director-Delegado, Doutor Artur Ryder Torres Pereira, adiante designada como EIA;

É celebrado e, pelo presente, levado a efecto o contrato de suprimento constante das seguintes cláusulas:--

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Constitui objecto do presente contrato a prestação, pelo Município, de suprimento à EIA, destinado a financiar, na proporção da respectiva participação social, o investimento avultado na construção do novo Edifício Multiserviços da Universidade Atlântica, bem como a definição das condições e dos termos da sua realização.

-Cláusula Segunda -

- (Montante, Remuneração e Prazo)

Um – O Município entrega à EIA, como suprimento, a título oneroso, o montante de oitocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos. -----

Dois – Pelos suprimentos são devidos juros à taxa de três vírgula cinco por cento ao ano, decorrido que seja um período de carência de cinco anos, prazo a partir do qual se dá início à contagem daqueles. -----

Três – Os suprimentos serão reembolsados pela segunda à primeira contraente no prazo de dez anos, contados da data de realização efectiva dos suprimentos. -----

Quatro – A segunda outorgante poderá amortizar ou liquidar os suprimentos efectuados antes de decorrido o prazo estipulado, com amortização proporcional dos juros que eventualmente sejam devidos. ---

-Cláusula Terceira .

- (Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver especificamente previsto neste contrato, observar-se-á o disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Celebrado em Oeiras, em dois exemplares de igual conteúdo e valor, aos ... dias do mês de Setembro de dois mil e três.-----

Pelo Município - Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo (Presidente da Câmara Municipal de Oeiras)- -----

Pela EIA - Doutor Artur Ryder Torres Pereira (Director-Delegado)”,” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após esta votação saiu da sala, definitivamente, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira.

150 - PROPOSTA Nº. 1265/03 - ERRADICAÇÃO DE DESCARGAS DE EFLUENTES NA BACIA HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DA LAGE, A JUSANTE DA A5, E NA BACIA



HIDROGRÁFICA DA RIBEIRA DE BARCARENA – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO COM A SANEST – SMAS: -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de oito de Setembro de dois mil e três, deliberou por unanimidade, submeter à aprovação da Câmara Municipal de Oeiras, a minuta de protocolo com a Sanest, para a erradicação de descargas de efluentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Lage, a jusante da A Cinco, e na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo -----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de aprovação da Minuta de Protocolo com a Sanest que a seguir se transcreve, para a erradicação de descargas de efluentes na Bacia Hidrográfica da Ribeira da Laje, a jusante da A Cinco, e na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena.” -----

----- “Protocolo-----

Um - Considerando que, na sequência do consenso estabelecido em reunião efectuada nos serviços Centrais da Sanest, Sociedade Anónima, com a presença dos Presidentes das Câmara Municipais de todos os Municípios Accionistas e da AdP- Águas de Portugal, Sociedade Anónima, e consolidado em Assembleia Geral de quinze de Março de dois mil e um, a Sanest, Sociedade Anónima, apresentou e viu aprovada uma candidatura aos Fundos Comunitários para erradicação de descargas de efluentes na linha de água da Bacia Hidrográfica da Ribeira da Laje, a montante da A Cinco, abrangida pelo sistema de saneamento da Costa do Estoril, na sequência da qual foram levadas a efeito as adequadas intervenções; -----

Dois - Tendo em conta a necessidade de realização de idênticas intervenções, que não fizeram parte da referida candidatura, agora prioritárias e urgentes, no troço a jusante da A Cinco da

referida ribeira, no concelho de Oeiras, conforme projectos e estudos já existentes, em ordem à salvaguarda da qualidade das águas balneares, a qualidade ambiental em geral e o interesse e saúde pública que, em caso algum, poderá ser posta em causa;-----

Três - Considerando que, pelas mesmas razões, se impõe também realizar os estudos, os projectos de execução e as obras necessárias de erradicação de descargas na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena, também na área territorial do município de Oeiras; -----

Quatro - Atendendo à vocação turística do Concelho de Oeiras e às actividades económicas associadas, com relevo para a economia local e seu desenvolvimento e ao consequente empenho do respectivo Município em levar a efecto, com a máxima urgência, as referidas intervenções; ---

Cinco - Considerando a vocação estatutária, conhecimento e experiência da Sanest, Sociedade Anónima, em tal âmbito e a influência positiva das intervenções em causa na eficácia do sistema de sua responsabilidade directa, -----

Entre:-----

O Município de Oeiras, pessoa colectiva número seiscentos e oitenta milhões seiscentos e setenta e quatro, com sede no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro-quinhentos e um, representada neste acto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, adiante designada por Município de Oeiras, como primeiro outorgante, e -----

A Sanest- Saneamento da Costa do Estoril, Sociedade Anónima, com sede em Cascais, na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Guia e Serviços Centrais na Rua Flor da

Murta - Terrugem- dois mil setecentos e setenta-sessenta e quatro Paço de Arcos, pessoa colectiva número quinhentos e três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número oito mil trezentos e quarenta e seis, com o capital social de onze milhões de euros, representada pelos seus Administradores, Senhores Engenheiro Rui Carvalho Duarte Gamas, Presidente Doutor



Mateus António Maniés Roque, Vogal, adiante designada por Sanest, Sociedade Anónima, como segundo outorgante, -----

É acordado e reduzido a escrito o presente Protocolo, nos termos das cláusulas seguintes: -----

----- Primeira -----

Um - A Sanest, Sociedade Anónima, promoverá, por conta do Município de Oeiras e como dono da obra, as intervenções necessárias de erradicação de descargas nas Bacias Hidrográficas da Costa do Estoril a seguir indicadas: -----

a) Bacia Hidrográfica da Ribeira da Lage - a jusante da A Cinco; -----

b) Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena; -----

Dois - A Sanest, Sociedade Anónima, promoverá também, como adjudicante, por conta do Município de Oeiras, os estudos e projectos de execução das intervenções de erradicação de descargas na Bacia Hidrográfica da Ribeira de Barcarena necessários à realização das obras referidas no número anterior. -----

----- Segunda -----

O Município de Oeiras assume, nesta relação agora protocolizada com a Sanest, Sociedade Anónima, e sem prejuízo do disposto da cláusula sétima, o pagamento integral dos custos das intervenções referidas na cláusula anterior, incluindo os dos estudos e projectos referidos no seu número dois e os da fiscalização e assessorias externas das obras até ao limite de dez por cento do valor das respectivas empreitadas, sendo que as respectivas facturas serão debitadas aos SMAS de Oeiras. -----

----- Terceira -----

Na execução do disposto na cláusula primeira a Sanest, Sociedade Anónima, atenderá ao que, em matéria de adjudicação de empreitadas, fiscalização de obras, revisão de preços, vistorias, garantias e recepção das mesmas, dispõe o Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março). -----

----- Quarta -----

Para prover aos encargos de administração a Sanest, Sociedade Anónima, debitárá ao Município de Oeiras um "Fee" de cinco por cento sobre o valor final de facturação.-----

----- Quinta -----

O custo dos estudos, serviços, projectos e obras, incluindo eventuais trabalhos a mais e eventuais revisões de preços, será apresentado e pago à medida da respectiva realização pela Sanest, Sociedade Anónima, mediante factura apresentada por esta, sem prejuízo do seu posterior acerto face ao custo final das intervenções realizadas. -----

----- Sexta -----

Um - O Município de Oeiras e a Sanest, Sociedade Anónima, comprometem-se a envidar os seus melhores esforços no sentido da organização, apresentação e obtenção de aprovação de candidaturas aos fundos estruturais do QCA Três, para financiamento dos estudos, projectos e obras objecto do presente protocolo. -----

Dois - As candidaturas serão apresentadas pela parte que, para o efeito, se encontrar melhor posicionada face à legislação aplicável. -----

----- Sétima -----

Em caso de co-financiamento pelos fundos estruturais do QCA Três, através da Sanest, Sociedade Anónima, esta reembolsará o Município de Oeiras do valor das comparticipações recebidas logo que as mesmas estejam disponíveis para o efeito. -----

Oeiras, ... de ... de dois mil e três-----

O Município de Oeiras -----

A Sanest, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

151 - PROPOSTA Nº. 1266/03 - 9^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 9^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----



----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero dois dois, zero dois dois um um e zero dois dois um dois, propõe-se à Câmara a aprovação da Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Nona Alteração Orçamental no valor de dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dezoito euros e sessenta e oito céntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

152 - PROPOSTA Nº. 1267/03 – ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DE CORFEBOL DE OEIRAS NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS - CP 02.02.13.07.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A equipa do Clube de Corfebol de Oeiras conquistou o título de Campeã Nacional da Primeira Divisão de Corfebol na época passada, assim, e em virtude de ter alcançado este título, foi convidada a participar na Taça dos Clubes Campeões Europeus desta modalidade desportiva. -----

----- Este ano, a Taça dos Clubes Campeões Europeus de Corfebol irá realizar-se numa primeira fase na Alemanha, nos dias quatro e cinco de Outubro próximo futuro, e numa segunda fase na Holanda, entre os dias oito e dez de Janeiro de dois mil e quatro. -----

----- Deste modo, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube de Corfebol de Oeiras no valor de novecentos e vinte e três euros, de forma a apoiar esta colectividade nas deslocações para esta competição desportiva.” ---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

153 - PROPOSTA Nº. 1268/03 – ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO “IX CAMPEONATO EUROPEU DE KARATE GOJU-RYU” E NO “OPEN INTERNACIONAL KARATE TOURNAMENT FOR CHILDREN”: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Centro de Educação Física e Desportos de Combate, vai participar no “Nono Campeonato Europeu de Karate Goju-Ryu” em Setembro, e no “Open Internacional Karate Tournament for Children” em Novembro, as provas irão realizar-se em Elvas e Budapeste, respectivamente. -----

----- Assim, e tendo em consideração o Programa de Apoio à Participação de Clubes e Atletas em Competições Internacionais propõe-se à Câmara a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro de Educação Física e Desportos de Combate no valor de novecentos euros, de forma a apoiar as deslocações das comitivas representantes desta colectividade.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

154 - PROPOSTA Nº. 1269/03 - CONCURSO NACIONAL DE POESIA – PRÉMIO CESÁRIO VERDE – 7º. EDIÇÃO - PAGAMENTO DOS PRÉMIOS ATRIBUÍDOS AOS VENCEDORES – CP 02.01.13.03.: -----

----- I - O Senhor Vereador Jorge Barreto Xavier apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No passado dia vinte e três de Julho de dois mil e três, pelas quinze horas procedeu-



se à realização da reunião de Júri do Concurso Nacional de Poesia – Prémio Cesário Verde Sétima Edição, que teve lugar no Salão Nobre da Fundição de Oeiras. Estiveram presentes o Excelentíssimo Senhor Doutor José Correia Tavares (Associação Portuguesa de Escritores), a Excelentíssima Senhora Rosa Lobato Faria (Sociedade Portuguesa de Autores), o Excelentíssimo Senhor Doutor Hugo Walter Mãe (Instituto do Livro e das Bibliotecas), o Excelentíssimo Senhor Fernando Dacosta (Câmara Municipal de Oeiras), o Excelentíssimo Senhor Doutor Luís Machado (Câmara Municipal de Oeiras) e a Excelentíssima Senhora Doutora Ana Beça, Vereadora desta Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri.-----

----- Assim, e tal como está estatuído no Regulamento do Concurso em questão, propõe-se que seja efectuado o pagamento aos premiados da seguinte forma: -----

----- Cinco mil euros, correspondente ao Prémio Cesário Verde, atribuído à obra “Um lugar onde supor o silêncio”, do Excelentíssimo Senhor Daniel da Silva Gonçalves, morador na Rua Nossa Senhora de Fátima, número trezentos e quarenta e cinco, Vila de Negrelos, quatro mil setecentos e noventa e cinco-seiscentos e cinquenta e nove Vila de Negrelos, contribuinte número duzentos e doze milhões quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta e um; -----

----- Mil duzentos e cinquenta euros, correspondente ao Prémio Revelação, atribuído à obra “Dionísias, as celebrações”, do Excelentíssimo Senhor Dinis Henrique Rocha Gonçalves Machado, morador na Rua Ramiro Ferrão, treze C, dois mil e oitocentos-quinhentos e seis Almada, contribuinte número duzentos e onze milhões cento e onze mil quatrocentos e trinta.---

----- Esclarece-se, ainda, que os cheques relativos ao pagamento dos prémios devem ser disponibilizados aquando da Cerimónia de entrega de pémios e que será oportunamente comunicada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

155 - PROPOSTA Nº. 1270/03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCIERO AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “VAMOS BRINCAR

AOS MATERIAIS” - CP 01.05.13.17.:-----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um – Introdução -----

----- O projecto “Vamos Brincar aos Materiais”, desenvolvido pelo Instituto Superior Técnico, visa uma aprendizagem pela experimentação, tendo por base os conteúdos curriculares.

----- O projecto, a aplicar em oito escolas do concelho, destina-se a alunos do terceiro e quarto ano, sendo que a criação dos recursos educativos necessários à acção, será coordenada, realizada e apoiada por professores e alunos do Ensino Superior, com o necessário envolvimento dos professores das turmas envolvidas. -----

----- Pretende-se ainda, formar professores na área da ciência e da experimentação, promovendo uma rede de contactos e troca de experiências entre professores do primeiro ciclo e professores do ensino superior. A formação dos professores é composta por cerca de dez sessões em horário pós-laboral. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A concessão de um apoio financeiro ao Instituto Superior Técnico, no valor de dois mil duzentos e dezoito euros, para desenvolvimento do projecto “Vamos Brincar aos Materiais”. -----

----- Dois.dois - Pagamento sequente. -----

----- Dois.três - Comunicação ao Instituto Superior Técnico.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

156 - PROPOSTA Nº. 1271/03 – “AMPLIAÇÃO DA VEDAÇÃO DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA” – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 1 – CP 05.05.02.02.:-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



-----“Por despacho do Director Municipal de Obras e Ambiente, datado de quatro de Junho de dois mil e três, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Projeconsult, Sociedade de Consultadoria de Engenharia Civil e Construções, Limitada, pela importância de vinte e quatro mil novecentos e três euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescida de IVA, com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

-----De acordo com o parecer da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada e elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante de vinte e quatro mil seis euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Em face do que antecede, proponho à Câmara a aprovação do presente auto de medição no valor de vinte e quatro mil seis euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA, bem como o pagamento respectivo ao adjudicatário Projeconsult, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

157 - PROPOSTA Nº. 1272/03 - LIGAÇÃO DO RAMAL DE ESGOTO DOMÉSTICO DO EDIFÍCIO 14 DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – CP 05.05.01.07.:-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por despacho do Senhor Vice-Presidente datado de vinte e um de Maio de dois mil e três, foi autorizada a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a execução da empreitada supra mencionada. Para tal foram enviados convites para cinco empresas, a saber:-----

----- Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima; -----

----- Projeconsult, Limitada; -----

----- Rosado & Frazão, Construções Civis e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- - Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Limitada.-----

----- Destas empresas, quatro apresentaram proposta, sendo:-----

----- concorrente número um - Guedol, Engenharia, Sociedade Anónima;-----

----- concorrente número dois - Canas Correia, Sociedade Anónima; -----

----- concorrente número três – Rosado & Frazão, Sociedade Anónima;-----

----- concorrente número quatro - Projecconsult, Limitada. -----

----- O prazo para entrega das propostas terminou em vinte de Junho de dois mil e três, tendo o acto público de abertura das mesmas ocorrido no dia útil seguinte, vinte e três de Junho de dois mil e três----- .

----- A comissão de análise das propostas verificou, de acordo com o critério de adjudicação, que a proposta apresentada pelo concorrente Canas Correia, Sociedade Anónima, com o valor de vinte e sete mil novecentos euros e sessenta cêntimos é, com efeito, a proposta de mais baixo preço.-----

----- Considerando os relatórios de análise e avaliação de propostas com os respectivos anexos como fazendo parte integrante desta proposta de deliberação, proponho à Câmara que aprove:-----

----- - a adjudicação da empreitada denominada ligação do ramal de esgoto doméstico do edifício catorze, da Fábrica da Pólvora de Barcarena à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pela quantia de vinte e sete mil novecentos euros e sessenta cêntimos, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de trinta dias.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

158 - PROPOSTA Nº. 1273/03 - Pº. 190-DIM/DEIM/98 - DUPLICAÇÃO DA RIBEIRA DA JUNÇA

- 2ª. FASE – INUNDAÇÕES DO DAFUNDO (COMPARTICIPAÇÃO DO INAG) -

APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – CP 09.01.03.36.: ----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“Em reunião de Câmara de doze de Maio de noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, à empresa Neopol – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, pela importância de oitocentos e catorze mil seiscentos e noventa e oito euros e cinco céntimos, com o prazo de execução de cento e noventa dias úteis, de acordo com o Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

-----Através da carta referência zero três/Oeiras/zero zero um, de vinte de Fevereiro de dois mil e três, vem a fiscalização Pórtico, Limitada, enviar o cálculo respeitante à revisão de preços definitiva da empreitada referida em epígrafe, que engloba os trabalhos normais e a mais de natureza prevista da mesma, visto que os trabalhos a mais de natureza não prevista não são revisíveis por serem actualizados à data da execução.-----

-----Segundo a informação número duzentos e doze, de dois mil e três, da Divisão de Obras Municipais, analisado o cálculo apresentado, julga-se ser de aprovar a revisão de preços definitiva proposta calculada com base nos índices definitivos até Julho de dois mil e um. -----

-----O valor da revisão de preços definitiva é de oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e dezoito céntimos, tendo sido já pago o montante de oitenta e um mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois céntimos, resultante do cálculo provisório da revisão de preços.-----

-----Assim, o montante a aprovar e a pagar à empresa Neopol, Sociedade Anónima, é de três mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete céntimos, acrescido do respectivo IVA, considerando-se que a factura da empresa está em condições de ser aprovada.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação da revisão de preços definitiva no montante de oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um euros e dezoito céntimos, acrescido do respectivo IVA;-----

----- O pagamento da factura número F zero zero zero um cinco/zero um/zero três, no montante de três mil quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e cinco céntimos, o qual

incluir a importância de cento e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Neopul – Sociedade de Estudos e Construções, Sociedade Anónima, resultante da diferença entre a revisão provisória já paga e a definitiva agora apurada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

159 - PROPOSTA Nº. 1274/03 - CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE UM SANITÁRIO AUTO-LAVÁVEL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, PARA O PARQUE DOS POETAS, EM OEIRAS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 30/07/03 – PONTO 70:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de trinta de Julho próximo passado, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de deliberação número mil cento e vinte e três, de dois mil e três, na qual se solicitava autorização para a abertura de um concurso público internacional para a locação de um sanitário auto-lavável para pessoas com mobilidade condicionada, a instalar no Parque dos Poetas, a fim de cumprir as orientações e disposições legais sobre a adaptação dos espaços públicos às necessidades das pessoas com mobilidade condicionada. -----

----- Todavia, foi por lapso que se propôs a abertura do procedimento na modalidade internacional nos termos da alínea b) do artigo centésimo nonagésimo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, quando na realidade, e em respeito ao princípio da proporcionalidade dos procedimentos administrativos, bastava adoptar o procedimento por concurso público (nacional) previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo oitavo do mesmo diploma, uma vez que o limiar comunitário é duzentos mil DSE ou duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e dezasseis euros. -----

----- Considerando que a diferença entre o valor estimado do contrato – cento e noventa e nove mil e quinhentos euros - e o valor base para o procedimento por concurso público



internacional é bastante acentuada, e que nada mais é alterado no procedimento aprovado, proponho: -

----- A rectificação da proposta de deliberação número mil cento e vinte e três, de dois mil e três, de trinta de Julho de dois mil e três, aprovando o procedimento em causa como procedimento por concurso público, nos termos da alínea a) do número um do artigo septuagésimo oitavo e artigo octogésimo sétimo e seguintes, todas as disposições do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

160 - PROPOSTA Nº. 1275/03 – ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO RECREATIVO DE TERCENA PARA COLOCAÇÃO DE REDES DE AMORTECIMENTO NO POLIDESPORTIVO – CP 02.02.09.08.: -----

----- I - O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da instalação do Polidesportivo descoberto, solicitou o Grupo Desportivo de Tercena a colocação de redes de amortecimento. -----

----- O assunto foi analisado pelos serviços competentes, tendo sido proposta a colocação das redes através da informação número quatrocentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, do Departamento de Projectos Especiais, despachada favoravelmente pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira. -----

----- A decisão foi comunicada ao Grupo Recreativo de Tercena que, procedeu à instalação das referidas redes. -----

----- Nesta sequência, solicita a colectividade um subsídio para a liquidação da despesa efectuada com fornecimento e montagem das redes e respectivos suportes. -----

----- A fiscalização do Departamento de Projectos Especiais deslocou-se à obra a fim de verificar o andamento dos trabalhos. -----

----- Os trabalhos estão concluídos e de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, propõe-se: -----

----- Que se atribua à colectividade o subsídio solicitado no montante de mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

161 - PROPOSTA Nº. 1276/03 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DO POVOADO PRÉ-HISTÓRICO DE LECEIA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS – CP 02.03.02.08.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada de “Requalificação da Entrada do Povoado Pré-Histórico de Leceia” foi adjudicada à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”, pelo valor de cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -

----- A Fiscalização do Departamento de Projectos Especiais procedeu à medição dos trabalhos constantes na situação anexa a este auto e que dele faz parte integrante, de harmonia com as respectivas condições contratuais. -----

----- Assim e em face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- A aprovação e sequente pagamento do auto de medição número um, de trabalhos normais, no valor de trinta mil cento e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no valor de mil quinhentos e oito euros e oitenta e três cêntimos totalizando a importância de trinta e um mil seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

162 - PROPOSTA Nº. 1277/03 - REVERSÃO DO JAZIGO MUNICIPAL Nº. 854 – 1º. PISO PARA ESTE MUNICÍPIO: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “No dia dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, a Senhora Dona



Maria Teresa Martins Pais Machado de Oliveira pagou a quantia de mil quatrocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos, referente à ocupação, com carácter perpétuo, do Jazigo Municipal número oitocentos e cinquenta e quatro – primeiro piso, a fim de ser ocupado com os restos mortais de Maria Elvira Martins Pais.-----

-----Entretanto, tendo os restos mortais sido trasladados do referido Jazigo Municipal para o Jazigo Capela número cento e setenta e quatro, a requerente atrás mencionada pretende reaver o montante liquidado pela perpetuidade do mesmo, sendo que o reembolso poderá ser efectuado depois de deduzidas nove anuidades correspondentes à ocupação do Jazigo Municipal de mil novecentos e noventa e cinco a dois mil e três, conforme prevê o Regulamento de Taxas desta Câmara Municipal. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- Que a requerente deverá suportar nove anuidades pela ocupação do Jazigo Municipal número oitocentos e cinquenta e quatro – primeiro piso, de mil novecentos e noventa e cinco a dois mil e três, no montante total de oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos.-----

----- O reembolso do montante de quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, à Senhora Dona Maria Teresa Martins Pais Machado de Oliveira, correspondente à diferença entre o valor pago inicialmente pela ocupação do Jazigo Municipal (mil quatrocentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e o valor pago pelas anuidades do referido jazigo (oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- Que o Jazigo Municipal número oitocentos e cinquenta e quatro – primeiro piso reverta para esta Câmara Municipal.-----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**EQUIPAMENTO DOMÉSTICO DANIFICADO NO INCÊNDIO OCORRIDO NA RUA
JOAQUIM MATIAS, 71 - 3º. C, Bº. DA RIBEIRA DA LAGE: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência do incêndio, ocorrido em quatro de Julho de dois mil e três no fogo referido em epígrafe, Lúcia Pina Andrade, arrendatária do mesmo, perdeu algum do equipamento doméstico presente na habitação. -----

----- Neste sentido e no seguimento do despacho exarado à informação mil novecentos e um, de dois mil e três, do Departamento de Habitação, propõe-se a atribuição a Lúcia Pina Andrade da verba no valor de dois mil setecentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, com vista à reposição do equipamento doméstico danificado no referido incêndio.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

164 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Administrativa. -----

A Presidente,

A Chefe da Divisão Administrativa,